

TOMADA DE PREÇO 02/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO PB

HABILITAÇÃO

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]
02/2023

TOMADA DE PREÇO 02/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO PB

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS
NECESSÁRIO A HABILITAÇÃO DE LICITANTE**

A SÃO FRANCISCO LOCAÇÃO, CONSTRUÇÃO E SERVICOS LTDA, CNPJ N° 43.169.096/0001-29, Sediada a Faz São Francisco, n° sn, Zona Rural, Cacimba de Areia-PB

Por intermédio do seu representante legal o (a) Sr (a)

George Vilar Leite do CPF: N° 009.479.984-97 e ID; N° 2.895.518 SSP/PB.

DECLARA, que está apto a cumprir plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos no respectivo instrumento convocatório que rege o certame indicado sob a modalidade.

TOMADA DE PREÇO 02/2023

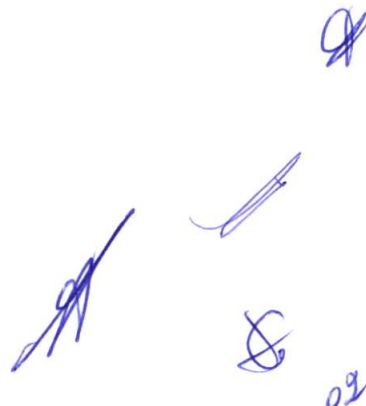
DECLARAÇÃO EMPRESA DE PEQUENO PORTE - DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data é considerada, EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da legislação vigente e que sua receita bruta anual não excedeu no ano anterior aos limites previstos no inciso II do Art. 3º da Lei Complementar 123/06, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionados no § 4º do mencionado artigo.

** Declara ainda ter ciência da sua responsabilidade de solicitar desenquadramento da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte caso venha ultrapassar o limite de faturamento estabelecido no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, sob pena de ser declarado inidôneo para licitar e contratar com a administração pública, sem prejuízo das demais sanções, caso usufrua ou tente usufruir indevidamente dos benefícios previstos nesta Lei.*

CACIMBA DE AREIA - PB 29, agosto, 2023



GEORGE VILAR LEITE
SÓCIO ADMINISTRADOR



TOMADA DE PREÇO 02/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO PB

DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI VÍNCULO EMPREGATÍCIO
(Atendendo ao edital)

A SÃO FRANCISCO LOCAÇÃO, CONSTRUÇÃO E SERVICOS LTDA, CNPJ Nº 43.169.096/0001-29, Sediada a Faz São Francisco, nº sn, Zona Rural, Cacimba de Areia-PB

Por intermédio do seu representante legal o (a) Sr (a)

George Vilar Leite do CPF: Nº 009.479.984-97 e ID; Nº 2.895.518 SSP/PB.

Declara, nos termos do art. 3,XVII da CF/88, não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa publica ou sociedade de economia mista e ainda, cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau, detentor de cargo em comissão. Sob as penas da Lei, declaro que os documentos ora encaminhados apresentam-se em conformidade com o disposto normativo e legal.

Declaramos tambem de que a empresa não possuem em seus quadro societário, dirigentes ou Servidores, seja a que título for, ligadas de forma direta e indireta, consanguínea ou colateral a. **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO PB**

CACIMBA DE AREIA - PB 29, agosto, 2023

GEORGE VILAR LEITE
SÓCIO ADMINISTRADOR

TOMADA DE PREÇO 02/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO PB

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE
(Atendendo ao edital)

A SÃO FRANCISCO LOCAÇÃO, CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 43.169.096/0001-29, Sediada a Faz São Francisco, nº sn, Zona Rural, Cacimba de Areia-PB

Por intermédio do seu representante legal o (a) Sr (a)

George Vilar Leite do CPF: Nº 009.479.984-97 e ID; Nº 2.895.518 SSP/PB.

Declara, sob as penas da lei, que não está impedida de participar de licitações promovidas pela PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO PB e ainda declara, sob às penas da Lei, para fins da TOMADA DE PREÇO 02/2023 que não foi declarada **INIDÔNEA** para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações, e que comunicaremos qualquer fato ou evento superveniente a entrega dos documentos de habilitação, que venham alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.

Declaramos também que quaisquer de nossos antecessores ou coligados não foram, nos últimos 2 (dois) anos punidos por órgão do Governos Federal, Estadual e Municipal com pena ou suspensão temporária de participar em licitação e impedimentos de contratar com Administração Publica.

CACIMBA DE AREIA - PB 29, agosto, 2023



GEORGE VILAR LEITE
SÓCIO ADMINISTRADOR


La 04

TOMADA DE PREÇO 02/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO PB

**DECLARAÇÃO QUE EXECUTARÁ A OBRA DE ACORDO
COM AS NORMAS DA ABNT.
(Atendendo ao edital)**

A SÃO FRANCISCO LOCAÇÃO, CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 43.169.096/0001-29, Sediada a Faz São Francisco, nº sn, Zona Rural, Cacimba de Areia-PB

Por intermédio do seu representante legal o (a) Sr (a)

George Vilar Leite do CPF: Nº 009.479.984-97 e ID; Nº 2.895.518 SSP/PB.

Declara, que executará as obras de acordo com o projeto de engenharia, as especificações técnicas e as normas da ABNT e demais normas emanadas pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO PB** bem como cumprirá os prazos expressos no cronograma físico financeiro, tomando todas as medidas necessárias para assegurar um controle adequado da qualidade da obra e de modo a prevenir impacto sobre o meio ambiente.

CACIMBA DE AREIA - PB 29, agosto, 2023



GEORGE VILAR LEITE
SÓCIO ADMINISTRADOR



TOMADA DE PREÇO 02/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO PB

**DECLARAÇÃO DE QUE ESTA CIENTE DAS CONDIÇÕES
DO EDITAL**
(Atendendo ao edital)

A SÃO FRANCISCO LOCAÇÃO, CONSTRUÇÃO E SERVICOS LTDA, CNPJ N° 43.169.096/0001-29, Sediada a Faz São Francisco, n° sn, Zona Rural, Cacimba de Areia-PB

Por intermédio do seu representante legal o (a) Sr (a)

George Vilar Leite do CPF: N° 009.479.984-97 e ID; N° 2.895.518 SSP/PB.

Declara, sob as penas da Lei e para fins legais, que estar ciente das condições da licitação, assume e se responsabiliza por toda autenticidade e veracidade de todos os documentos apresentados, nesta licitação sujeitando-se as penalidades legais e sumarias e que fornecera quaisquer informações complementares solicitadas pela CPL. Edital.

TOMADA DE PREÇO 02/2023

CACIMBA DE AREIA - PB 29, agosto, 2023



GEORGE VILAR LEITE
SÓCIO ADMINISTRADOR



TOMADA DE PREÇO 02/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO PB

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ART. 7º,
INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL – ART. 27, INCISO V,
DA LEI 8.666/93. MENORES DE 18 ANOS.
(Atendendo ao edital)**

**A SÃO FRANCISCO LOCAÇÃO, CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 43.169.096/0001-29,
Sediada a Faz São Francisco, nº sn, Zona Rural, Cacimba de Areia–PB**

Por intermédio do seu representante legal o (a) Sr (a)

George Vilar Leite do CPF: Nº 009.479.984-97 e ID; Nº 2.895.518 SSP/PB.

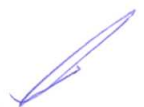
Declaro, sob as penas da Lei, para fins desta licitação, que cumpre com o disposto no inciso XXXIII, do art. 7º. da Constituição da República Federativa do Brasil, bem como comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação.

“Art.7º, XXXIII, da CF/88 – proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz a partir de quatorze anos.”

CACIMBA DE AREIA - PB 29, agosto, 2023



GEORGE VILAR LEITE
SÓCIO ADMINISTRADOR



DECLARAÇÃO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
(Atendendo ao edital)

A SÃO FRANCISCO LOCAÇÃO, CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 43.169.096/0001-29, Sediada a Faz São Francisco, nº sn, Zona Rural, Cacimba de Areia-PB

Por intermédio do seu representante legal o (a) Sr (a)

George Vilar Leite do CPF: Nº 009.479.984-97 e ID; Nº 2.895.518 SSP/PB.

Para fins legais de participar no Processo Licitatorio,

DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data é considerada, **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da legislação vigente e que sua receita bruta anual não excedeu no ano anterior aos limites previstos no inciso II do Art. 3º da Lei Complementar 123/06, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionados no § 4º do mencionado artigo.

CACIMBA DE AREIA - PB



GEORGE VILAR LEITE
SÓCIO ADMINISTRADOR



ADRIANO DA SILVA SOUSA
CRC PB-009404/O-0



**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DO RESPONSÁVEL TÉCNICO
E VINCULO EMPREGATÍCIO**
(Atendendo ao edital)

A SÃO FRANCISCO LOCAÇÃO, CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 43.169.096/0001-29, Sediada a Faz São Francisco, nº sn, Zona Rural, Cacimba de Areia-PB

E o seu Responsável Técnico. O Sr.

Yghor Sulpino França de CPF: Nº 102.551.124-75 e CREA nº 161777066-3

DECLARA que o profissional indicado faz parte do quadro técnico da empresa, através de contrato de prestação de serviços técnicos. Assinado e registrado em cartório competente e que o mesmo fará participação integral para execução dos serviços do objeto em destaque.

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO PASSEIO E BASCULANTE DESTINADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE APARAECIDA

CACIMBA DE AREIA - PB

Documento assinado digitalmente
gov.br YGHOR SULPINO FRANÇA
Data: 17/06/2023 18:23:14-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

YGHOR SILPINO FRANÇA
ENGº CIVIL CREA: 161777066-3

09



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

P B

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1660787792

NOME: GEORGE VILAR LEITE

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF: 2895518 SSP PE

CPF: 009.479.984-97 DATA NASCIMENTO: 29/08/1986

FILIAÇÃO: JOSÉ LEITE FILHO
 MARITANA VILAR LEITE

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB.: AD

Nº REGISTRO: 03440246424 VALIDADE: 13/09/2023 1ª HABILITAÇÃO: 30/11/2004

OBSERVAÇÕES: EAR A

ASSINATURA DO PORTADOR: *George Vilar Leite*

LOCAL: PATOS, PE DATA EMISSÃO: 26/09/2018

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 34443079119 PE037356968

PARAÍBA

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

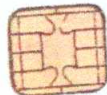
SERPRO / SENATRAN

[Handwritten signatures and marks in blue ink]

10



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
 CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
 DO ESTADO DA PARAÍBA



CATEGORIA TÉCNICO EM CONTABILIDADE N° DO REGISTRO PB-009404/O-0
 NOME ADRIANO DA SILVA SOUSA

FILIAÇÃO LEODORO DE SOUSA SIMÕES
 IVANILDA MARIA DA SILVA SOUSA

Adriano da Silva Sousa



ASSINATURA DO PROFISSIONAL

NASCIMENTO	NACIONALIDADE	NATURALIDADE
28/10/1973	BRASILEIRA	PATOS-PB
DIPLOMAÇÃO	CPF	RG
31/12/2001	893.032.704-44	1.674.501 SSP-PB
TÍTULO	TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO)	
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	COLÉGIO COMERCIAL ROBERTO BRONSEN	

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/46, c/c art. 1º da Lei nº 6.206/75.



DATA DE EXPEDIÇÃO
 19/06/2016

Garibaldi Dantas Filho

Garibaldi Dantas Filho
 PRESIDENTE DO CRC

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINADO DIGITALMENTE
 ADRIANO DA SILVA SOUSA

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>




[Handwritten signatures and marks]

DECLARAÇÃO

Eu, Adriano da Silva Sousa, brasileiro, solteiro, contador com CRC 009404/O-0 e CPF nº 893.032.704-44, declaro que na qualidade de contador sou responsável pela contabilidade da empresa, **SAO FRANCISCO LOCACAO, CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA**, com CNPJ nº 43.169.096/0001-29, situada na Fazenda São Francisco, sn – Zona Rural, Cacimba de Areia/PB

Patos-PB, 10 de janeiro de 2023


Adriano da Silva Sousa
Técnico em Contabilidade
CRC/PB 009404/O-0







12





Prefeitura Municipal de Cacimba de Areia

Secretaria de Finanças

Setor de Arrecadação e Tributos

Rua Capitão Silvino Xavier, SN - Centro - 58.730-000 - - -



ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

2022/00000023

CNPJ/CPF 43.169.096/0001-29	Inscrição Municipal 52	Inscrição Anterior 	Área m² 30
---------------------------------------	----------------------------------	-------------------------------	---------------------------------

Nome Fantasia
SAO FRANCISCO LOCACAO, CONSTRUCAO E SERVICOS EIRELI

Nome do Contribuinte ou Razão Social
SAO FRANCISCO LOCACAO, CONSTRUCAO E SERVICOS EIRELI

Localização do Estabelecimento
FAZENDA SÃO FRANCISCO, Nº SN, ZONA RURAL, CACIMBA DE AREIA, PB

Atividade ou Ramo de Negócio Principal
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS (CNAE: 412040000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS)

Atividade Secundárias
839-OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS - CNAE: 421380000 |
848-ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE - CNAE: 812900099 |
855-ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE - CNAE:
016109900 | 856-OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE - CNAE: 433040300 |
857-INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE
QUALQUER MATERIAL - CNAE: 433040201 | 858-INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS
CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO - CNAE: 432230202 |
859-INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA - CNAE: 432150000 | 860-SERVIÇOS DE
PREPARAÇÃO DE TERRENOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE - CNAE: 431930000 |
861-OBRAS DE TERRAPLANAGEM - CNAE: 431340000 | 862-DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E
OUTRAS ESTRUTURAS - CNAE: 431180100 | 863-OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO
ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE - CNAE: 429959900 | 864-CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES
ESPORTIVAS E RECREATIVAS - CNAE: 429950100 | 865-CONSTRUÇÃO DE REDES DE
ABASTECIMENTO

Início da Atividade 18/08/2021	Título da Licença
--	------------------------------

Observações

[Handwritten signatures and marks]



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	05/04/2023 Portaria 01060/2023/CAD - Portaria de Situação Cadastral - Restabelecimento Imediato - RESTABELECIMENTO DE INSCRIÇÃO SUSPensa	
16.458.855-8	ATIVO		
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL			
SAO FRANCISCO LOCACAO, CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA			
NOME FANTASIA			
CNPJ/CPF		INSC. JUNTA COMERCIAL	
43.169.096/0001-29		2560013841-1	
LOGRADOURO			NÚMERO
SIT SAO FRANCISCO			S/N
COMPLEMENTO		BAIRRO	
		ZONA RURAL	
MUNICÍPIO		CEP	
CACIMBA DE AREIA		58730-000	

ATIVIDADE ECONÔMICA

ICMS	DENOMINAÇÃO
0810-0/99	EXTRACAO E BRITAMENTO DE PEDRAS E OUTROS MATERIAIS PARA CONSTRUCAO E BENEFICIAMENTO
PRINCIPAL	DENOMINAÇÃO
4120-4/00	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
SECUNDÁRIO	DENOMINAÇÃO
0810-0/99	EXTRACAO E BRITAMENTO DE PEDRAS E OUTROS MATERIAIS PARA CONSTRUCAO E BENEFICIAMENTO
0899-1/99	EXTRACAO DE OUTROS MINERAIS NAOMETALICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
2391-5/03	APARELHAMENTO DE PLACAS E EXECUCAO DE TRABALHOS EM MARMORE, GRANITO, ARDOSIA E OUTRAS
4213-8/00	OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALCADAS
3600-6/02	DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOES
3702-9/00	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES
3811-4/00	COLETA DE RESIDUOS NAOPERIGOSOS
3812-2/00	COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS
4212-0/00	CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS
4222-7/01	CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES
4299-5/01	CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4299-5/99	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4311-8/01	DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4313-4/00	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4319-3/00	SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4321-5/00	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA
4322-3/02	INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E
4330-4/02	INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER
4330-4/03	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
4330-4/04	SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL
4330-4/05	APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
4330-4/99	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO
4399-1/05	PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA
4399-1/99	SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4923-0/02	SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA
7719-5/99	LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7732-2/01	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7820-5/00	LOCACAO DE MAODEOBRA TEMPORARIA
8111-7/00	SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS
8129-0/00	ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8130-3/00	ATIVIDADES PAISAGISTICAS
0161-0/99	ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
0161-0/03	SERVICO DE PREPARACAO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA
4211-1/01	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4211-1/02	PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS
4399-1/01	ADMINISTRACAO DE OBRAS
7711-0/00	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
7731-4/00	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR

7739-0/03 9001-9/06	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO	
NATUREZA JURIDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	COD. NATUREZA JURIDICA 2062	
TIPO DE ESTABELECIMENTO MATRIZ		
TIPO DE UNIDADE UNIDADE PRODUTIVA		
FORMA DE ATUAÇÃO ESTABELECIMENTO FIXO		
REGIME DE RECOLHIMENTO NORMAL	INÍCIO DE ATIVIDADE 27/02/2023	
QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES GEORGE VILAR LEITE	CARGO SÓCIO-ADMINISTRADOR	
REPARTIÇÃO FISCAL CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR4 DA DIRETORIA	VALIDADE 18/01/2024	
CONTROLE 202307180942054117	DATA DE EMISSÃO 18/07/2023 09:42:05	

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

15



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
43.169.096/0001-29
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
18/08/2021

NOME EMPRESARIAL
SAO FRANCISCO LOCACAO, CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita
01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente
08.10-0-99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
08.99-1-99 - Extração de outros minerais não-metálicos não especificados anteriormente
23.91-5-03 - Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras
36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
FAZ FAZENDA SAO FRANCISCO

NÚMERO
SN

COMPLEMENTO

CEP
58.730-000

BAIRRO/DISTRITO
ZONA RURAL

MUNICÍPIO
CACIMBA DE AREIA

UF
PB

ENDEREÇO ELETRÔNICO
SAOFRANCISCO28081986@GMAIL.COM

TELEFONE
(83) 9672-4693

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
18/08/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/07/2023 às 09:35:17 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

(Assinaturas manuscritas)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.169.096/0001-29 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/08/2021
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL SAO FRANCISCO LOCACAO, CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO FAZ FAZENDA SAO FRANCISCO	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
---	--------------	----------------------

CEP 58.730-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO CACIMBA DE AREIA	UF PB
-------------------	-------------------------------	-------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SAOFRANCISCO28081986@GMAIL.COM	TELEFONE (83) 9672-4693
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/08/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/07/2023 às 09:35:17 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	43.169.096/0001-29
NOME EMPRESARIAL:	SAO FRANCISCO LOCACAO, CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$110.000,00 (Cento e dez mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	GEORGE VILAR LEITE
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 18/07/2023 às 09:37 (data e hora de Brasília).



ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

SAO FRANCISCO LOCACAO, CONSTRUCAO E SERVICOS EIRELI

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

PEDRO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESARIO, nascido em 04/04/1977, nº do CPF 117.185.714-45, residente e domiciliado na cidade de Patos - PB, na RUA ESCRITOR AUGUSTO DOS ANJOS, nº 622, SANTO ANTONIO, CEP: 58701-050;

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, mediante as seguintes cláusulas (art. 997, I, CC):

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II e ART. 980-A, §1º, CC)

A empresa adotará como nome empresarial: **SAO FRANCISCO LOCACAO, CONSTRUCAO E SERVICOS EIRELI**.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A empresa terá sua sede no seguinte endereço: FAZENDA FAZENDA SAO FRANCISCO, nº SN, ZONA RURAL, Cacimba de Areia - PB, CEP: 58730000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A empresa terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; EXTRAÇÃO E BRITAMENTO DE PEDRAS E OUTROS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO; EXTRAÇÃO DE OUTROS MINERAIS NÃO-METÁLICOS; APARELHAMENTO DE PLACAS E EXECUÇÃO DE TRABALHOS EM MÁRMORE, GRANITO, ARDÓSIA E OUTRAS PEDRAS; DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR; ALUGUÉL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA; SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS; ATIVIDADES DE LIMPEZA; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de CONSTRUCAO DE EDIFICIOS ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE EXTRACAO E BRITAMENTO DE PEDRAS E OUTROS MATERIAIS PARA CONSTRUCAO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO EXTRACAO DE OUTROS MINERAIS NAO-METALICOS APARELHAMENTO DE PLACAS E EXECUCAO DE TRABALHOS EM MARMORE, GRANITO, ARDOSIA E OUTRAS PEDRAS DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOS ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES PERFURACAO E

[Handwritten signatures and initials]

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

SAO FRANCISCO LOCAÇÃO, CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI

CONSTRUÇÃO DE POCOS DE AGUA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS ATIVIDADES DE LIMPEZA ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios

CNAE Nº 0810-0/99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado

CNAE Nº 0899-1/99 - Extração de outros minerais não-metálicos não especificados anteriormente

CNAE Nº 2391-5/03 - Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras

CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

CNAE Nº 3600-6/02 - Distribuição de água por caminhões

CNAE Nº 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes

CNAE Nº 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos

CNAE Nº 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos

CNAE Nº 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais

CNAE Nº 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

CNAE Nº 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas

CNAE Nº 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

CNAE Nº 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas

CNAE Nº 4313-4/00 - Obras de terraplenagem

CNAE Nº 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente

CNAE Nº 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

CNAE Nº 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

CNAE Nº 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material

CNAE Nº 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque

CNAE Nº 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

CNAE Nº 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores

CNAE Nº 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção

CNAE Nº 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água

CNAE Nº 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente

CNAE Nº 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

CNAE Nº 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor

CNAE Nº 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CNAE Nº 7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária

CNAE Nº 8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais

CNAE Nº 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

CNAE Nº 8130-3/00 - Atividades paisagísticas

CNAE Nº 0161-0/99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A empresa iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado da Paraíba e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) em moeda corrente no País

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI, CC)



**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA –
EIRELI**

SAO FRANCISCO LOCACAO, CONSTRUCAO E SERVICOS EIRELI

A administração será exercida pelo titular PEDRO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS, que representará legalmente a empresa e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinentes ao objeto.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI (art. 980-A, § 2º CC)

O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA X - DO PRÓ LABORE

Titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA XI - DO FALECIMENTO (art. 1.028, CC)

Falecendo o titular, seus sucessores poderão continuar o exercício da empresa. Não sendo possível ou inexistindo interesse na continuidade, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA XII - DA INTERDIÇÃO (art. 974, § 3º CC)

Sendo interditado o titular, ele poderá continuar o exercício da empresa, desde que ele seja devidamente representado ou assistido, conforme o grau de sua incapacidade, e que a administração da empresa caiba a terceiro não impedido.

CLÁUSULA XIII - PORTE EMPRESARIAL






O titular declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Cacimba de Areia - PB, 06 de agosto de 2021

1/20
1/2021


PEDRO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS
Titular/Administrador

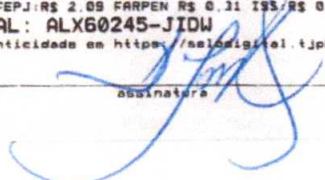






REC. DE FIRMA Nº 2021-008123

Reconheço por autenticidade a firma de:
PEDRO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS*****

Ouv fê, em testemunho da verdade.
Patos-PB, 12/08/2021 08:38:44
RESPONSÁVEL: DJALMA DE SOUZA SANTOS - TABELIÃO SUBSTITUTO
ENL: R\$ 10,47 FEPJ: R\$ 2,05 CARPEN R\$ 0,31 ISS: R\$ 0,52
SELO DIGITAL: ALX60245-JIDW

Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>


assinatura







TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, EMMANOEL DE ARAUJO ANDRADE, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o n° 006242, expedida em 18/01/2006, inscrito no CPF n° 25167375487, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
25167375487	006242	EMMANOEL DE ARAUJO ANDRADE



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/08/2021 09:29 SOB N° 25600138411.
PROTOCOLO: 211584444 DE 13/08/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106052045. CNPJ DA SEDE: 43169096000129.
NIRE: 25600138411. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/08/2021.
SAO FRANCISCO LOCAÇÃO, CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

(Assinaturas manuscritas)

Página 1 de 4

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA " SÃO
FRANCISCO LOCAÇÃO, CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI "**

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

PEDRO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS, brasileiro, empresário, solteiro, natural de Patos/PB, nascido em 04.04.1977, portador da cédula de identidade nº 3.752.964 – expedida por SSDS/PB, CPF nº 117.185.714-45, residente e domiciliado na Rua Escritor Augusto dos Anjos, nº 622, bairro Santo Antônio, Patos-PB, CEP: 58.701-050. Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada " SÃO FRANCISCO LOCAÇÃO, CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI ", com sua sede na Fazenda São Francisco, s/nº - Zona Rural - cacimba de Areia/PB, CEP: 58.730-000, com o contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o NIRE 25600138411 inscrito no CNPJ sob nº 43.169.096/0001-29, com despacho em 18/08/2021, resolvem assim através do presente instrumento, alterar e consolidar o Ato Constitutivo, mediante as seguintes cláusulas:

1ª Cláusula – O titular da empresa PEDRO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS, transfere a Titularidade para o Sr. GEORGE VILAR LEITE, brasileiro, empresário, solteiro, natural de João Pessoa/PB, nascido em 28/08/1986, portador da cédula de identidade nº 2.895.518 – expedida por SSP/PB, CPF nº 009.479.984-97, residente e domiciliado na Rua Capitão Crizanto, 613 – bairro Santo Antônio – Patos/PB, CEP: 58.701-090.

2ª Cláusula – Desonerado do ativo e passivo da empresa o titular PEDRO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS transfere, neste ato, a totalidade do capital de R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais) ao titular GEORGE VILAR LEITE, totalmente integralizados em moeda corrente nacional.

3ª Cláusula – A administração da empresa cabe ao seu titular já qualificado acima, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

4ª Cláusula – O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

5ª Cláusula – O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

6ª Cláusula – Todas as demais cláusulas não modificada neste instrumento de alteração, permanece inalteradas.

AVISTA A MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA, CONSOLIDA-SE O ATO CONSTITUTIVO: " SÃO FRANCISCO LOCAÇÃO, CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI ", CNPJ: 43.169.096/0001-29

GEORGE VILAR LEITE, brasileiro, empresário, solteiro, natural de João Pessoa/PB, nascido em 28/08/1986, portador da cédula de identidade nº 2.895.518 – expedida por SSP/PB, CPF nº 009.479.984-97, residente e domiciliado na Rua Capitão Crizanto, 613 – bairro Santo Antônio – Patos/PB, CEP: 58.701-090, Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada " SÃO FRANCISCO LOCAÇÃO, CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI ", com sua sede na Fazenda São Francisco, s/nº - Zona Rural - Cacimba de Areia/PB, CEP: 58.730-000, com o contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o NIRE 25600138411 inscrito no CNPJ sob nº 43.169.096/0001-29,

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA " SÃO
FRANCISCO LOCAÇÃO, CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI "**

despacho em 18/08/2021, resolveu fazer seu ato consolidado e foi concluído as seguintes cláusulas e condições a seguir:

Cláusula Primeira - A empresa adota o nome empresarial de " SÃO FRANCISCO LOCAÇÃO, CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI " e tem a sua sede na Fazenda São Francisco, s/nº - Zona Rural - CALDEIRA DE ARAUJO/PB, CEP: 58.730-000.

Cláusula Segunda - A Empresa tem como objeto social: Construção de edifícios; Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente; Extração e fracionamento de metais e minérios naturais para construção e beneficiamento associado; Extração de outros minerais não metálicos; Corteamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outros pedras; Distribuição de água por caminhões; Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de rede; Coleta de resíduos não perigosos; Coleta de resíduos perigosos; Construção de obras de arte especiais; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Construção de instalações esportivas e recreativas; Outras obras de engenharia civil; Demolição de edifícios e outras estruturas; Obras de terraplenagem; Serviços de preparação de terreno; Instalação e manutenção elétrica; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado de ventilação e refrigeração; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Obras de acabamento em gesso e estuque; Serviços de pintura de edifícios em geral; Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; Perfuração e construção de poços de água; Serviços especializados para construção; Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Locação de mão-de-obra temporária; Serviços especializados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; Atividades de locação; Atividades passageiras.

Cláusula Terceira - A Empresa iniciou suas atividades em 18 de Agosto de 2021 e seu prazo duração é indeterminado.

Cláusula Quarta - O capital social da empresa é de R\$ 110.000,00 (Cento dez mil reais), totalmente integralizado, em moeda corrente do País.

Cláusula Quinta - A administração da empresa cabe ao seu titular já qualificado acima, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sexta - A empresa pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário e balanço patrimonial, e ao balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA " SÃO
FRANCISCO LOCAÇÃO, CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI "**

Cláusula Oitava - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Nona - O Titular declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 12, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º de art. 8º da mencionada lei (art. 8º, I, LC nº 123, de 2006).

Cláusula Décima - Fica eleito o foro da cidade de Cacimba de Areia-PB, para nele ser julgado, na qualquer caso omissivo ou dúvida do presente instrumento, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, desde que não senada partes, com observância dos preceitos do Novo Código Civil, Lei 10.406 de 10/01/2002 e dos demais dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

É, por se achar em perfeito acordo de tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir fielmente o presente, assinando-o em 1 (uma) única via, a ser destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba, para os regulares efeitos de direito.

CACIMBA DE AREIA-PB, 04 DE NOVEMBRO 2021

Pedro Henrique Rodrigues dos Santos

PE德罗 HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS

CNPJ nº 117.185.714-45

George Vilar Leite

GEORGE VILAR LEITE

CNPJ nº 009.479.984-97

4

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

96



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, EMMANOEL DE ARAUJO ANDRADE, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o nº 006242, inscrito no CPF nº 25167375487, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
25167375487	006242	EMMANOEL DE ARAUJO ANDRADE



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/12/2021 10:57 SOB Nº 20211879932.
PROTOCOLO: 211879932 DE 29/11/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12109136851. CNPJ DA SEDE: 43169096000129.
NIRE: 25600138411. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/11/2021.
SAO FRANCISCO LOCACAO, CONSTRUCAO E SERVICOS EIRELI

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA “SÃO FRANCISCO LOCAÇÃO, CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA”

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

GEORGE VILAR LEITE, brasileiro, empresário, solteiro, natural de João Pessoa/PB, nascido em 28/08/1986, portador da cédula de identidade nº 2.895.518 – expedida por SSP/PB, CPF nº 009.479.984-97, residente e domiciliado na Rua Capitão Crizanto, 613 – bairro Santo Antônio – Patos/PB, CEP: 58.701-090. Único sócio da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada Denominada “ **SÃO FRANCISCO LOCAÇÃO, CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA**”, com sua sede na Fazenda São Francisco, s/nº - Zona Rural - cacimba de Areia/PB, CEP: 58.730-000, com o contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba **sob o NIRE 25600138411 inscrito no CNPJ sob nº 43.169.096/0001-29, com despacho em 18/08/2021**, resolvem assim através do presente instrumento, alterar e consolidar o Contrato Social, mediante as seguintes cláusulas:

1ª Cláusula – A Empresa resolve neste ato, alterar o seu objeto social para: Construção de edifícios; Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente; Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado; Extração de outros minerais não-metálicos; aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras; Distribuição de água por caminhões; Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; Coleta de resíduos não-perigosos; Coleta de resíduos perigosos; Construção de obras-de-arte especiais; Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Construção de instalações esportivas e recreativas; Outras obras de engenharia civil; Demolição de edifícios e outras estruturas; Obras de terraplenagem; Serviços de preparação de terreno; Instalação e manutenção elétrica; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado de ventilação e refrigeração; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Obras de acabamento em gesso e estuque; Serviços de pintura de edifícios em geral; Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; Perfuração e construção de poços de água; Serviços especializados para construção; Serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista; Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Locação de mão-de-obra temporária; Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; atividades de limpeza; atividades paisagísticas, Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita, Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente, Distribuição de água por caminhão (POR CARRO PIPA), Construção de Rodovias e Ferrovias, Pintura para Sinalização em Pistas rodoviárias e aeroportos, Construção de obras de arte especiais, Administração de Obras, Serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista, locação de automóveis sem condutor, Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador, Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, Atividades de sonorização e de iluminação.

2ª Cláusula – Todas as demais cláusulas não modificada neste instrumento de alteração, permanece inalteradas.

AVISTA A MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL: “SÃO FRANCISCO LOCAÇÃO, CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA”, CNPJ: 43.169.096/0001-29

28

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA “SÃO FRANCISCO LOCAÇÃO, CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA”

GEORGE VILAR LEITE, brasileiro, empresário, solteiro, natural de João Pessoa/PB, nascido em 28/08/1986, portador da cédula de identidade nº 2.895.518 – expedida por SSP/PB, CPF nº 009.479.984-97, residente e domiciliado na Rua Capitão Crizanto, 613 – bairro Santo Antônio – Patos/PB, CEP: 58.701-090, Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada “ SÃO FRANCISCO LOCAÇÃO, CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA ”, com sua sede na Fazenda São Francisco, s/nº - Zona Rural - Cacimba de Areia/PB, CEP: 58.730-000, com o contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o NIRE 25600138411 inscrito no CNPJ sob nº 43.169.096/0001-29, despacho em 18/08/2021, resolvem fazer seu ato consolidado e faz mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir:

Cláusula Primeira – A empresa adota o nome empresarial de “SÃO FRANCISCO LOCAÇÃO, CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA” e tem a sua sede na Fazenda São Francisco, s/nº – Zona Rural – CACIMBA DE ARAEIA/PB, CEP: 58.730-000.

Cláusula Segunda – A Empresa tem como objeto social: Construção de edifícios; Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente; Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado; Extração de outros minerais não-metálicos; aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras; Distribuição de água por caminhões; Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; Coleta de resíduos não-perigosos; Coleta de resíduos perigoso; Construção de obras-de-arte especiais; Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Construção de instalações esportivas e recreativas; Outras obras de engenharia civil; Demolição de edifícios e outras estruturas; Obras de terraplenagem; Serviços de preparação de terreno; Instalação e manutenção elétrica; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado de ventilação e refrigeração; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Obras de acabamento em gesso e estuque; Serviços de pintura de edifícios em geral; Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; Perfuração e construção de poços de água; Serviços especializados para construção; Serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista; Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Locação de mão-de-obra temporária; Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; atividades de limpeza; atividades paisagísticas, Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita, Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente, Distribuição de água por caminhão (POR CARRO PIPA), Construção de Rodovias e Ferrovias, Pintura para Sinalização em Pistas rodoviárias e aeroportos, Construção de obras de arte especiais, Administração de Obras, Serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista, locação de automóveis sem condutor, Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador, Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, Atividades de sonorização e de iluminação.

Cláusula Terceira – A empresa iniciou suas atividades em 18 de Agosto de 2021 e seu prazo duração é indeterminado.

Cláusula Quarta – O capital social é de R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil de reais), divididos em quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado, em moeda corrente do País, assim distribuído da seguinte forma:

29

**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA "SÃO FRANCISCO LOCAÇÃO, CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA"**

CAPITAL SOCIAL

Sócios	Quotas	Valor em R\$	Valor %
GEORGE VILAR LEITE	110.000	R\$ 110.000,00	100,00%
Total	110.000	R\$ 110.000,00	100,00%

Cláusula Quinta – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sexta – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sétima – A administração da sociedade caberá ao sócio **GEORGE VILAR LEITE**, com poderes e atribuições de **ADMINISTRADOR**, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula Oitava – Para consecução de seus objetivos sociais, a empresa poderá, a qualquer tempo, criar, alterar, ou extinguir estabelecimentos filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração empresarial devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

Cláusula Nona – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário e balanço patrimonial, e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Décima – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "Pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

30

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA "SÃO FRANCISCO LOCAÇÃO, CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA"

Cláusula Décima Segunda – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo Interesse destes ou do(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especificamente levantado.

Cláusula Décima Terceira – O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos público por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quarta – As deliberações sociais serão tomadas sempre por reunião dos sócios, a serem convocadas previamente, no prazo mínimo de 3 (três) dias úteis. As convocações das reuniões dos sócios se farão por meio de carta registrada, telegrama, e-mail ou por qualquer outro meio ou forma, desde que comprove o envio e o teor da convocação. As formalidades de convocação das reuniões poderão ser dispensadas nas hipóteses prevista em lei.

Cláusula Décima Quinta – O Sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa – ME, nos termos da Lei Complementar nº 12, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

Cláusula Décima Sexta – Fica eleito o foro da cidade de Cacimba de Areia-PB, para nele ser dirimida qualquer caso omissis ou dúvida do presente instrumento, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, desde que não sanada partes, com observância dos preceitos do Novo Código Civil, Lei 10.406 de 10/01/2002 e dos demais dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

E, por se achar em perfeito acordo de tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir fielmente o presente, assinando-o em 1 (uma) única via, a ser destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba, para os regulares efeitos de direito.

31

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA "SÃO FRANCISCO LOCAÇÃO, CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA"

CACIMBA DE AREIA-PB, 22 DE FEVEREIRO 2023.

George Vilar Leite

GEORGE VILAR LEITE
CPF nº 009.479.984-97

A
B
32



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, EMMANOEL DE A ANDRADE, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o n° 006242, inscrito no CPF n° 25167375487, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
25167375487	006242	EMMANOEL DE ARAUJO ANDRADE

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/02/2023 10:55 SOB N° 20233113096.
PROTOCOLO: 233113096 DE 27/02/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12302603306. CNPJ DA SEDE: 43169096000129.
NIRE: 25600138411. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/02/2023.
SAO FRANCISCO LOCACAO, CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA



MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

TERMO DE ABERTURA

BALANÇO PATRIMONIAL

Nº de Ordem 2

Contém este balanço 12 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 12 e servirá de Balanço Patrimonial nº 2, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : SAO FRANCISCO LOCAÇÃO CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA
Endereço : FAZ FAZENDA SAO FRANCISCO, SN
Bairro : ZONA RURAL
C.E.P. : 58730-000
Cidade : CACIMBA DE AREIA / PB

Registrado em JUCEPB
sob nº 25600138411

Arquivado em 18/08/2021

Inscrição Estadual nº 16.458.855-8
C.N.P.J. nº 43.169.096/0001-29

Cacimba de Areia/PB, 01 de Janeiro de 2022


ADRIANO DA SILVA SOUSA

Contabilista

C.P.F.: 893.032.704-44

R.G. : 1674501-SSP/PB

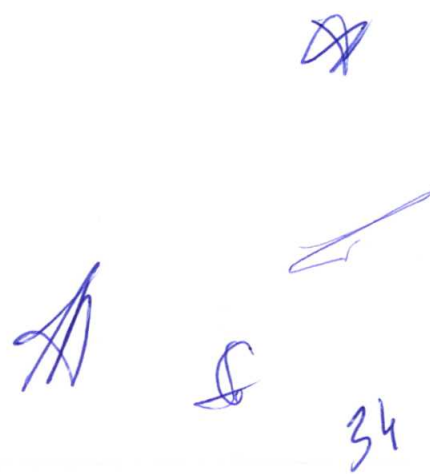
C.R.C.: PB-PB00940400


GEORGE VILAR LEITE

TITULAR

C.P.F.: 009.479.984-97

R.G.: 2895518



DAP - DEMONSTRAÇÃO DO (ATIVO E PASSIVO)

Valores expressos em Reais (R\$)

ATIVO		
	Valor R\$	Soma:
CIRCULANTE		195.775,73D
DISPONIVEL	195.775,73D	
CAIXA	195.775,73D	
Caixa Matriz	195.775,73D	
TOTAL DO ATIVO		195.775,73
PASSIVO		
	Valor R\$	Soma:
CIRCULANTE		585,25C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		585,25C
SALÁRIOS A PAGAR	488,40C	
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER		96,85C
INSS A RECOLHER	36,90C	
FGTS A RECOLHER	57,25C	
PATRIMONIO LIQUIDO		195.190,48C
CAPITAL SOCIAL	110.000,00C	
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	110.000,00C	
CAPITAL SOCIAL	110.000,00C	
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO		85.190,45C
LUCRO NO EXERCICIO	85.190,48C	
LUCRO NO PERIODO	53.593,58C	
LUCRO DO EXERCICIO ANTERIOR	31.596,90C	
TOTAL DO PASSIVO		195.775,73C

Reconhecemos a exatidão do presente balanço patrimonial, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo a importância de: **R\$ 195.775,73 (Cento e Noventa e cinco Mil e Setecentos e Setenta e Cinco Reais e Setenta e Três Centavos)**, de acordo com a documentação fornecida pela empresa. A empresa possui registro na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob NIRE nº 25600138411 em 18/08/2021.

OBS: Este Balanço foi extraído do Livro Diário nº 02, das páginas 16.

Patos, PB, 31 de dezembro de 2022.

George Vilar Leite

GEORGE VILAR LEITE
 TITULAR - CPF: 009.479.984-97

Adriano da Silva Sousa

ADRIANO DA SILVA SOUSA
 CONTADOR - CRC: PB009404/O-0 - PB
 CPF: 893.032.704-44

[Handwritten signatures and initials]

DRE - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO

Valores expressos em Reais (R\$)

ORIGENS DE RECURSOS:	Valor R\$	Soma:	Resultado:
Receita Bruta de vendas e/ou serviços			
RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	61.743,53	61.743,53	
(=) Receita Líquida de vendas e/ou serviços		61.743,53	
(=) Lucro Bruto			61.743,53
(-) Despesas Operacionais			
DESPESAS COM PESSOAL / MÃO-DE-OBRA		5.257,66	
SALARIOS	4.536,00		
13 SALARIO	333,99		
FGTS	387,67		
DESPESAS TRIBUTARIAS		2.552,13	
PIS	201,92		
COFINS	931,94		
	572,16		
	846,11		
DESPESAS GERIAS		250,00	
DESPESAS DIVERSAS	629,81		
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro			53.683,74
(-) Despesas Não Operacionais			
ENCARGOS PAGAMENTOS EM ATRASO		90,16	
JUROS DE MORA	10,61		
MULTAS FISCAIS	79,55		
(=) Lucro antes da Tributação/Participação			53.593,58
(=) Lucro antes da Tributação/Contribuição			53.593,58
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCICIO			53.593,58

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas da folha nº 17 do Livro Diário nº 02, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob nº, NIRE nº 25600138411 em 18/08/2021.
 A empresa não possui Conselho Fiscal instalado.
 A empresa não possui Auditoria Independente.

Patos, PB, 31 de dezembro de 2022.

George Vilar Leite

GEORGE VILAR LEITE
 TITULAR – CPF: 009.479.984-97

Adriano da Silva Sousa

ADRIANO DA SILVA SOUSA
 CONTADOR – CRC: PB009404/O-0 – PB
 CPF: 893.032.704-44

A
A
A
 36

DOAR - DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

Valores expressos em Reais (R\$)

ORIGENS DE RECURSOS:	Valor R\$	Soma:
DAS OPERAÇÕES:		
Lucro Líquido do Exercício 2022	R\$ 85.190,48	-
Mais: Depreciação e amortização	R\$ -	-
Variáveis monetárias de empréstimo a longo prazo		-
Menos: Participação de R\$ 8.000 no lucro da controlada, menos dividendos recebidos no valor de R\$ 1.500		-
Lucro na venda de imobilizado		-
SOMA DAS OPERAÇÕES		R\$ 85.190,48
DOS ACIONISTAS:		
Integralização de capital	R\$ -	-
SOMA DOS ACIONISTAS		R\$ -
DE TERCEIROS:		
Ingresso de novos empréstimos	R\$ -	-
Baixa do imobilizado (valor de venda)		-
Venda de investimentos		-
Resgate de títulos a longo prazo		-
SOMA DE TERCEIROS		R\$ -
TOTAL DAS ORIGENS		R\$ 85.190,48

APLICAÇÕES DE RECURSOS:	Valor R\$	Soma:
Aquisição de imobilizado	R\$ -	-
Adições ao custo no ativo diferido		-
Integralização de novos investimentos		-
Aumento em empréstimos compulsórios		-
Transferência para o passivo circulante dos empréstimos a longo prazo		-
Dividendos propostos e pagos		-
TOTAL DAS APLICAÇÕES		R\$ -

VARIAÇÃO NO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO		R\$ 85.190,48
---	--	----------------------

Demonstração do Aumento no Capital Circulante Líquido (em R\$):

SALDO EM	31.12.2021	31.12.2022	Varição
Ativo Circulante	R\$ 142.643,45	R\$ 195.775,73	R\$ 53.132,28
Passivo Circulante	R\$ 1.046,55	R\$ 585,25	R\$ 461,30
Capital Circulante Líquido	R\$ 31.596,90	R\$ 53.583,58	R\$ 21.996,68

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração

Patos, PB, 31 de dezembro de 2022.

George Vilar Leite
 GEORGE VILAR LEITE
 TITULAR - CPF: 009.479.984-97

Adriano da Silva Sousa
 ADRIANO DA SILVA SOUSA
 CONTADOR - CRC: PB009404/O-0 - PB
 CPF: 893.032.704-44

Handwritten signatures and initials:
 A large blue checkmark-like signature.
 A blue scribble.
 A blue signature.
 A blue signature.
 The number 38.

DRA - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE


Valores expressos em Reais (R\$)



Resultado Líquido do Período	
(+/-) Outros Resultados Abrangentes da Companhia	R\$ 53.593,58
Ajustes Acumulados de Conversão - Variação Cambial de Investimento Societário no Exterior	R\$ -
Ganhos e Perdas com Parcela Efetiva de Hedge de Fluxo de Caixa	R\$ -
Ganhos e Perdas Atuariais com Planos de Pensão com Benefícios Definido	R\$ -
(+/-) Outros Resultados Abrangentes de Participações Societárias pela Equivalência Patrimonial	R\$ -
RESULTADO ABRANGENTE DO PERÍODO	R\$ 53.593,58
Resultado Abrangente Atribuível aos controladores	
Resultado Abrangente Atribuível aos Não-controladores	


Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração

Patos, PB, 31 de dezembro de 2022.


GEORGE VILAR LEITE
TITULAR - CPF: 009.479.984-97


ADRIANO DA SILVA SOUSA
CONTADOR - CRC: PB009404/O-0 - PB
CPF: 893.032.704-44


38

DFC - DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA


Valores expressos em Reais (R\$)

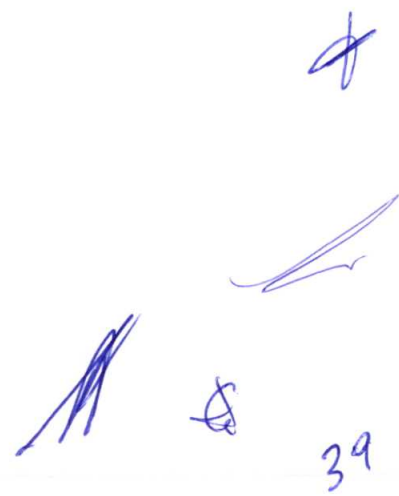
DFC - METODO INDIRETO	
ENTRADAS E SAIDAS DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	
ATIVIDADES OPERACIONAIS:	
Lucro Líquido	R\$ 53.593,58
Depreciação e Amortização	R\$ -
Ajuste de Exercícios Anteriores	R\$ -
Aumento de Clientes	R\$ -
Aumento em Créditos	R\$ -
Aumento em Estoque	R\$ -
Diminuição em Despesas do Exercício Seguinte	R\$ -
Aumento em Fornecedores	R\$ -
Aumento das Obrigações Fiscais e Sociais	R\$ -
Diminuição de Outras Obrigações	R\$ -
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS:	R\$ 53.593,58
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS:	
Investimentos	R\$ -
Imobilização	R\$ -
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS:	R\$ -
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS:	
Empréstimos e Financiamentos	R\$ -
Distribuição de Lucros	R\$ -
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS:	R\$ -
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - INICIO DO ANO	R\$ 31.596,90
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - FINAL DO ANO	R\$ 53.593,58
(=) VARIAÇÃO LÍQUIDA DAS DISPONIBILIDADES:	R\$ 21.996,68

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração

Patos, PB, 31 de dezembro de 2022.


 GEORGE VILAR LEITE
 TITULAR - CPF: 009.479.984-97


 ADRIANO DA SILVA SOUSA
 CONTADOR - CRC: PBO09404/O-0 - PB
 CPF: 893.032.704-44



DLPA - DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Valores expressos em Reais (R\$)

LUCROS OU PREJUÍZOS	ANO 2022	
Saldo no Início do Período (Lucro Acumulado 2021)	R\$	31.596,90
Ajustes de Exercícios Anteriores (- ou +)	R\$	-
Correção Monetária do Saldo Inicial (+)	R\$	-
Lucro ou Prejuízo Líquido do Exercício	R\$	53.593,58
Reserva Legal	R\$	-
Reserva Estatutária	R\$	110.000,00
Dividendos a Distribuir	R\$	-
SALDO FINAL	R\$	195.190,48

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração

Patos, PB, 31 de dezembro de 2022.

George Vilar Leite

GEORGE VILAR LEITE
 TITULAR - CPF: 009.479.984-97

Adriano da Silva Sousa

ADRIANO DA SILVA SOUSA
 CONTADOR - CRC: PB009404/O-0 - PB
 CPF: 893.032.704-44

4
40

DMPL - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LIQUIDO DO EXERCICIO


Valores expressos em Reais (R\$)

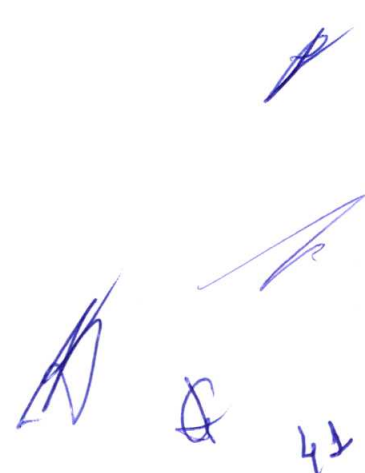
Histórico	Capital Realizado	RESERVAS DE CAPITAL		RESERVAS DE LUCROS		Lucros Acumulados	Total
		Agio na Emissão de Ações	Subvenções para Investimentos	Reserva Para Contingência	Reserva Legal		
Saldo em 31.12.2021						141.596,90	R\$ 141.596,90
Ajustes de Exercícios Anteriores.							R\$ -
Aumento de Capital							R\$ -
Com lucros e reservas							R\$ -
Lucro Líquido do Exercício						53.593,58	R\$ 53.593,58
Saldo em 31.12.2021							R\$ 195.190,48

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração

Patos, PB, 31 de dezembro de 2022.


 GEORGE VILAR LEITE
 TITULAR - CPF: 009.479.984-97


 ADRIANO DA SILVA SOUSA
 CONTADOR - CRC: PB009404/O-0 - PB
 CPF: 893.032.704-44



TIC – TABELA DE ÍNDICES CONTÁBEIS - 2021


Valores expressos em Reais (R\$)

1	LIQUIDEZ CORRENTE	$\frac{AC}{PC}$	$\frac{R\$ 195.775,73}{R\$ 585,25}$	=	334,52
2	LIQUIDEZ GERAL	$\frac{AC + RLP}{PC + PNC}$	$\frac{R\$ 195.775,73 + R\$ 0,00}{R\$ 585,25 + R\$ 0,00}$	=	334,52
3	LIQUIDEZ DE RECURSOS PRÓPRIOS	$\frac{AC + PC}{PL}$	$\frac{R\$ 195.775,73 - R\$ 585,25}{R\$ 195.190,48}$	=	1,00
4	ENDIVIDAMENTO TOTAL	$\frac{PC + PNC}{AT}$	$\frac{R\$ 585,25 + R\$ 0,00}{R\$ 195.775,73}$	=	0,00
5	GRAU DE ENDIVIDAMENTO	$\frac{PC + PNC}{PL}$	$\frac{R\$ 585,25 + R\$ 0,00}{R\$ 195.190,48}$	=	0,00
6	SOLVÊNCIA GERAL	$\frac{AT}{PC + PNC}$	$\frac{R\$ 195.775,73}{R\$ 585,25 + R\$ 0,00}$	=	334,52
7	ÍNDICE DE SOLVÊNCIA	$\frac{AT}{PC}$	$\frac{R\$ 195.775,73}{R\$ 585,25}$	=	334,52
8	CAPITAL DE GIRO	$AC - PC$	$R\$ 195.775,73 - R\$ 585,25$	=	R\$ 195.190,48
9	COMPOSIÇÕES DAS EXIGIBILIDADES	$\frac{PC}{PC + PNC}$	$\frac{R\$ 585,25}{R\$ 585,25 + R\$ 0,00}$	=	1,00
10	RENTABILIDADE DO CAPITAL PRÓPRIO	$\frac{RLE}{PL}$	$\frac{R\$ 0,00}{R\$ 195.190,48}$	=	0,00
11	RENTABILIDADE DO ATIVO TOTAL	$\frac{RLE}{AT}$	$\frac{R\$ 0,00}{R\$ 195.775,73}$	=	0,00

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração

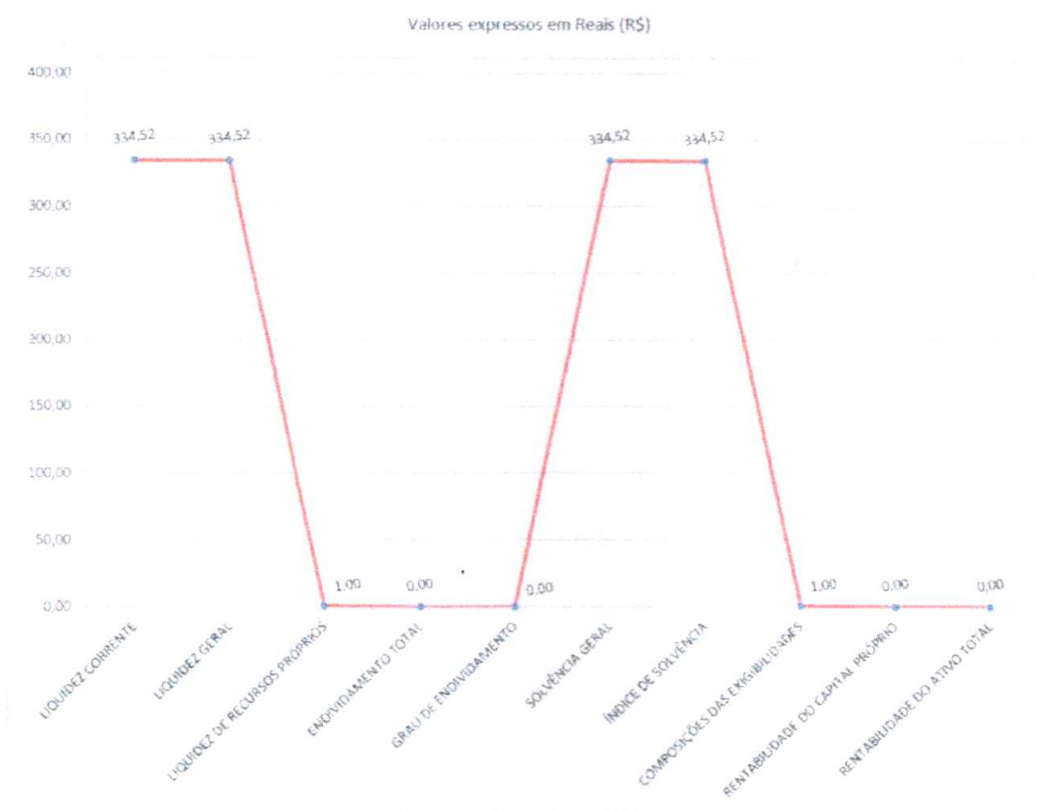
Patos, PB, 31 de dezembro de 2022.


 GEORGE VILAR LEITE
 TITULAR – CPF: 009.479.984-97


 ADRIANO DA SILVA SOUSA
 CONTADOR – CRC: PB009404/O-0 – PB
 CPF: 893.032.704-44



TICG – TABELA DE ÍNDICES CONTÁBEIS - 2021
REPRESENTAÇÃO EM GRAFICOS DE LINHAS



Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração

Patos, PB, 31 de dezembro de 2022.

George Vilat Leite
 GEORGE VILAT LEITE
 TITULAR – CPF: 009.479.984-97

Adriano da Silva Sousa
 ADRIANO DA SILVA SOUSA
 CONTADOR – CRC: PB009404/0-0 – PB
 CPF: 893.032.704-44

A
[Handwritten marks]
 43

NE - NOTAS EXPLICATIVAS

Valores expressos em Reais (R\$)

NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

A **SÃO FRANCISCO LOCAÇÕES E CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, estabelecida na Fazenda São Francisco, SN, Zona Rural, Cacimba de Areia-PB, CEP. 58.730-000. Inscrita no CNPJ sob nº 43.169.096/0001-29, com Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial deste estado sob nº 25600138411, em sessão de 18/08/2021, tem como objetivo os serviços de construção civil.

NOTA 02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis do exercício estão sendo apresentadas em reais (R\$) e foram aprovados pela administração no dia 31 de dezembro de 2022.

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis no Brasil, tomando-se como base a Lei nº 11.638/2007 e o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, emitida pelo Comitê de Pronunciamento Contábil - CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, Resoluções CFC nº 750/1993, 1.255/2009 e 1.282/2010.

NOTA 03 - SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

- 3.1) Aplicações Financeiras: Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;
- 3.2) Direitos e obrigações: Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;
- 3.3) Imobilizado: Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.
- 3.4) Ajuste de avaliação patrimonial: A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.
- 3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas: A empresa não participa do capital social de outras sociedades.
- 3.6) Impostos Federais: A empresa está no regime tributário do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

NOTA 04 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa conta com um passivo, relacionado à empréstimos e financiamentos, no de valor apresentado junto à instituições financeiras nacionais.

R\$

-

NOTA 05 - RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

NOTA 06 - CAPITAL SOCIAL

O capital social da empresa é no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) e integralizado a 01 (uma) única quota abaixo informado e conforme Contrato Social vigente em 18/08/2021.

SÓCIOS

GEORGE VILAR LEITE - CPF: 009.479.984-97

R\$

110.000,00

NOTA 07 - RECEITA E DESPESAS


As receitas da empresa são apuradas por meio de notas fiscais de serviço.

As despesas da empresa são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com as exigências fisco legais.

NOTA 08 - EVENTOS SUBSEQUENTES

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Patos - PB, 31 de Dezembro de 2022


GEORGE VILAR LEITE
TITULAR - CPF: 009.479.984-97
ADRIANO DA SILVA SOUSA
CONTADOR - CRC: PB009404/O-0 - PB
CPF: 893.032.704-44



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ADRIANO DA SILVA SOUSA, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o n° 009404-O/0, inscrito no CPF n° 89303270444, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
89303270444	009404-O/0	ADRIANO DA SILVA SOUSA



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/03/2023 12:05 SOB N° 20235342823.
PROTOCOLO: 235342823 DE 24/03/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12304243943. CNPJ DA SEDE: 43169096000129.
NIRE: 25600138411. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/03/2023.
SAO FRANCISCO LOCAÇÃO, CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

45

TERMO DE ENCERRAMENTO

BALANÇO PATRIMONIAL

Nº de Ordem 2

Contém este balanço 12 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 12 e serviu de Balanço Patrimonial nº 2, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:


Nome : SAO FRANCISCO LOCACAO CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA
Endereço : FAZ FAZENDA SAO FRANCISCO, SN
Bairro : ZONA RURAL
C.E.P. : 58730-000
Cidade : CACIMBA DE AREIA / PB .

Registrado em JUCEPB
sob nº 25600138411

Arquivado em 18/08/2021

Inscrição Estadual nº 16.458.855-8
C.N.P.J. nº 43.169.096/0001-29

Cacimba de Areia/PB, 31 de Dezembro de 2022


ADRIANO DA SILVA SOUSA
Contabilista
C.P.F.: 893.032.704-44
R.G. : 1674501-SSP/PB
C.R.C.: PB-PB00940400


GEORGE VILAR LEITE
TITULAR
C.P.F.: 009.479.984-97
R.G.: 2895518




46

TERMO DE ABERTURA

LIVRO DIARIO

Nº de Ordem 2

Contém este livro 18 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 18 e servirá de Livro Diário nº 2, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : SAO FRANCISCO LOCAÇÃO CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA
Endereço : FAZ FAZENDA SAO FRANCISCO, SN
Bairro : ZONA RURAL
C.E.P. : 58730-000
Cidade : CACIMBA DE AREIA / PB

Registrado em JUCEPB
sob nº 25600138411

Arquivado em 18/08/2021

Inscrição Estadual nº 16.458.855-8
C.N.P.J. nº 43.169.096/0001-29

Cacimba de Areia/PB, 01 de Janeiro de 2022


ADRIANO DA SILVA SOUSA
Contabilista
C.P.F.: 893.032.704-44
R.G.: 1674501-SSP/PB
C.R.C.: PB-PB00940400


GEORGE VILAR LEITE
TITULAR
C.P.F.: 009.479.984-97
R.G.: 2895518



LIVRO DIÁRIO

SAO FRANCISCO LOCACAO CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA

FAZ FAZENDA SAO FRANCISCO, SN - ZONA RURAL CEP : 58730-000

CACIMBA DE AREIA / PB

CNPJ / CEI : 43.169.096/0001-29

Inscrição Estadual: 16.458.855-8

Local de Registro : Juzepeh

Data do Registro : 18/08/2021

Nº do Registro : 25600138411

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0002

FOLHA: 2

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
Abert	Débito	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	142.643,45
Abert	Crédito	2.01.03.01.0001 - PIS A RECOLHER	63,65
Abert	Crédito	2.01.03.01.0002 - COFINS A RECOLHER	293,79
Abert	Crédito	2.01.03.01.0008 - IRPJ - IMP. RENDA P. JURIDICA A RECOLHER	407,07
Abert	Crédito	2.01.03.01.0009 - CSSL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	282,04
Abert	Crédito	2.03.01.01.0001 - CAPITAL SOCIAL	110.000,00
Abert	Crédito	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO	31.596,90
		Total Saldo de Abertura do ATIVO ==>	142.643,45
		Total Saldo de Abertura do PASSIVO ==>	142.643,45
07/01	72.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme MULTA DCTF	250,00
25/01	73.0000	2.01.03.01.0001 - PIS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 039 - Pagto DARF PIS referente o mês: 12/2021	63,65
25/01	75.0000	2.01.03.01.0002 - COFINS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 036 - Pagto DARF - COFINS referente o mês: 12/2021	293,79
28/01	41.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 040 - Pagamento efetuado conforme Espécie NFSE, Série U, Nº 3	43.432,39
28/01	42.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 040 - Pagamento efetuado conforme Espécie NFSE, Série U, Nº 3	394,44
31/01	43.0000	4.01.01.03.0004 - PIS 2.01.03.01.0001 - PIS A RECOLHER 068 - Vr da prosisão do PIS no mês 01/2022	85,46
31/01	44.0000	4.01.01.03.0005 - COFINS 2.01.03.01.0002 - COFINS A RECOLHER 069 - Vr da provisão do COFINS no mês: 01/2022	394,44
31/01	77.0000	2.01.03.01.0008 - IRPJ - IMP. RENDA P. JURIDICA A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 038 - Pagto DARF IRPJ referente o mês: 12/2021	407,07
31/01	78.0000	2.01.03.01.0009 - CSSL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 037 - Pagto DARF - CSLL ref o mês: 12/2021	282,04
31/01	79.0000	4.01.01.03.0008 - IRPJ - IMPOSTO DE RENDA PJ 2.01.03.01.0008 - IRPJ - IMP. RENDA P. JURIDICA A RECOLHER 103 - Valor da Prov. de IRPJ no mês:	631,11
31/01	80.0000	4.01.01.03.0006 - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL 2.01.03.01.0009 - CSSL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER 072 - Vr ref. Provisão da CSLL no mês	378,66
		Total Débitos	46.613,05
		Total Créditos	46.613,05
Total do Mês =====>		Débitos :	189.256,50
		Créditos :	189.256,50

		A Transportar =====>	Débitos :	189.256,50	Créditos :	189.256,50
--	--	--------------------------------	------------------	-------------------	-------------------	-------------------

A

/

/

S

48

LIVRO DIÁRIO

SAO FRANCISCO LOCACAO CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA

FAZ FAZENDA SAO FRANCISCO, SN - ZONA RURAL CEP : 58730-000

CACIMBA DE AREIA / PB

CNPJ / CEI : 43.169.096/0001-29

Inscrição Estadual: 16.458.855-8

Local de Registro : Jucepb

Data do Registro : 18/08/2021

Nº do Registro : 25600138411

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0002

FOLHA: 3

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	189.256,50
		Créditos :	189.256,50
25/02	74.0000	2.01.03.01.0001 - PIS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 039 - Pagto DARF PIS referente o mês: 01/2022	85,46
25/02	76.0000	2.01.03.01.0002 - COFINS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 036 - Pagto DARF - COFINS referente o mês: 01/2022	394,44
25/02	81.0000	2.01.03.01.0009 - CSSL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 037 - Pagto DARF - CSSL ref o mês: 01/2022	378,66
25/02	82.0000	2.01.03.01.0008 - IRPJ - IMP. RENDA P. JURIDICA A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 038 - Pagto DARF IRPJ referente o mês: 01/2022	631,11
		Total Débitos	1.489,67
		Total Créditos	1.489,67
		Total do Mês =====> Débitos :	190.746,17
		Créditos :	190.746,17
		A Transportar =====> Débitos :	190.746,17
		Créditos :	190.746,17





49

LIVRO DIÁRIO**SAO FRANCISCO LOCACAO CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA**

FAZ FAZENDA SAO FRANCISCO, SN - ZONA RURAL CEP : 58730-000

CACIMBA DE AREIA / PB

CNPJ / CEI : 43.169.096/0001-29

Inscrição Estadual: 16.458.855-8

Local de Registro : Jucepb

Data do Registro : 18/08/2021

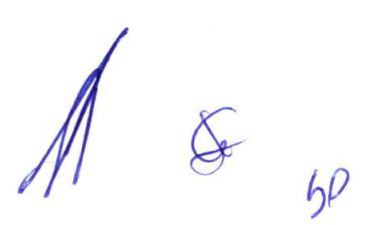
Nº do Registro : 25600138411

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0002

FOLHA: 4

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor	
		De Transporte =====> Débitos :	190.746,17	Créditos : 190.746,17
01/03		S E M M O V I M E N T O		
			Total Débitos	0,00
			Total Créditos	0,00
		Total do Mês =====> Débitos :	190.746,17	Créditos : 190.746,17
		A Transportar =====> Débitos :	190.746,17	Créditos : 190.746,17

50

LIVRO DIÁRIO**SAO FRANCISCO LOCACAO CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA**

FAZ FAZENDA SAO FRANCISCO, SN - ZONA RURAL CEP : 58730-000

CACIMBA DE AREIA / PB

CNPJ / CEI : 43.169.096/0001-29

Inscrição Estadual: 16.458.855-8

Local de Registro : Jucepb

Data do Registro : 18/08/2021

Nº do Registro : 25600138411

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0002

FOLHA: 5

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor	
		De Transporte =====>	Débitos :	Créditos :	
			190.746,17		190.746,17
30/04	5.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês			456,00
30/04	6.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 007 - Retenção de INSS Ref. Folha Pagto mês:			34,20
30/04	7.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 067 - Provisão do FGTS ref. o mês:			36,48
			Total Débitos		526,68
			Total Créditos		526,68
Total do Mês =====>			Débitos :	191.272,85	Créditos :
		A Transportar =====>	Débitos :	191.272,85	Créditos :
					191.272,85

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature, a smaller signature, and the number '52'.

LIVRO DIÁRIO

SAO FRANCISCO LOCACAO CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA

FAZ FAZENDA SAO FRANCISCO, SN - ZONA RURAL CEP : 58730-000

CACIMBA DE AREIA / PB

CNPJ / CEI : 43.169.096/0001-29

Inscrição Estadual: 16.458.855-8

Local de Registro : Jucepb

Data do Registro : 18/08/2021

Nº do Registro : 25600138411

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0002

FOLHA: 6

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	191.272,85
		Créditos :	191.272,85
02/05	45.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	421,80
06/05	65.0000	018 - Pagamento de Salários ref. o mês: 04/2022 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	34,20
07/05	46.0000	055 - Pagamento de INSS ref. mês 04/2022 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	36,48
31/05	8.0000	070 - Pagamento do FGTS ref. o mês 04/2022 4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR	528,00
31/05	9.0000	065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER	39,60
31/05	10.0000	007 - Retenção de INSS Ref. Folha Pagto mês: 4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER	40,32
		067 - Provisão do FGTS ref. o mês:	
		Total Débitos	1.100,40
		Total Créditos	1.100,40
		Total do Mês =====> Débitos :	192.373,25
		Créditos :	192.373,25
		A Transportar =====> Débitos :	192.373,25
		Créditos :	192.373,25

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature, a smaller signature, and the number '52'.

LIVRO DIÁRIO**SAO FRANCISCO LOCACAO CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA**

FAZ FAZENDA SAO FRANCISCO, SN - ZONA RURAL CEP : 58730-000

CACIMBA DE AREIA / PB

CNPJ / CEI : 43.169.096/0001-29

Inscrição Estadual: 16.458.855-8

Local de Registro : Juzepeh

Data do Registro : 18/08/2021

Nº do Registro : 25600138411

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0002

FOLHA: 7

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor	
		De Transporte =====>	Débitos :		Créditos :
			192.373,25	192.373,25	
02/06	47.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: 05/2022		488,40	
02/06	71.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês 05/2022		39,60	
07/06	48.0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês 05/2022		40,32	
10/06	11.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 040 - Pagamento efetuado conforme Espécie NFSE, Série U, Nº 4		17.809,20	
10/06	12.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 040 - Pagamento efetuado conforme Espécie NFSE, Série U, Nº 4		107,50	
30/06	13.0000	4.01.01.03.0004 - PIS 2.01.03.01.0001 - PIS A RECOLHER 068 - Vr da proisão do PIS no mês 06/2022		116,46	
30/06	14.0000	4.01.01.03.0005 - COFINS 2.01.03.01.0002 - COFINS A RECOLHER 069 - Vr da provisão do COFINS no mês: 06/2022		537,50	
30/06	15.0000	4.01.01.03.0006 - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL 2.01.03.01.0009 - CSSL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER 072 - Vr ref. Provisão da CSSL no mês 06/2022		193,50	
30/06	16.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês		504,00	
30/06	17.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 007 - Retenção de INSS Ref. Folha Pagto mês:		37,80	
30/06	18.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 067 - Provisão do FGTS ref. o mês:		40,32	
30/06	83.0000	4.01.01.03.0008 - IRPJ - IMPOSTO DE RENDA PJ 2.01.03.01.0008 - IRPJ - IMP. RENDA P. JURIDICA A RECOLHER 103 - Valor da Prov. de IRPJ no mês: 06/2022		215,00	
			Total Débitos	20.129,60	
			Total Créditos	20.129,60	
Total do Mês =====>		Débitos :	212.502,85	Créditos :	212.502,85

		A Transportar =====>	Débitos :	212.502,85	Créditos :	212.502,85
--	--	--------------------------------	------------------	-------------------	-------------------	-------------------

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page.

LIVRO DIÁRIO**SAO FRANCISCO LOCACAO CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA**

FAZ FAZENDA SAO FRANCISCO, SN - ZONA RURAL CEP : 58730-000

CACIMBA DE AREIA / PB

CNPJ / CEI : 43.169.096/0001-29

Inscrição Estadual: 16.458.855-8

Local de Registro : Jucepb

Data do Registro : 18/08/2021

Nº do Registro : 25600138411

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0002

FOLHA: 8

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	212.502,85
		Créditos :	212.502,85
01/07	61.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: 06/2022	466,20
04/07	49.0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês 06/2022	40,32
07/07	70.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês 06/2022	37,80
31/07	19.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês	504,00
31/07	20.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 007 - Retenção de INSS Ref. Folha Pagto mês:	37,80
31/07	21.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 067 - Provisão do FGTS ref. o mês:	40,32
		Total Débitos	1.126,44
		Total Créditos	1.126,44
		Total do Mês =====> Débitos :	213.629,29
		Créditos :	213.629,29
		A Transportar =====> Débitos :	213.629,29
		Créditos :	213.629,29

LIVRO DIÁRIO

SAO FRANCISCO LOCACAO CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA

FAZ FAZENDA SAO FRANCISCO, SN - ZONA RURAL CEP : 58730-000

CACIMBA DE AREIA / PB

CNPJ / CEI : 43.169.096/0001-29

Inscrição Estadual: 16.458.855-8

Local de Registro : Jucepb

Data do Registro : 18/08/2021

Nº do Registro : 25600138411

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0002

FOLHA: 9

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	
			213.629,29	213.629,29
02/08	50.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: 07/2022		466,20
04/08	62.0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês 07/2022		40,32
04/08	69.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês 07/2022		37,80
19/08	84.0000	2.01.03.01.0001 - PIS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 039 - Pagto DARF PIS referente o mês: 06/2022		116,46
19/08	85.0000	4.01.02.04.0002 - MULTAS FISCAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 176 - Pagto de Multas e Encargos ref. 06/2022		9,60
19/08	86.0000	4.01.02.04.0001 - JUROS DE MORA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 113 - Pagamento de juros e encargos ref. 06/2022		1,16
19/08	87.0000	2.01.03.01.0002 - COFINS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 036 - Pagto DARF - COFINS referente o mês: 06/2022		537,50
19/08	88.0000	4.01.02.04.0002 - MULTAS FISCAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 176 - Pagto de Multas e Encargos ref. 06/2022		44,34
19/08	89.0000	4.01.02.04.0001 - JUROS DE MORA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 113 - Pagamento de juros e encargos ref. 06/2022		5,37
19/08	90.0000	2.01.03.01.0008 - IRPJ - IMP. RENDA P. JURIDICA A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 038 - Pagto DARF IRPJ referente o mês: 06/2022		215,00
19/08	91.0000	4.01.02.04.0002 - MULTAS FISCAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 176 - Pagto de Multas e Encargos ref. 06/2022		13,48
19/08	92.0000	4.01.02.04.0001 - JUROS DE MORA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 113 - Pagamento de juros e encargos ref. 06/2022		2,15
19/08	93.0000	2.01.03.01.0009 - CSSL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 037 - Pagto DARF - CSLL ref o mês: 06/2022		193,50
19/08	94.0000	4.01.02.04.0002 - MULTAS FISCAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 176 - Pagto de Multas e Encargos ref. 06/2022		12,13
19/08	95.0000	4.01.02.04.0001 - JUROS DE MORA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 113 - Pagamento de juros e encargos ref. 06/2022		1,93
31/08	22.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês		552,00
31/08	23.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 007 - Retenção de INSS Ref. Folha Pagto mês:		41,40
31/08	24.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 067 - Provisão do FGTS ref. o mês:		44,16
		A Transportar =====>	Débitos :	215.963,79
				Créditos :
				215.963,79




 55

LIVRO DIÁRIO**SAO FRANCISCO LOCACAO CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA**

FAZ FAZENDA SAO FRANCISCO, SN - ZONA RURAL CEP : 58730-000

CACIMBA DE AREIA / PB

CNPJ / CEI : 43.169.096/0001-29

Inscrição Estadual: 16.458.855-8

Local de Registro : Jucepb

Data do Registro : 18/08/2021

Nº do Registro : 25600138411

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0002

FOLHA: 10

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	215.963,79	Créditos : 215.963,79
				Total Débitos	2.334,50
				Total Créditos	2.334,50
		Total do Mês =====>	Débitos :	215.963,79	Créditos : 215.963,79
		A Transportar =====>	Débitos :	215.963,79	Créditos : 215.963,79







56

LIVRO DIÁRIO**SAO FRANCISCO LOCACAO CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA**

FAZ FAZENDA SAO FRANCISCO, SN - ZONA RURAL CEP : 58730-000

CACIMBA DE AREIA / PB

CNPJ / CEI : 43.169.096/0001-29

Inscrição Estadual: 16.458.855-8

Local de Registro : Jucepb

Data do Registro : 18/08/2021

Nº do Registro : 25600138411

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0002

FOLHA: 11

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor	
			Débitos :	Créditos :
		De Transporte =====>	215.963,79	215.963,79
02/09	51.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: 08/2022		510,60
05/09	52.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês 08/2022		41,40
05/09	53.0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês 08/2022		44,16
30/09	25.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês		504,00
30/09	26.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 007 - Retenção de INSS Ref. Folha Pagto mês:		37,80
30/09	27.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 067 - Provisão do FGTS ref. o mês:		40,32
			Total Débitos	1.178,28
			Total Créditos	1.178,28
		Total do Mês =====>	217.142,07	217.142,07
		A Transportar =====>	217.142,07	217.142,07

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page, including a large signature, a circular stamp, and the number '57'.

LIVRO DIÁRIO**SAO FRANCISCO LOCAÇÃO CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA**

FAZ FAZENDA SAO FRANCISCO, SN - ZONA RURAL CEP : 58730-000

CACIMBA DE AREIA / PB

CNPJ / CEI : 43.169.096/0001-29

Inscrição Estadual: 16.458.855-8

Local de Registro : Jucepb

Data do Registro : 18/08/2021

Nº do Registro : 25600138411

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0002

FOLHA: 12

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	217.142,07
		Créditos :	217.142,07
03/10	54.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: 09/2022	466,20
07/10	63.0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês 09/2022	40,32
07/10	68.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês 09/2022	37,80
31/10	28.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês	480,00
31/10	29.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 007 - Retenção de INSS Ref. Folha Pagto mês:	36,00
31/10	30.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 067 - Provisão do FGTS ref. o mês:	38,40
		Total Débitos	1.098,72
		Total Créditos	1.098,72
		Total do Mês =====> Débitos :	218.240,79
		Créditos :	218.240,79
		A Transportar =====> Débitos :	218.240,79
		Créditos :	218.240,79

LIVRO DIÁRIO**SAO FRANCISCO LOCACAO CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA**

FAZ FAZENDA SAO FRANCISCO, SN - ZONA RURAL CEP : 58730-000

CACIMBA DE AREIA / PB

CNPJ / CEI : 43.169.096/0001-29

Inscrição Estadual: 16.458.855-8

Local de Registro : Jucepb

Data do Registro : 18/08/2021

Nº do Registro : 25600138411

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0002

FOLHA: 13

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	218.240,79
		Créditos :	218.240,79
04/11	55.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: 10/2022	444,00
04/11	64.0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês 10/2022	38,40
04/11	67.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês 10/2022	36,00
30/11	31.0000	1.01.02.03.0002 - ADIANTAMENTOS DE 13º SALARIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 044 - Pagto de Adiantamento de 13º Salario	146,28
30/11	32.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês	480,00
30/11	33.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 007 - Retenção de INSS Ref. Folha Pagto mês:	36,00
30/11	34.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 067 - Provisão do FGTS ref. o mês:	50,10
		Total Débitos	1.230,78
		Total Créditos	1.230,78
Total do Mês =====>		Débitos :	219.471,57
		Créditos :	219.471,57
		A Transportar =====>	Débitos :
			219.471,57
		Créditos :	219.471,57

LIVRO DIÁRIO

SAO FRANCISCO LOCAÇÃO CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA

FAZ FAZENDA SAO FRANCISCO, SN - ZONA RURAL CEP : 58730-000

CACIMBA DE AREIA / PB

CNPJ / CEI : 43.169.096/0001-29

Inscrição Estadual: 16.458.855-8

Local de Registro : Jucepb

Data do Registro : 18/08/2021

Nº do Registro : 25600138411

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0002

FOLHA: 14

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	219.471,57
		Créditos :	219.471,57
02/12	56.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: 11/2022	444,00
06/12	57.0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês 11/2022	50,10
06/12	58.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês 11/2022	36,00
13/12	60.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês 13	25,04
16/12	38.0000	2.01.02.01.0005 - 13º SALARIOS A PAGAR 1.01.02.03.0002 - ADIANTAMENTOS DE 13º SALARIO 175 - Desc. de adiantamento ref. 13º Salario	146,28
16/12	39.0000	4.01.01.01.0006 - 13º SALARIO 2.01.02.01.0005 - 13º SALARIOS A PAGAR 017 - Provisão de 13º Salario ref. folha mes	333,99
16/12	40.0000	2.01.02.01.0005 - 13º SALARIOS A PAGAR 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 195 - Retençãõ de INSS no 13º salario	25,04
20/12	59.0000	2.01.02.01.0005 - 13º SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 049 - Pagamento de 13º salario	162,67
31/12	35.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês	528,00
31/12	36.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 007 - Retençãõ de INSS Ref. Folha Pagto mês:	39,60
31/12	37.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 067 - Provisão do FGTS ref. o mês:	57,25
31/12	96.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 2.03.04.01.0002 - LUCROS ACUMULADOS DE EXERCICIOS ANTERIOR 114 - Lucro apurado N/período que se transfere	31.596,90
31/12	108.0000	3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	61.743,53
31/12	109.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.01.0001 - SALARIOS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	4.536,00
31/12	110.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.01.0006 - 13º SALARIO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	333,99
31/12	111.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.01.0010 - FGTS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	387,67
31/12	112.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.03.0004 - PIS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	201,92
31/12	113.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.03.0005 - COFINS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	931,94
		A Transportar =====> Débitos :	321.051,49
		Créditos :	321.051,49

LIVRO DIÁRIO**SAO FRANCISCO LOCACAO CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA**

FAZ FAZENDA SAO FRANCISCO, SN - ZONA RURAL CEP : 58730-000

CACIMBA DE AREIA / PB

CNPJ / CEI : 43.169.096/0001-29

Inscrição Estadual: 16.458.855-8

Local de Registro : Jucepb

Data do Registro : 18/08/2021

Nº do Registro : 25600138411

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0002

FOLHA: 15

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	321.051,49
		Créditos :	321.051,49
31/12	114.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.03.0006 - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	572,16
31/12	115.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.03.0008 - IRPJ - IMPOSTO DE RENDA PJ 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	846,11
31/12	116.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	250,00
31/12	117.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.02.04.0001 - JUROS DE MORA 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	10,61
31/12	118.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.02.04.0002 - MULTAS FISCAIS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	79,55
		Total Débitos	103.338,35
		Total Créditos	103.338,35
Total do Mês =====>		Débitos :	322.809,92
		Créditos :	322.809,92

CACIMBA DE AREIA/PB, 31 de DEZEMBRO de 2022

ADRIANO DA SILVA SOUSA
CONTABILISTA
C.P.F. : 893.032.704-44 RG : 1674501-SSP/PB
C.R.C. : PB-PB00940400

GEORGE VILAR LEITE
TITULAR
C.P.F. : 009.479.984-97
R.G. : 2895518

BALANÇO PATRIMONIAL

SAO FRANCISCO LOCACAO CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA

FAZ FAZENDA SAO FRANCISCO, SN - ZONA RURAL - CEP 58730-000

CACIMBA DE AREIA / PB

CNPJ 43.169.096/0001-29

Inscrição Estadual: 16.458.855-8

Local de Registro: Jucepb

Data Registro: 18/08/2021

Número Registro: 25600138411

Período de Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

Folha 16

ATIVO

CIRCULANTE	195.775,73	D
DISPONIVEL	195.775,73	D
CAIXA	195.775,73	D
CAIXA MATRIZ	195.775,73	D
TOTAL DO ATIVO =====>	195.775,73	D

PASSIVO


CIRCULANTE	585,25	C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	585,25	C
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	488,40	C
SALARIOS A PAGAR	488,40	C
ENCARGOS SOCIAS A RECOLHER	96,85	C
INSS A RECOLHER	39,60	C
FGTS A RECOLHER	57,25	C
PATRIMONIO LIQUIDO	195.190,48	C
CAPITAL SOCIAL	110.000,00	C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	110.000,00	C
CAPITAL SOCIAL	110.000,00	C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	85.190,48	C
LUCRO NO EXERCICIO	85.190,48	C
LUCRO NO PERIODO	53.593,58	C
LUCROS ACUMULADOS DE EXERCICIOS ANTERIOR	31.596,90	C
TOTAL DO PASSIVO =====>	195.775,73	C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido,

a importância de

R\$ 195.775,73 (Cento e Noventa e Cinco Mil e Setecentos e Setenta e Cinco Reais e Setenta e Tres Centavos)

CACIMBA DE AREIA/PB 31 de DEZEMBRO de 2022


 ADRIANO DA SILVA SOUSA
 CONTABILISTA
 C.P.F. 893.032.704-44 RG 1674501-SSP/PB
 C.R.C. PB-PB00940400


 GEORGE VILAR LEITE
 TITULAR
 C.P.F. 009.479.934-97
 R.G. 2895518



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

SAO FRANCISCO LOCAÇÃO CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA

FAZ FAZENDA SAO FRANCISCO, SN - ZONA RURAL CEP 58730-000

CACIMBA DE AREIA / PB

CNPJ / CEI 43 169 096/0001-29

Inscrição Estadual 16 458 855-8

Local de Registro Juzepeb

Data do Registro 18/08/2021

Nº do Registro 25600138411


Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA 17

Receita Bruta de vendas e/ou serviços

RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
SERVIÇOS PRESTADOS	61.743,53	61.743,53
(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços		61.743,53
(=) Lucro Bruto		61.743,53
(-) Despesas Operacionais		
DESPEAS COM PESSOAL / MÃO-DE-OBRA		
SALÁRIOS	4.536,00	
13º SALÁRIO	333,99	
FGTS	387,67	5.257,66
DESPEAS TRIBUTARIAS		
PIS	201,92	
COFINS	931,94	
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	572,16	
IRPJ - IMPOSTO DE RENDA PJ	846,11	2.552,13
DESPEAS GERAIS		
DESPEAS DIVERSAS	250,00	250,00
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		53.683,74
(-) Despesas Não Operacionais		
ENCARGOS PAGAMENTOS EM ATRASO		
JUROS DE MORA	10,61	
MULTAS FISCAIS	79,55	90,16
(=) Lucro antes da Tributação/Participação		53.593,58
(=) Lucro antes da Participação/Contribuição		53.593,58
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		53.593,58

CACIMBA DE AREIA / PB, 31 de Dezembro de 2022


 ADRIANO DA SILVA SOUSA
 CONTABILISTA
 C.P.F. 893.032.704-44 RG 1674501-SSP/PB
 C.R.C. PB-PB00940400


 GEORGE VILAR LEITE
 TITULAR
 C.P.F. 009.479.984-97
 R.G. 2865518




63

TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO DIARIO

Nº de Ordem 2

Contém este livro 18 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 18 e serviu de Livro Diário nº 2, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : SAO FRANCISCO LOCACAO CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA
Endereço : FAZ FAZENDA SAO FRANCISCO, SN
Bairro : ZONA RURAL
C.E.P. : 58730-000
Cidade : CACIMBA DE AREIA / PB

Registrado em JUCEPB
sob nº 25600138411

Arquivado em 18/08/2021

Inscrição Estadual nº 16.458.855-8
C.N.P.J. nº 43.169.096/0001-29

Cacimba de Areia/PB, 31 de Dezembro de 2022


ADRIANO DA SILVA SOUSA

Contabilista

C.P.F.: 893.032.704-44

R.G.: 1674501-SSP/PB

C.R.C.: PB-PB00940400


GEORGE VILAR LEITE

TITULAR

C.P.F.: 009.479.984-97

R.G.: 2895518




64



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ADRIANO DA SILVA SOUSA, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o n° PB009404/O-0, inscrito no CPF n° 89303270444, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
89303270444	PB009404/O-0	ADRIANO DA SILVA SOUSA



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 14/03/2023 16:07 SOB N° 20235314226.
PROTOCOLO: 235314226 DE 14/03/2023. NIRE: 25600138411.
SAO FRANCISCO LOCACAO, CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA

PEDRO ROGERIO DE MELO LOURENÇO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
JOÃO PESSOA, 14/03/2023
redesim.pb.gov.br

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Pedro Rogerio de Melo Lourenço, sob a autenticidade nº 12303458776 em 14/03/2023, protocolo 235314226. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.redesim.pb.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	SAO FRANCISCO LOCACAO, CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA
Número de Registro:	25600138411
CNPJ:	43169096000129
Município:	Cacimba de Areia

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Início e Término da Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
89303270444	ADRIANO DA SILVA SOUSA	PBPB009404/O-0



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 14/03/2023 16:07 SOB Nº 20235314226.
PROTOCOLO: 235314226 DE 14/03/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12303458776. NIRE: 25600138411.
SAO FRANCISCO LOCACAO, CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA

PEDRO ROGERIO DE MELO LOURENÇO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
JOÃO PESSOA, 14/03/2023
redesim.pb.gov.br

[Handwritten signatures and marks]



ESTADO DA PARAÍBA
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Av. Comendador Renato Ribeiro Coutinho, s/n - Altiplano - João Pessoa/PB - CEP: 58.046-060

Tel.: (83) 3252-1700 - E-mail: corregedoria@tjpb.jus.br

CERTIDÃO ON-LINE

(Para fins de participação em **licitação pública**)

Nº 5893

Atendendo a requerimento fomulado pela pessoa jurídica **SÃO FRANCISCO LOCACAO, CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **43.169.096/0001-29**, localizada na **FAZ SAO FRANCISCO,SN ZONA RURAL - CACIMBA DE AREIA - PB**, certifica-se que na circunscrição judiciária na qual se encontra estabelecida a requerente - Comarca de **Patos** - existe:

A) no âmbito **extrajudicial**, a(s) seguinte(s) serventia(s) com atribuições para o protesto de títulos:

- **1º Tabelionato de Notas e Único Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Patos (CNS 06.926-0)**, cujo(a) delegatário(a) é o(a) Sr(a). **Fernando Meira Trigueiro**;
- **Tabelionato de Notas e de Protesto de Títulos e Ofício de Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos e Cíveis das Pessoas Jurídicas do Município de Malta (Comarca de Patos) (CNS 07.181-1)**, cujo(a) delegatário(a) é o(a) Sr(a). **BRENO LEITE PINTO**;
- **3º Tabelionato de Notas e 2º de Protesto de Títulos e de Registro de Títulos e Documentos e Cíveis das Pessoas Jurídicas da Comarca de Patos (CNS 07.248-8)**, cujo(a) delegatário(a) é o(a) Sr(a). **Ioneide Xavier César**;
- **Tabelionato de Notas e de Protesto de Títulos e Ofício de Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos e Cíveis das Pessoas Jurídicas do Município de São Mamede (Comarca de Patos) (CNS 07.304-9)**, cujo(a) delegatário(a) é o(a) Sr(a). **JENNIFFER LYDIAN DA SILVEIRA ALVES**.

B) no âmbito **judicial**, o setor do Telejudiciário na Comarca, o qual é o competente para expedir certidões acerca das ações cíveis e criminais ali ajuizadas, notadamente as que se refiram à falencia e recuperação judicial.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/certidao>, através do seguinte código: **0FDgP2kA**

Emitida às **16:10:31** do dia **09/08/2023**.

Válida até **05/02/2024** - 180 (cento e oitenta) dias a partir da data da emissão.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

(*) As informações relativas ao requerente da presente certidão são de sua única e exclusiva responsabilidade.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **SAO FRANCISCO LOCAÇAO, CONSTRUÇAO E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **43.169.096/0001-29**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:52:45 do dia 06/06/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/12/2023.

Código de controle da certidão: **6CAF.4E40.F76B.766B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: **DA1F.6C7C.D683.26F4**

Emitida no dia 08/08/2023 às 15:57:46

Nome Empresarial:

SAO FRANCISCO LOCACAO, CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA

Endereço:

SAO FRANCISCO

Número:

S/N

Complemento:

Bairro:

ZONA RURAL

Município:

CACIMBA DE AREIA

CEP:

58730-000

Inscr. Estadual:

16.458.855-8

Situação Cadastral:

ATIVO

CNPJ/CPF:

43.169.096/0001-29

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.



Prefeitura Municipal de Cacimba de Areia

Secretaria de Finanças

Setor de Arrecadação e Tributos



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO

40/2023

DATA DA EMISSÃO

07/07/2023

VALIDADE

90 DIAS

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

CAAAAAADJ

DADOS DO REQUERENTE

Cnpj/Cpf 43.169.096/0001-29	Nome/Razão Social SAO FRANCISCO LOCACAO, CONSTRUCAO E SERVICOS EIRELI
Logradouro FAZENDA SÃO FRANCISCO	Número S/N
Complemento	Bairro / Cidade ZONA RURAL - CACIMBA DE AREIA - PB

OBSERVAÇÃO

FINALIDADE

COMPROVAÇÃO DE REGULARIDADE JUNTO À ÓRGÃOS PÚBLICOS E/OU PRIVADOS.

PARECER

RESSALVADO ESTÁ O DIREITO DE HAVER PELOS MEIOS LEGAIS QUAISQUER DÉBITOS QUE VENHAM SURGIR APÓS O FORNECIMENTO DESTA CERTIDÃO NEGATIVA.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SAO FRANCISCO LOCACAO, CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 43.169.096/0001-29

Certidão n°: 33129583/2023

Expedição: 06/07/2023, às 17:16:56

Validade: 02/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SAO FRANCISCO LOCACAO, CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **43.169.096/0001-29**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 43.169.096/0001-29

Razão Social: SAO FRANCISCO LOCACAO, CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA

Nome Fantasia: SAO FRANCISCO LOCACAO CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA

Certidão emitida às 09:24 de 18/07/2023.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **10MP.wYUk**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

[Handwritten signatures and initials in blue ink are present on the right side of the page.]



Governo do Estado da Paraíba
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado da Paraíba



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SAO FRANCISCO LOCAÇÃO, CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA			Protocolo: PBC2301537730		
NIRE: 25600138411 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 25600138411	CNPJ 43.169.096/0001-29	Data de Ato Constitutivo 18/08/2021	Início de Atividade 18/08/2021		
Endereço Completo Fazenda SAO FRANCISCO, Nº SN, ZONA RURAL - Cacimba de Areia/PB - CEP 58730-000					
Objeto Social CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, EXTRAÇÃO E BRITAMENTO DE PEDRAS E OUTROS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO, EXTRAÇÃO DE OUTROS MINERAIS NÃO-METÁLICOS, APARELHAMENTO DE PLACAS E EXECUÇÃO DE TRABALHOS EM MARMORE, GRANITO, ARDOSIA E OUTRAS PEDRAS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS, DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHOS (POR CARRO PIPA), ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES, COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS, CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA, DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA, SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO, SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA, LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, LOCAÇÃO DE MAQUILAGEM TEMPORÁRIA, SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS, ATIVIDADES DE LIMPEZA, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA, SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES, ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO.					
Capital Social R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) Capital Integralizado R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio					
Nome GEORGE VILAR LEITE	CPF/CNPJ 009.479.984-97	Participação no capital R\$ 110.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome GEORGE VILAR LEITE	CPF 009.479.984-97	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento				Situação	
Data 29/03/2023	Número 20235342823	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 26/05/2023, às 15:01:43 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código G3EMUHDB.



PBC2301537730

Maria de Fatima Ventura Venancio
Secretário(a) Geral

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ADRIANO DA SILVA SOUSA
REGISTRO.....	: PB-009404/O-0
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.032.704-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPB contra o referido registro.

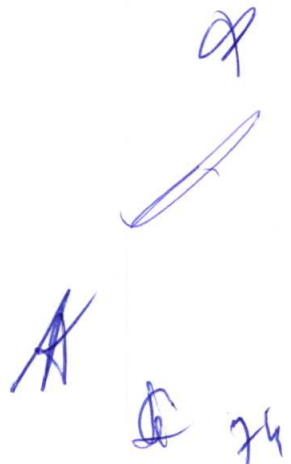
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 05/06/2023 as 08:15:20.

Válido até: 03/09/2023.

Código de Controle: 2902.4595.7251.7505.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right, a signature below it, and several initials at the bottom right.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 43.169.096/0001-29
Razão Social: SAO FRANCISCO LOCACAO CONSTRUCAO E SERV
Endereço: FAZ SAO FRANCISCO / ZONA RURAL / CACIMBA DE AREIA / PB / 58730-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.




O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/08/2023 a 13/09/2023

Certificação Número: 2023081508490917385571

Informação obtida em 25/08/2023 16:05:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br




75

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE (PESSOA JURÍDICA): SAO FRANCISCO LOCACAO, CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 43.169.096/0001-29, com sede na Fazenda SAO FRANCISCO, S/N , Bairro: Zona Rural, na cidade de Cacimba de Areia , neste ato representado por seu Representante Legal George Vilar Leite, inscrito no CPF nº 009.479.984-97 residente e domiciliado na Fazenda São Francisco, sob nº S/N , Bairro: Zona Rural , na Cidade de Cacimba de Areia , CEP nº 58.730-000 .

OUTORGANTE (PESSOA FÍSICA): George Vilar Leite , brasileiro, solteiro, empresario, inscrito no CPF nº 009.479.984-97 , cédula de identidade nº 2895518 SSP/pb, residente e domiciliado na Fazenda São Francisco, sob nº S/N , Bairro: Zona Rural , na Cidade de Cacimba de Areia , CEP nº 58.730-000.

OUTORGADO: A presente procuração é concedida à Yghor Sulpino França , brasileiro, casado, Engenheiro Civil CREA-PB: 161777066-3, inscrito no CPF nº 102.551.124-75 , cédula de identidade nº 4199673 SSP/pb, residente e domiciliado na Rua Carlota Cesar, sob nº 217 , Bairro Belo Horizonte , na Cidade de Patos , CEP nº 58.704-130 .

PODERES: O (s) outorgante (s) nomeia (m) os outorgados seus procuradores, conferindo-lhes os poderes da cláusula "ad judicium" e "et extra", conjunta ou separadamente, para representá-lo (s) em juízo ou fora dele, outorgando-lhes ainda os especiais poderes para receber citação, de concordar, acordar, **RECEBER E DAR QUITAÇÃO, RECEBER E DAR QUITAÇÃO EM MANDADO DE PAGAMENTO**, requerer expedição de mandado de pagamento em nome do Outorgante e ou do Outorgado, confessar, discordar, desistir, transigir, firmar compromissos, reconhecer a procedência do pedido, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber, dar quitação, executar e fazer cumprir decisões e títulos judiciais e extrajudiciais, receber valores e levantar alvarás judiciais extraídos em nome do outorgante, requerer falências e concordatas, imputar a terceiros, em nome dos outorgantes, fatos descritos como crimes, arguir exceções de suspeição, firmar compromisso e declarar hipossuficiência econômica, constituir preposto, substabelecer com ou sem reserva os poderes conferidos pelo presente mandato.

Patos-Pb , 03/01/2023

George Vilar Leite

George Vilar Leite


ALDO
XAVIER

2º OFÍCIO DE REGISTROS
FÓRUM DE NOTAS E REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS
Aldo Xavier
Av. Pres. Epitácio Pessoa, 214 - Centro, Patos-PB - Fone: (83) 3421-3438 CEP: 58700-020

Íconeide Xavier Cesar Arlene Moura Xavier Dantas
Tribunal Substituta

REC. DE FIRMA Nº 2023-000358

Reconheço por semelhança a firma de:
GEORGE VILAR LEITE*****

Dau fé, em testemunho de verdade.
Patos-PB, 03/01/2023 16:50:17
RESPONSÁVEL: DJALMA DE SOUZA SANTOS - TABELIÃO SUBSTITUTO
EMOL: R\$ 12,50 FEPJ: R\$ 2,50 FARPEN R\$ 0,38 ISS: R\$ 0,63
SELO DIGITAL: ANW93280-F8AF
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Assinatura]
assinatura

[Assinatura] 76



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

182681/2022

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **YGHOR SULPINO FRANÇA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **YGHOR SULPINO FRANÇA**
Registro: **10888572018PB** RNP: **1617770663**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **PB20190269649** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 03/09/2019 Baixada em: 19/11/2022
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **CBA CONSTRUCOES LTDA - EPP**

Contratante: **Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar da Universidade Federal de Campina Grande** CPF/CNPJ: **05.055.128/0007-61**

Endereço do contratante: RUA RUA Jario Vieira Feitosa Nº: 1770
Complemento: CAMPUS DA UFCG Bairro: PEREIROUS
Cidade: POMBAL UF: PB CEP: 58840000

Contrato: 01/2019 Celebrado em: 22/02/2019
Valor do contrato: R\$ 3.345.637,55 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Órgão Público
Endereço da obra/serviço: RUA Jario Vieira Feitosa Nº: 1770
Complemento: CAMPUS DA UFCG Bairro: PEREIROUS
Cidade: POMBAL UF: PB CEP: 58840000

Coordenadas Geográficas: -6.783166, -37.801927

Data de início: 11/03/2019 Conclusão efetiva: 01/02/2021

Finalidade: Escolar

Proprietário: Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar da Universidade Federal de Campina Grande CPF/CNPJ: 05.055.128/0007-61

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #0989 - ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 979.66 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #0993 - DE REDE LÓGICA 15 - EXECUÇÃO 979.66 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #0995 - TELEFÔNICA 15 - EXECUÇÃO 979.66 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 15 - EXECUÇÃO 979.66 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 15 - EXECUÇÃO 979.66 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1007 - LIGAÇÃO DE ÁGUA 15 - EXECUÇÃO 979.66 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1009 - LIGAÇÃO DE ESGOTO 15 - EXECUÇÃO 979.66 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1010 - SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO 15 - EXECUÇÃO 979.66 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1036 - ESTRUTURA 15 - EXECUÇÃO 979.66 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > CONSERVAÇÃO PREDIAL > #1091 - EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 979.66 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > GEOTECNIA > #1197 - TERRAPLANAGEM 15 - EXECUÇÃO 979.66 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1478 - EM PARALELEPÍEDOS 15 - EXECUÇÃO 979.66 metro quadrado;**

Observações

SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO COM CERCA DE PROTEÇÃO E ACESSO PAVIMENTADO PARA O FUNCIONAMENTO DA USINA PILOTO do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar, Campus Pombal - PB.

Informações Complementares





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução N° 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

182681/2022

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 19 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 182681/2022
01/12/2022, 10:10
AwcD0

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: AwcD0

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Tambiá - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-
PB

Impresso em: 01/12/2022, às 11:07.
Agronomia da Paraíba



[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Universidade Federal
de Campina Grande

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG
PREFEITURA UNIVERSITÁRIA
COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto que a empresa CBA CONSTRUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ nº 09.605.291/0001-16, com sede localizada na Rua Beltrando de Farias Castro, Nº 285, Cruzeiro - CG - Campina Grande-PB, executou a Obra de CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO, COM CERCA DE PROTEÇÃO E ACESSO PAVIMENTADO PARA O FUNCIONAMENTO DA USINA PILOTO DO CCTA - CAMPUS POMBAL - PB, com a ART Nº PB 20190269649 e ART Nº PB 20220458568.

Declaro ainda que os serviços prestados foram acompanhados sob a supervisão do engenheiro YGHOR SULPINO FRANÇA com título profissional de Engenheiro Civil, com registro no CREA-PB Nº 1617770663PB e ANDRÉ FILIPE DE OLIVEIRA SILVA com título profissional de Engenheiro Civil, com registro no CREA-PB Nº 1614992398PB de forma EFICIENTE E SATISFATÓRIA.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNI D.	QUANTID
			CONTRATADA
01.00	SERVIÇOS PRELIMINARES		
01.01	Alvará de construção emitido pela Prefeitura Municipal de Pombal	un	1,00
01.02	Placa indicativa da obra em chapa de aço galvanizado. Fixação em estrutura de madeira serrada	m²	2,36
01.03	Registro da Obra no CREA (ART)	un	1,00
01.04	Execução de sanitário e vestiário em canteiro de obra em chapa de madeira compensada não incluso mobiliário	m²	16,94
01.05	Execução de referenciocozinha em canteiro de obra em chapa de madeira compensada, não incluso mobiliário e equipamentos	m²	22,44
01.06	Execução de escritório em canteiro de obra em chapa de madeira compensada, não incluso mobiliário e equipamentos	m²	10,25
01.07	Execução de almoxarifado/deposito em canteiro de obra em chapa de madeira compensada, não incluso mobiliário e equipamentos	m²	14,00
01.08	Tapume com telha metálica zincada, sarrafo 1" x 7cm, fixação em barrotes de madeira 3" x 3"	m²	462,00
01.09	Demolição de cerca em estacas premoldadas e mureta em alvenaria de pedra argamassada, altura de 0,50m, entrada (com reaproveitamento) de tela em arame galvanizado, altura da cerca 2,20m	m	270,00
01.10	Limpeza Manual do Terreno (com raspagem superficial)	m²	964,41
01.11	Locação convencional de obra, travess de gabarito de tábuas corridas pontaleadas a cada 1,50m, sem reaproveitamento	m²	144,00
01.12	Entrada provisória de energia e linha aérea trifásica 40A em poste de madeira	un	1,00
01.13	Kit cavaleite PVC com registro 1/2" - Fornecimento e instalação	un	1,00

Antonio Leomar Ferreira Soares
Eng. Civil da PU/UFGC
Mat. SIAPE Nº 16743979

Av. Aprigo Veloso, 282, Bodocongó, Campina Grande, PB
Telefone: (51) 2101.1052 E-mail: secretaria@ufcg.edu.br

Mat. SIAPE Nº 2100313
Eng. Eletricista da PU/UFGC
Foto Heider Borges Moraes da Silva

PREFEITURA UN

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 182681/2022, emitida em 01/12/2022

Certidão nº 182681/2022
01/12/2022, 11:07

Chave de Impressão: AwcDO

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/12/2022 e contém 19 folhas



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 809 - Tambaia - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-
PB

Impresso em: 01/12/2022, às 14:07.
Agronomia da Paraíba

80



Universidade Federal
de Campina Grande

01.14	Ranhal predial em tubo PEAD 2"mm - Fornecedor e instalação	m	30,00
02.00	ADMINISTRAÇÃO LOCAL (CANTEIRO DE OBRAS)		
02.01	Despesas com pessoal	mês	18,00
02.02	Móveis e utensílios	mês	18,00
02.03	Limpeza permanente da obra	mês	18,00
03.00	MOVIMENTO DE TERRA		
03.01	Escavação manual com profundidade variável até 2,00m, para fundações de sapatas isoladas	m³	316,06
03.02	Escavação em material de 3ª categoria com uso de explosivos e perfuração manual profundidade até 2,00m, para fundações de sapatas isoladas	m³	8,00
03.03	Escavação manual com profundidade variável até 2,00m, para fundações do muro de contenção de aterro e caixa d'água enterrada	m³	46,87
03.04	Reaterro das fundações, umidificado e compactado manualmente com soquete em camadas de 20cm	m³	175,00
03.05	Aterro do carão da edificação com fornecimento de material arenoso, umidificação e compactação mecanizada em camadas de 15cm	m³	1.415,30
04.00	FUNDAÇÕES		
04.01	Lastro de concreto não estrutural fck = 10 Mpa (magro) espessura de 10cm, aplicado sob as sapatas	m²	8,12
04.02	Concreto ciclópico para regularização de fundações, traço fck = 25 Mpa	m³	
04.03	Sapata isolada em concreto armado, com dosagem racional fck = 25,0 Mpa, taxa de armadura de 30 kg/m³ taxa de forma de 3,50 m³/m³ e controle tecnológico	m³	15,20
04.04	Fuste de pilar em concreto armado, com dosagem racional fck = 25,0 Mpa, taxa de armadura 182kg/m³ de concreto, taxa de forma de 18 m³/m³, e controle tecnológico	m³	7,67
04.05	Muro de arrimo em alvenaria de pedra argamassada (inclusive fundações, traço 1:4 (cimento e areia grossa), para contenção do aterro da edificação.	m³	134,03
05.00	ESTRUTURA DE CONCRETO		
05.01	Viga baldrame em concreto armado, com dosagem racional fck = 25,0 Mpa, taxa de armadura 63kg/m³ de concreto, taxa de forma de 10,3 m³/m³ e controle tecnológico	m³	29,34
05.02	Pilar em concreto armado, com dosagem racional fck = 25,0 Mpa, taxa de armadura 140kg/m³ de concreto, taxa de forma de 20 m³/m³, e controle tecnológico	m³	24,03
05.03	Viga em concreto armado, com dosagem racional fck = 25,0 Mpa, taxa de armadura 72kg/m³ de concreto, taxa de forma de 17 m³/m³ e controle tecnológico	m³	48,95
05.04	Escada em concreto armado, com dosagem racional fck = 25,0 Mpa, taxa de armadura de 90 kg/m³ de concreto, taxa de forma de 12,7 m³/m³ e controle tecnológico	m³	2,70
05.05	Laje em concreto armado, com dosagem racional fck = 25,0 Mpa, taxa de armadura 70kg/m³ de concreto, e taxa de forma de 10 m³/m³ e controle tecnológico	m³	4,94
05.06	Laje pré-fabricada treliçada para piso ou cobertura, capeamento em concreto fck = 25 Mpa com espessura mínima de 4 cm, intereixo 38cm, incluso vigas chatas e ferragem adicional, conforme projeto	m²	1.430,04
05.07	Vigas para as calhas d'água em concreto armado, com dosagem racional fck = 25,0 Mpa taxa de armadura 72kg/m³ de concreto, taxa de forma de 17 m³/m³ e controle tecnológico	m³	
06.00	VEDAÇÃO		
06.01	(Composição representativa) do serviço de alvenaria de vedação de blocos vazados de cerâmica de 9x19x19cm (espessura 9cm) para paredes internas, externas	m²	1.827,30
06.02	Fixação (reencunhamento) de alvenaria de vedação com tijolo maduro	m	373,31
06.03	Verga moldada in loco em concreto para portas e janelas com até 1,50 m de vão	m	57,67
06.04	Verga moldada in loco em concreto para portas e janelas com mais 1,50 m de vão	m	752,41

Antonio Leomar Ferreira Soares
Eng. Civil da PU/UFCC
Mat. SIAPE Nº 16743979

Av. Augusto Veloso, 852, Rodopingo - Campina Grande, PB
Telefone: (83) 2101.1987 - e-mail: secretaria.prefeitura@ufcg.edu.br

Isabel Maria Góes Muniz da Silva
Eng. Eletricista da PU/UFCC
Mat. SIAPE Nº 20003313

PREFEITURA UNIVERSITÁRIA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 182681/2022, emitida em 01/12/2022



Certidão nº 182681/2022
01/12/2022, 11:07

Chave de Impressão: AwcDD

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/12/2022 e contém 19 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 809 - Tambaia - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-
PB

Impresso em: 01/12/2022, às 14:07





Universidade Federal de Campina Grande

06 05	Contraverga moldada in loco em concreto para portas e janelas com até 1,50 m de vão	m	4,00
06 06	Contraverga moldada in loco em concreto para portas e janelas com mais 1,50 m de vão	m	155,95
06 07	Parede divisória em blocos de peso 150 x 65 cm1, espessura 8cm - Fornecimento e execução	m²	1,17
06 08	Cobogo de concreto (elemento vazado) 7x50x50cm, assentado com argamassa de cimento e areia traço 1:4	m²	2,10
07 00	COBERTURA		
07 01	Trama de madeira de lei tipo Jatoba, Tataluba c., Maçaranduba composta por terças para telhados de até 2 águas em telha ondulada de reforço, apoio em pontalões apoiados sobre peça de madeira, incluso transporte vertical, amb. Caixa d'água	m²	24,00
07 02	Telhamento com telha ondulada de reforço, esp. 6mm, inclusive elementos de fixação e vedação, com revestimento mineral 1/4 de onda para telhado com inclinação máxima de 10°, amb. Caixa d'água	m²	24,00
07 03	Trama de madeira de lei tipo Jatoba, Tataluba c., Maçaranduba composta por ripas, calços e terças para telhados de mais de 2 águas em telha de encaixe de cerâmica ou de concreto, incluso transporte vertical	m²	755,22
07 04	Telhamento com telha cerâmica de encaixe, tipo romana, com mais de duas águas, incluso transporte vertical	m²	1.108,82
07 05	Cumeeira para telha cerâmica emboçada com argamassa, no traço 1:2:9 (cimento, cal e areia) para telhados com mais de duas águas, incluso transporte vertical	m	33,75
07 06	Impermeabilização de laje com manta asfáltica, uma camada, inclusive aplicação de primer asfáltico, espessura 3mm, incluso proteção mecânica de superfície horizontal com argamassa de cimento e areia, traço 1:3, espessura de 3 cm e com declividade mínima de 1%, amb. piso da caixa d'água	m²	37,44
07 07	Rede vertical para escoamento de águas pluviais em tubos PVC 75mm embutidos (coluna fideja), internamente em venaria - Ambiente caixa d'água	m	20,00
07 08	Rede horizontal de escoamento de águas pluviais em tubo de PVC 100mm embutidos no solo, declividade mínima 2%, vão mínima 0,50 x 0,40m	m	156,00
07 09	Caixa sifonada - PVC DN 100 x 100 x 50 mm, fornecida e instalada em ramais de encaminhamento de água pluvial	un	25,00
07 10	Caixa enfiada hidráulica retangular em alvenaria com tijolos cerâmicos maduros, dimensões internas 0,60 x 2,60 x 0,60 m para rede de água pluvial	un	10,00
07 11	Tampa de concreto armado 60x50x5cm para caixa	un	10,00
07 12	Caixa de beira - semicircular de PVC, diâmetro 125 mm, incluindo cabeceiras, emendas, bocas, suportes e vedações, incluindo condutores, incluso transporte vertical	m	
07 13	Rede de conduto em PVC cor bege para escoamento vertical de águas pluviais, tubo de seção circular com diâmetro de 100mm, fixação por meio de abraçadeiras metálicas a cada 1,50m	m	20,00
07 14	Caixa em chapa galvanizada nº 20, seção 20cm X 15cm, fixada em suportes metálicos, incluso transporte vertical, amb. Caixa d'água	m	8,00
07 15	Rufo em chapa de aço galvanizado número 24, corte de 25 cm, incluso transporte vertical	m	20,00
07 16	Caixa pluvial de beira, diâmetro de 170mm, PVC, semicircular - ITEM 05184/ORSE - DESAGIO DE 25,18%	m	70,00
08 00	REVESTIMENTO		
08 01	Chapisco sobre paredes, tetos e elementos estruturais com argamassa cimento e areia traço em volume 1:3 com preparo em betoneira 400l	m²	6.254,79
08 02	Emboço para recebimento de cerâmica em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400l, aplicado manualmente em faces internas de paredes e elementos estruturais de concreto, espessura de 20mm, com execução de taliscas	m²	2.122,4
08 03	Emboço para recebimento de cerâmica em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400l, aplicado manualmente em planos de fachada com presença de vãos e elementos estruturais de concreto, espessura de 25mm, com execução de taliscas	m²	65,79
08 04	Massa única sobre elementos estruturais, tetos, paredes internas e externas, "capaçós", arestas, argamassa de cimento, cal e areia no traço em volume 1:2:6, espessura de 35mm, com execução de taliscas	m²	2.278,27
08 05	(Composição representativa) conserto de revestimento cerâmico para os ambientes wcs, meia parede ou parede inteira, com placas tipo yes ou semi-grês PEI 5 extra, cor branca	m²	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 182681/2022, emitida em 01/12/2022



Certidão nº 182681/2022
01/12/2022, 11:07

Chave de Impressão: AwcDO

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/12/2022 e contém 19 folhas

Antonio Leomar Ferreira Soares
Eng. Civil da PU/UFCC
Mat. SIAPE Nº 16743979

Av. Aprígio Veloso, 882, Bodocongó, Campina Grande, PB
Telefone: (83) 2193-1062 E-mail: secretaria.prefeitura@ufcg.edu.br

João Henrique Gonçalves Muniz da Silva
Eng. Eletricitista da PU/UFCC
Mat. SIAPE Nº 20003313

PREFEITURA UNIVERSITÁRIA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 809 - Tambaia - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-
PB

Impresso em: 01/12/2022, às 14:07.



82

82



Universidade Federal de Campina Grande

08 06	Assentes com argamassa colante AC II, rejunte rebaxado esp 3mm, cantoneira boleada em alumínio nas arestas (Composição representativa) do serviço de revestimento cerâmico para os laboratórios, elementos estruturais, circulações, hall, escadas, conforme projeto, meia parede ou parede inteira, com placas tipo grês ou semi-grês PEI 5 extra, cor branca, assentes com argamassa colante AC II, rejunte rebaxado esp 3mm, cantoneira boleada em alumínio nas arestas	m²	2.122,40
08 07	Revestimento cerâmico para paredes externas em pastilhas de porcelana 5,0 x 15,0cm (Onix serie Chile cor Talca - Atlas ou Brick Gold Assim Tel - Portobello), alinhadas a prumo, aplicado em panos com vãos, assentes com argamassa colante flexível (para exterior) AC III, rejunte rebaxado, espessura 8mm.	m²	359,77
08 08	Revestimento cerâmico para paredes externas em pastilha de porcelana, cor branca, dimensões 10cm x 10cm, alinhadas a prumo, aplicado em panos com vãos, assentes com argamassa colante flexível (para exterior) AC III, rejunte rebaxado espessura 3mm.	m²	359,02
08 09	Revestimento em pedra ardósia ou granítica tamanho irregular, rejunte tipo junta seca (sem apresentar argamassa), assentado com argamassa colante rejuntado com cimento contum, amb, embasamento.	m²	
08 10	Impermeabilização elástica de grande aderência e resistente aos raios ultravioletas 100%, atóxica em base acrílica, flexível, com aplicação de cimento estrutural com tela de poliéster, formação de mania vaporizada a frio "in loco", incluso limpeza do substrato, amb, margure.	m²	158,90
08 11	Revestimento impermeabilizante para caixa d'água em argamassa de cimento e areia, media traço 1:3, espessura mínima de 2,00cm, incluso aditivo.	m²	82,50
09.00	PAVIMENTAÇÃO		
09 01	Lastro de concreto não estrutural (magro) para piso interno, espessura = 0,08m, traço 1:4:6 cimento, areia e brita	m²	390,17
09 02	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia) preparo mecânico com betoneira 400l, aplicado em áreas secas sobre laje ou lastro de concreto, espessura 4 cm	m²	1.241,11
09 03	Piso granito polido (resmeri final nº 120), cor natural, espessura 8mm, inclusive espelhos de degraus de escadas, juntas de PVC espessura 4mm cor preta formando quadros 1 m x 1m, agregados com 15% de balaço preto.	m²	1.196,17
09 04	(Composição representativa) do serviço de revestimento cerâmico para piso com placas tipo grês de dimensões 35 x 35 cm, PEI-5, anti-carrapante, cor branca, assentes com argamassa colante AC II, rejunte rebaxado esp 3mm.	m²	60,00
09 05	Rodapé em granito polido 7x7cm, acabamento piso parede de forma arredondada, não apresentando arestas, borda superior no mesmo plano da cerâmica.	m	700,00
09 06	Piso em concreto de 20Mpa, preparo mecânico, com armação em tela soldada (area das câmaras finas) - SINAPI 06-2018 - COD. 72183 - DESAGIO DE 25,18%	m²	35,00
10.00	ESQUADRIAS E VIDROS		
10 01	Janela em vidro temperado fumê espessura 8mm, ferragem em metal, 1 painel fixo e 1 de correr, perfis de alumínio anodizado preto, dimensão total 0,60m x 0,50m, tipo J01 terreo	un	8,00
10 02	Janela em vidro temperado fumê espessura 8mm, ferragem em metal, 2 paineis fixos e 2 de correr, perfis de alumínio anodizado preto, dimensão total 2,50m x 1,05m, tipo J02 hall 1º pav	un	1,00
10 03	Janela em vidro temperado fumê espessura 8mm, ferragem em metal, 1 painel fixo e 1 de correr, perfis de alumínio anodizado preto, dimensão total 1,50m x 0,50m, tipo J03 terreo	un	15,00
10 04	Janela em vidro temperado fumê espessura 8mm, ferragem em metal, 3 paineis fixos e 3 de correr, perfis de alumínio anodizado preto, dimensão total 5,70m x 0,75m, tipo J04 1º pav	un	10,00
10 05	Janela em vidro temperado fumê espessura 8mm, ferragem em metal, 3 paineis fixos e 3 de correr, perfis de alumínio anodizado preto, dimensão total 5,85m x 0,75m, tipo J05 pav terreo	un	8,00
10 06	Janela em vidro temperado fumê espessura 8mm, ferragem em metal, 1 painel fixo e 1 de correr, perfis de alumínio anodizado preto, dimensão total 1,90m x 0,50m, tipo J06 terreo	un	6,00
10 07	Janela em vidro temperado fumê espessura 8mm, ferragem em metal, 2 paineis fixos e 2 de correr, perfis de alumínio anodizado preto, dimensão total 3,50m x 0,50m, tipo J07 pav terreo	un	2,00
10 08	Janela em vidro temperado fumê espessura 8mm, ferragem em metal, 2 paineis fixos e 2 de correr, perfis de alumínio anodizado preto, dimensão total 3,00m x 0,50m, tipo J08 pav terreo	un	1,00
10 09	Janela em vidro temperado fumê espessura 8mm, ferragem em metal, 1 painel fixo e 1 de correr, perfis de alumínio anodizado preto, dimensão total 2,55m x 0,65m, tipo J09 terreo	un	10,00

Antonio Leomar Ferreira Soares
Eng. Civil da PU/UFGC
Mat. SIAPE Nº 16743979

PREFEITURA UNIVERSITARIA
Av. Aprígio Veloso, 882, Bodocongó, Campina Grande, PB
Telefone: (81) 2101-1032 - E-mail: secretaria.prefeitura@ufcg.edu.br

João Haroldo Gomes Nunes do Sítio
Eng. Eletricista da PU/UFGC
Mat. SIAPE Nº 20003317

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 182681/2022, emitida em 01/12/2022



Certidão nº 182681/2022
01/12/2022, 11:07
Chave de Impressão: AwcDO
O documento neste ato registrado foi emitido em 01/12/2022 e contém 19 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 809 - Tambaia - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br

CREA-PB

Impresso em: 01/12/2022, às 11:07
Agronomia da Paraíba



83



Universidade Federal
de Campina Grande

10 10	Varia em vidro temperado fumê, espessura 8mm, ferragem em metal, 2 painéis fixos e 2 de correr, perfil de alumínio anodizado preto, dimensão total 2,85m x 0,50m, tipo J10 pav. terreo	un	3,00
10 11	Varia em vidro temperado fumê, espessura 8mm, ferragem em metal, 1 painel fixo e 1 de correr, perfil de alumínio anodizado preto, dimensão total 2,25m x 0,50m, tipo J11 terreo	un	1,00
10 12	Porta prensada em embuia de abrir, com 1 folha de 0,90 x 2,10, revestimento em formica rigida texturizada cor bege em todas as faces, forra em Jatoba/Tatajuba/Maçaranduba com bandeira 10,90x2,60m, inc. friso de contorno da forra em perfil "U" de aluminio 1 x 1 cm (12m por porta), tres dobradiças por folha de porta, fechadura de cilindro, marçaneta modelo "taco de golfe", dimensões totais 0,90 x 2,60m, tipo (P01)	un	9,00
10 13	Porta em vidro temperado fumê, espessura 10mm, de abrir, com 2 folhas de 0,93m x 2,10m, inclusive ferragens. Puxador inox. Bandeira fixa em vidro temperado fumê espessura 10mm com ferragem dim 1,86 x 0,50m, dimensões totais 1,86m x 2,60m, tipo (P02), amb entrada terreo fachada	un	2,00
10 14	Porta prensada em embuia de abrir, folha 0,80x1,90m, revestimento em formica rigida texturizada cor bege em todas as faces, guarnição tipo aro 10,10x1,90m, inc. friso de contorno da forra em perfil "U" de aluminio 1 x 1 cm e tarjeta tipo ocupado/livre para WC tipo (P03)	un	6,00
10 15	Porta prensada em embuia de abrir, folha 0,60x1,90m, revestimento em formica rigida texturizada cor bege em todas as faces, guarnição tipo aro 10,10x1,90m, inc. friso de contorno da forra em perfil "U" de aluminio 1 x 1 cm e tarjeta tipo ocupado/livre para WC tipo (P04)	un	4,00
10 16	Porta prensada em embuia de correr, folha 1,00 x 2,10m, revestimento em formica rigida texturizada cor bege em todas as faces, forra em madeira maciça, guarnição tipo aro 10,07 x 2,10m, trilho metálico superior e guia inferior, fechadura tipo porta de correr, roldanas com rolamento, tipo (P05)	un	12,00
10 17	Porta prensada em embuia de abrir, folha 1,00x1,90m, revestimento em formica rigida texturizada cor bege em todas as faces, guarnição tipo aro 10,10x1,90m, inc. friso de contorno da forra em perfil "U" de aluminio 1 x 1 cm e fechadura tipo ocupado/livre para WC tipo (P06)	un	2,00
10 18	Porta prensada em embuia de abrir, com 2 folhas de 0,70 x 2,10, revestimento em formica rigida texturizada cor bege em todas as faces, forra em Jatoba/Tatajuba/Maçaranduba com bandeira 1,46x0,50m, inc. friso de contorno da forra em perfil "U" de aluminio 1 x 1 cm (12m por porta), tres dobradiças por folha de porta, fechadura de cilindro, marçaneta modelo "taco de golfe", 02 und ferrolho, dimensões totais 1,46 x 2,60m, tipo (P07), amb circulação	un	2,00
10 19	Porta em vidro temperado fumê, espessura 10mm, de abrir, com 1 folha de 1,00m x 2,10m, inclusive ferragens. Puxador inox. Bandeira fixa em vidro temperado fumê espessura 10mm com ferragem dim 1,00 x 0,50m, dimensões totais 1,00m x 2,60m, tipo (P08), amb entrada terreo fachada	un	3,00
10 20	Porta prensada em embuia de abrir, com 2 folhas de 1,00 x 2,10, revestimento em formica rigida texturizada cor bege em todas as faces, forra em Jatoba/Tatajuba/Maçaranduba com bandeira 2,06x0,50m, inc. friso de contorno da forra em perfil "U" de aluminio 1 x 1 cm (14m por porta), tres dobradiças por folha de porta, fechadura de cilindro, marçaneta modelo "taco de golfe", 02 und ferrolho, dimensões totais 2,06 x 2,60m, tipo (P09), amb circulação	un	4,00
10 21	Porta em vidro temperado fumê, espessura 10mm, com 2 folhas de correr 0,95 x 2,15m cantoneira em aluminio preto, ferrolho parte inferior, dimensão total 1,90 x 2,15m inclusive ferragens, amb pav terreo desporto geral, tipo P10	un	1,00
10 22	Porta metálica de abrir com 02 folhas de 0,67m x 2,10m, dois painéis em chapa metálica para contenção do isolamento térmico com lâ de vidro, espessura da porta 4cm, ferrolho inferior e superior, fechadura de cilindro tipo sobressor, dimensões totais 1,34 x 2,10m, amb forno pav terreo, tipo P11	un	1,00
10 23	Porta prensada em embuia de abrir, folha 0,70x1,40m, revestimento em formica rigida texturizada cor bege em todas as faces, guarnição tipo aro 10,10x1,40m, inc. friso de contorno da forra em perfil "U" de aluminio 1 x 1 cm e fechadura tipo cilindro, amb wc 1 pav, tipo (P12)	un	2,00
10 24	Porta em vidro temperado fumê, espessura 10mm, com 1 folha de correr 1,25 x 2,15m, cantoneira em aluminio preto, ferrolho parte inferior, dimensão total 1,25 x 2,15m inclusive ferragens, amb pav terreo entrada e loja varejo, tipo P13	un	4,00
10 25	Portão em aluminio anodizado preto, de abrir, com duas folhas de 1,10m x 2,15m, fixado (chumbado) na alvenaria, ferrolho, dimensões totais 2,20m x 2,15m, amb laxeira e casa do gás, tipo P14	un	4,00
10 26	Porta em vidro temperado fumê, espessura 10mm, de abrir, com 2 folhas de 0,67m x 2,10m, inclusive ferragens. Puxador e ferrolho inox. Bandeira fixa em vidro temperado fumê espessura 10mm com ferragem dim 1,34 x 0,50m, dimensões totais 1,34m x 2,60m, amb entrada terreo recepção, tipo (P15)	un	4,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 182681/2022, emitida em 01/12/2022



Certidão nº 182681/2022
01/12/2022, 11:07

Chave de impressão: AwcDO

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/12/2022 e contém 19 folhas

Antonio Leomar Ferreira Soares
Eng. Civil da PU/UFCCG
Mat. SIAPE Nº 16743979

Av. Aprígio Veloso, RR2, Brdo Congo, Campina Grande, PB
Telefone: (83) 2101.1082 - E-mail: secretaria.prefeitura@ufcg.edu.br

João Helder Gonzaga Nunes da Silva
Eng. Eletricista da PU/UFCCG
Mat. SIAPE Nº 20003312

PREFEITURA UNIVERSITARIA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 809 - Tambaia - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-
PB

Impresso em: 01/12/2022, às 14:07.



84



Universidade Federal de Campina Grande

10.27	Panela fixa em vidro temperado fumê, espessura 8mm, ferragem de fixação cor preta, dimensões variáveis. Amb. Térreo, 1ª pav. Cx e Evador.	m²	
10.28	Panela fixa em vidro temperado fumê, espessura 8mm, ferragem de fixação cor preta, dimensões variáveis. Amb. pav. Térreo, Tipo EV1.	m²	2,35
10.29	Janela em vidro temperado fumê, espessura 8mm, ferragem em metal, 2 painéis fixo e 2 de correr, perfil de alumínio anodizado preto, dimensão total 2,80m x 0,82m, tipo EV1, pav. térreo.	un	1,00
10.30	Janela em vidro temperado fumê, espessura 8mm, ferragem em metal, tipo pivotante, dimensão total 1,00m x 0,5m, tipo EV1, pav. térreo.	un	0,00
10.31	Panela fixa em vidro temperado fumê, espessura 8mm, ferragem de fixação cor preta, dimensões variáveis. Amb. 1ª pav. Tipo EV2.	m²	0,05
10.32	Panela fixa em vidro temperado fumê, espessura 8mm, ferragem de fixação cor preta, dimensões variáveis. Amb. 1ª pav. Tipo EV4 e EV5.	m²	8,35
10.33	Janela em vidro temperado fumê, espessura 8mm, ferragem em metal, 1 painel fixo e 1 de correr, perfil de alumínio anodizado preto, dimensão total 1,80m x 1,10m, tipo EV2, 1ª pav.	un	1,00
10.34	Janela em vidro temperado fumê, espessura 8mm, ferragem em metal, 2 painéis fixos e 2 de correr, perfil de alumínio anodizado preto, dimensão total 2,35m x 1,05m, tipo EV3 e EV4, 1ª pav.	un	5,00
10.35	Janela em vidro temperado fumê, espessura 8mm, ferragem em metal, 2 painéis fixos e 2 de correr, perfil de alumínio anodizado preto, dimensão total 2,25m x 1,05m, tipo EV5, 1ª pav.	un	2,00
10.36	Pontão de segurança com duas folhas de abrir, dimensões 1,03m x 2,10m, bandeira fixa 2,00m x 0,50m, aço liso CA 25, fixado (chumbado) internamente na alvenaria, barras horizontais diâmetro 1/2" a cada 10cm, arô (bordas) e montantes verticais (a cada 0,50m) em barra chata de 14" (espessura) x 11/4" (largura), dimensões totais 2,06m X 2,60m, amb porta P02, pav.terreo.	un	1,00
10.37	Pontão de segurança com uma folha de abrir, dimensões 1,10m x 2,10m, bandeira fixa 1,10m x 0,50m, aço liso CA 25, fixado (chumbado) internamente na alvenaria, barras horizontais diâmetro 1/2" a cada 10cm, arô (bordas) e montantes verticais (a cada 0,50m) em barra chata de 14" (espessura) x 11/4" (largura), dimensões totais 1,10m X 2,60m, amb porta P08, pav.terreo.	un	
10.38	Pontão de segurança com duas folhas de abrir, dimensões 1,05m x 2,10m, aço liso CA 25, fixado (chumbado) internamente na alvenaria, barras horizontais diâmetro 1/2" a cada 10cm, arô (bordas) e montantes verticais (a cada 0,50m) em barra chata de 14" (espessura) x 11/4" (largura), dimensões totais 2,10m X 2,10m, amb porta P10, pav.terreo.	un	1,00
10.39	Pontão de segurança com uma folha de abrir, dimensões 1,35m x 2,10m, aço liso CA 25, fixado (chumbado) internamente na alvenaria, barras horizontais diâmetro 1/2" a cada 10cm, arô (bordas) e montantes verticais (a cada 0,50m) em barra chata de 14" (espessura) x 11/4" (largura), dimensões totais 1,35m X 2,10m, amb porta P13, pav.terreo.	un	0,00
10.40	Pontão de segurança com duas folhas de abrir, dimensões 0,72m x 2,10m, bandeira fixa 1,44m x 0,50m, aço liso CA 25, fixado (chumbado) internamente na alvenaria, barras horizontais diâmetro 1/2" a cada 10cm, arô (bordas) e montantes verticais (a cada 0,50m) em barra chata de 14" (espessura) x 11/4" (largura), dimensões totais 1,44m X 2,60m, amb porta P15, pav.terreo.	un	4,00
10.41	Grade de segurança fixa, em aço liso CA 25, fixada (chumbada) internamente na alvenaria, barras horizontais diâmetro 1/2" a cada 10cm, arô (bordas) e montantes verticais (a cada 0,50m) em barra chata de 14" (espessura) x 11/4" (largura), dimensões 1,70m X 0,65m, amb janelas J01, pav.terreo.	un	15,00
10.42	Grade de segurança fixa, em aço liso CA 25, fixada (chumbada) internamente na alvenaria, barras horizontais diâmetro 1/2" a cada 10cm, arô (bordas) e montantes verticais (a cada 0,50m) em barra chata de 14" (espessura) x 11/4" (largura), dimensões 5,85m X 0,65m, amb janelas J04, pav. 1ª.	un	10,00
10.43	Grade de segurança fixa, em aço liso CA 25, fixada (chumbada) internamente na alvenaria, barras horizontais diâmetro 1/2" a cada 10cm, arô (bordas) e montantes verticais (a cada 0,50m) em barra chata de 14" (espessura) x 11/4" (largura), dimensões 2,05m X 0,65m, amb janelas J05, pav.terreo.	un	8,00
10.44	Grade de segurança fixa, em aço liso CA 25, fixada (chumbada) internamente na alvenaria, barras horizontais diâmetro 1/2" a cada 10cm, arô (bordas) e montantes verticais (a cada 0,50m) em barra chata de 14" (espessura) x 11/4" (largura), dimensões 3,65m X 0,65m, amb janelas J07, pav.terreo.	un	2,00
10.45	Grade de segurança fixa, em aço liso CA 25, fixada (chumbada) internamente na alvenaria, barras horizontais diâmetro 1/2" a cada 10cm, arô (bordas) e montantes verticais (a cada 0,50m) em barra chata de 14" (espessura) x 11/4" (largura), dimensões 3,15m X 0,65m, amb janelas J03, pav.terreo.	un	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 182681/2022, emitida em 01/12/2022



Certidão nº 182681/2022
01/12/2022, 11:07
Chave de Impressão: AwcDO

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/12/2022 e contém 19 folhas

Antonio Leomar Ferreira Soares
Eng. Civil da PU/UFCC
Mat. SIAPE Nº 16743979

Av. Aprígio Veloso, 882, Bndorçongo, Campina Grande, PB
telefone: (83) 2101-1082 - E-mail: secretaria.prefeitura@ufcg.edu.br

João Helder Gonzaga Muniz da Silva
Eng. Eletricista da PU/UFCC
Mat. SIAPE Nº 20003313

PREFEITURA UNIVERSITÁRIA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 809 - Tambaia - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-
PB

Impresso em: 01/12/2022, às 11:07.



85



Universidade Federal de Campina Grande

10.46	Grade de segurança fixa em aço liso CA 25 fixada (chumbada) internamente na alvenaria. barras horizontais diâmetro 1/2" a cada 10cm, arcos (bordas) e montantes verticais (a cada 0,50m) em barra chata de 1/4" (espessura) x 1 1/4" (largura), dimensões 2,70m X 0,65m, amb janelas J50 pav.terreo.	un	10,00
10.47	Grade de segurança fixa em aço liso CA 25 fixada (chumbada) internamente na alvenaria. barras horizontais diâmetro 1/2" a cada 10cm, arcos (bordas) e montantes verticais (a cada 0,50m) em barra chata de 1/4" (espessura) x 1 1/4" (largura), dimensões 2,40m X 0,65m, amb janelas J50 pav.terreo.	un	1,00
10.48	Grade de segurança fixa em aço liso CA 25 fixada (chumbada) internamente na alvenaria. barras horizontais diâmetro 1/2" a cada 10cm, arcos (bordas) e montantes verticais (a cada 0,50m) em barra chata de 1/4" (espessura) x 1 1/4" (largura), dimensões variadas, amb painel EV1, pav.terreo.	m²	9,80
10.49	Grade de segurança fixa em aço liso CA 25 fixada (chumbada) internamente na alvenaria. barras horizontais diâmetro 1/2" a cada 10cm, arcos (bordas) e montantes verticais (a cada 0,50m) em barra chata de 1/4" (espessura) x 1 1/4" (largura), dimensões variadas, amb painel EV2, 1º pav.	m²	6,19
10.50	Grade de segurança fixa em aço liso CA 25 fixada (chumbada) internamente na alvenaria. barras horizontais diâmetro 1/2" a cada 10cm, arcos (bordas) e montantes verticais (a cada 0,50m) em barra chata de 1/4" (espessura) x 1 1/4" (largura), dimensões variadas, amb painéis EV3, EV4 e EV5, 1º pav.	m²	23,20
10.51	Grade de segurança fixa em aço liso CA 25 fixada (chumbada) internamente na alvenaria. barras horizontais diâmetro 1/2" a cada 10cm, arcos (bordas) e montantes verticais (a cada 0,50m) em barra chata de 1/4" (espessura) x 1 1/4" (largura), dimensões variadas, amb painéis elevador ate laje de piso.	m²	6,50
10.52	Mola de amortecimento hidráulica tipo piso, para porta de vidro temperado.	un	8,00
10.53	Vidro liso incolor, espessura 4mm, fixação com sarralho de madeira, amb bandeira de portas.	m²	10,00
10.54	Fita dupla face para esquadria de alumínio com vidro - ORSE 9633 - DESAGÍO DE 25.18%	m	70,00
10.55	Carimbo fixo de alumínio para vidro. Incluso vidro (Substituição ao item 10.27) - SINAPI 09/2018 - COD. 85010 - DESAG. O DE 25.18%	m²	10,50
11.00	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS, SANITARIAS E INCÊNDIO		
11.01	Ponto hidráulico com rede em PVC soldavel embutida, inclusive bariete, diâmetros variáveis de 25mm a 50mm, tubos e conexões, conexões azuis com bucha de latão para ligação de todos os registros e peças de utilização.	un	73,00
11.02	Rede de alimentação hidráulica em tubo de PVC soldavel 60mm, classe 15, escavação mecânica de vala com profundidade mínima de 40cm, reaterro compactado.	m	810,00
11.03	Vaso sanitário sifonado com caixa de descarga de louça, acoplada, assento plástico em PVC e engate flexível em metal cromado, 1/2" x 40cm - Fornecimento e instalação.	un	8,00
11.04	Cuba de embutir oval em louça branca, 35 x 50 cm ou equivalente, incluso válvula em metal cromado e sifão flexível em PVC - Fornecimento e instalação.	un	10,00
11.05	Cuba retangular em inox, tipo industrial, apoiada na bancada, dimensões 0,60 x 0,50m e profundidade de 40cm, com válvula cromada, sifão cromado e engate plástico - Fornecimento e instalação.	un	4,00
11.06	Cuba e válvula em aço inox, escovado, apoiada na bancada, dimensões 0,50m x 0,40m e profundidade mínima de 15cm, incluso válvula tipo americana em metal cromado e sifão flexível em PVC - Fornecimento e instalação.	un	16,00
11.07	Mictório sifonado de louça branca com pertences, com registro de pressão 1/2" com canopla cromada, acabamento simples e conjunto para fixação - Fornecimento e instalação.	un	3,00
11.08	Papelera de parede em metal cromado sem tampa, incluso fixação.	un	8,00
11.09	Chuveiro em PVC.	un	5,00
11.10	Ducha higiênica em metal cromado com registro, mangueira flexível cromada - Fornecimento e instalação.	un	8,00
11.11	Registro de pressão diâmetro 3/4" com canopla vedante tipo cartucho, com ISO 9.000.	un	20,00
11.12	Registro de gaveta bruto, latão, oscavel, 3/4", inclusive conexões - Fornecimento e instalação.	un	1,00
11.13	Registro de gaveta bruto 2", latão - Fornecimento e instalação.	un	3,00
11.14	Registro de gaveta 1" com canopla, com ISO 9.000.	un	2,90

PREFEITURA UNIVERSITÁRIA

Antonio Leomar Ferreira Soares
Eng. Civil da PU/UFCC
Mat. SIAPE Nº 16743979

Av. Aprígio Veloso, 582 - Bodocongó, Campina Grande, PB
Telefone: (83) 2101-1082 - E-mail: secretaria.prefeitura@ufcg.edu.br

João Felipe Cortes Moura da Silva
Eng. Eletricista da PU/UFCC
Mat. SIAPE Nº 20003313

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 182681/2022, emitida em 01/12/2022



Certidão nº 182681/2022
01/12/2022, 11:07
Chave de Impressão: AwcDO

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/12/2022 e contém 19 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 809 - Tambaia - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-PB

Impresso em: 01/12/2022, às 11:07



Handwritten signatures and initials.



Universidade Federal de Campina Grande

11 15	Registro de gaveta 3/4" com Tampa com ISO 9000 - Fornecimento e instalação.	un	18,00
11 16	Torneira de boca real 1" rosca em fornecida e instalada em reservação de água	un	3,00
11 17	Torneira para lavatório em metal cromado tipo bancada com vedante tipo cartucho Deka, Fabrimar, Docot, Ceite	un	10,00
11 18	Torneira tubo movel para pia em metal cromado tipo parede com vedante tipo cartucho padrão médio - Fornecimento e instalação	un	22,00
11 19	Ponto de esgoto com tubo de PVC rígido soldavel de 40 mm	un	2,00
11 20	Ponto de esgoto com tubo de PVC rígido soldavel de 50 mm	un	28,00
11 21	Ponto de esgoto com tubo de PVC rígido soldavel de 100 mm	un	8,00
11 22	Rede de esgotamento de águas servidas em tubo de PVC 100mm declividade minima 2% vala minima 0,30 x 0,40m	m	150,00
11 23	Caixa sifonada PVC DN 150 x 150 x 50mm junta elastica com grelha - Fornecida e instalada em ramal de descarga ou em ramal de esgoto sanitario	un	2,00
11 24	Caixa sifonada PVC DN 150 x 100 x 50mm junta elastica com grelha - Fornecida e instalada em ramal de descarga ou em ramal de esgoto sanitario	un	10,00
11 25	Caixa sifonada PVC DN 150 x 75 x 75mm junta elastica com grelha - Fornecida e instalada em ramal de descarga ou em ramal de esgoto sanitario	un	20,00
11 26	Caixa de inspeção em alvenaria de 20cm (1 vez) tampa de concreto armado dimensões internas 60cm x 60cm x 80cm revestimento interno e externo com argamassa de cimento e areia traço 1:4	un	10,00
11 27	Tampa de concreto armado 60x60x5cm para caixa	un	10,00
11 28	Caixa de gordura dupla em alvenaria com tampa de concreto armado dimensões internas 0,40x0,7m altura interna = 0,80m revestimento interno e externo com argamassa de cimento e areia traço 1:3	un	4,00
11 29	Caixa de proteção em concreto para registro DN 60cm com tampa em concreto - Fornecimento e instalação	un	1,00
11 30	Caixa d'água em fibra de vidro com tampa adaptador soldavel com anel diâmetro 60mm conexões capacidade 5.000L - Fornecimento e instalação	un	8,00
11 31	Rede de recalque em tubos PVC 32mm vala com profundidade minima de 50cm	m	95,00
11 32	Válvula de retenção horizontal em metal diâmetro 3/4"	un	2,00
11 33	Registro de gaveta bruto em metal diâmetro 3/4"	un	2,00
11 34	União em ferro galvanizado conexão rosqueado DN 20 (3/4") - Fornecimento e instalação	un	2,00
11 35	Válvula de pe com crivo em bronze diâmetro 1" - Fornecimento e instalação	un	2,00
11 36	Conjunto moto-bomba monofásica potência 3/4CV rotor em bronze vazão minima 3m³/hora altura manométrica 24mca base em balsa aço inox	un	2,00
11 37	Válvula de pe com crivo em bronze diâmetro 1" - Fornecimento e instalação	un	2,00
11 38	Tanque septico retangular em alvenaria com tijolos cerâmicos maciços dimensões internas 3,30 x 1,55 x 2,10 escavação em metal de 2ª categoria fundo em concreto estrutural simples fck=18MPa espessura de 10cm revestimento com argamassa 1:3 cimento e areia tampa em laje tremolada capotamento minimo 4cm inclusive ferragem adicional tampa visita no nível do terreno capacidade para aproximadamente 10.000 litros conforme projeto	un	1,00
11 39	Rede de alimentação hidraulica em tubo de PVC soldavel 32mm classe 15 escavação mecanica de vala com profundidade minima de 40cm reaterro compactado	m	50,00
11 40	INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO E PÂNICO E SISTEMA SPDA		
11 40 1	Rede Hidraulica de Incêndio		
11 40 2	Tubo de Aço Galvanizado Ø = 2 1/2" inclusive conexões conforme projeto - Fornecimento e Instalação	m	50,00
11 40 3	Motobomba centrifuga prevenção contra incêndio marca schneider ou similar modelo BC-21 R-2 motor 5 cv trifásico sucção 2 1/2" recalque 2" hm = 8 a 20 m, q = 27,6 a 78,9m³/h	un	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 182681/2022, emitida em 01/12/2022



Certidão nº 182681/2022
01/12/2022, 11:07

Chave de Impressão: AwcDD

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/12/2022 e contém 19 folhas

Antonio Leomar Ferreira Soares
Eng. Civil da PU/UFCC
Mat. SIAPE Nº 16743979

Av. Aprígio Veloso, 882 - Bodocongo, Campina Grande, PB
Telefone: (83) 3101-1082 E-mail: secretaria.prefeitura@ufcg.edu.br

João Pessoa - Paraíba
Eng. Eletricista da PU/UFCC
Mat. SIAPE Nº 20003010

PREFEITURA UNIVERSITARIA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 809 - Tambaia - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-
PB

Impresso em: 01/12/2022, às 14:07
Agronomia da Paraíba



Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.



Universidade Federal de Campina Grande

11 40	4	Motobomba centrífuga, prevenção contra incêndio, marca schneider ou similar, modelo SH55 BPI 21, motor 5,5 cv a combustão gasolina, sucção 2 1/2" recalque 2"	un	1,20
11 40	5	Conjunto hidráulico para instalação de bomba em aço roscaável, DN sucção 65 (2 1/2") e DN de recalque 50 (2") - Fornecedor e instalação	un	5,20
11 40	6	Moto-Bomba elétrica centrífuga de pressurização (ockey) 2 CV - Fornecedor e Instalação	un	1,50
11 40	7	Instalação de conjunto moto-bomba horizontal até 10 CV	un	3,00
11 40	8	Base metálica para bombas - conforme projeto - Fornecedor e Instalação	un	1,00
11 40	9	Quadro de comando para 3 bombas de incêndio de 5 cv, trifásica, 220 volts com chave seletora, acionamento manual, automático - Fornecedor e Instalação	un	1,00
11 40	10	Manômetro 0 a 300 psi, conexão 1/4" BSP - Fornecedor e Instalação	un	2,00
11 40	11	Válvula de retenção horizontal 2" 55mm (2 1/2") - Fornecedor e Instalação	un	2,00
11 40	12	Válvula retenção vertical, bronze, dn-151 2 1/2" 7" psi - extremidades com rosca - Fornecedor e Instalação	un	2,00
11 40	13	Registro gaveta 2 1/2" bruto latão roscaável - Fornecedor e Instalação	un	2,00
11 40	14	Abrigo para horizontal 60x60x117" com registro globo angular 45° 2 1/2", adaptador storz 2 1/2", mangueira de incêndio de 30m, redução 2 1/2" x 1 1/2" e esguicho em latão 1 1/2" - Fornecedor e Instalação	un	2,00
11 40	15	Quebra em alvenaria para instalação de abrigo para mangueiras (90 x 60 cm)	un	2,00
11 40	16	Rasgo em alvenaria para ramais distribuição com diâmetros maiores que 40mm e menores ou iguais a 75mm	m	6,00
11 40	17	Chumbamento linear em alvenaria para ramais distribuição com diâmetros maiores que 40mm e menores ou iguais a 75mm	m	6,00
11 40	18	Tanque de pressão capacidade 30 lit (preincêndio) - Fornecedor e Instalação	un	1,00
11 40	19	Hidrante de recalque, inclusive válvula angular de Ø = 2 1/2", conexões, adaptadores, tampão e abrigo com tampa de ferro fundido - Fornecedor e Instalação	un	1,00
11 41		Sistema de Detecção e Alarme de Incêndio		
11 41	1	Acionador manual (botão) tipo quebra-vidro, p/instal. Incêndio - Fornecedor e Instalação	un	2,00
11 41	2	Sirene de incêndio, modelo 5062, tensão 24vdc, da SETON ou similar - Fornecedor e Instalação	un	2,00
11 41	3	Porta Corra-Fogo 90 x 210 x 4 cm - Fornecedor e Instalação	un	4,00
11 42		Iluminação, Sinalização e Extintores		
11 42	1	Extintor de Água Pressurizada de 10 lit, inclusive disco de sinalização fotoluminescente - Fornecedor e Instalação	un	4,00
11 42	2	Extintor de Po Químico Saco de 9kg, inclusive disco de sinalização fotoluminescente - Fornecedor e Instalação	un	4,00
11 42	3	Luminária de emergência com 45 lúmens com blocos automático, para fixação em parede - Fornecedor e Instalação	un	15,00
11 42	4	Placa de sinalização de segurança contra incêndio, fotoluminescente, quadrada, "20 x 20" cm, em pvc "2" mm anti-chamas (símbolos, cores e pictogramas conforme nbr 13434) - Fornecedor e Instalação	un	6,00
11 42	5	Placa de sinalização de segurança contra incêndio, fotoluminescente, retangular, "12 x 40" cm, em pvc "2" mm anti-chamas (símbolos, cores e pictogramas conforme nbr 13434) - Fornecedor e Instalação	un	20,00
11 42	6	Placa de sinalização de segurança contra incêndio, fotoluminescente, retangular, "20 x 40" cm, em pvc "2" mm anti-chamas (símbolos, cores e pictogramas conforme nbr 13434) - Fornecedor e Instalação	un	12,00
11 43		Sistema SPDA		
11 43	1	Pára-raio tipo Franklin 350mm, aço cromado, para descida 2 cabos, o/suporte e conectores pisabe-terra, inclusive mastro aço galv 6mx2" e base - Fornecedor e Instalação	un	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 182681/2022, emitida em 01/12/2022



Certidão nº 182681/2022
01/12/2022, 11:07
Chave de Impressão: AwcDO

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/12/2022 e contém 19 folhas

Antonio Leomar Ferreira Soares
Eng. Civil da PU/UFCC
Mat. SIAPE Nº 16743979

Av. Aringó Veloso, 882 - Bodoquengo, Campina Grande, PB
Telefone: (RR) 2101 1182 - E-mail: secretaria.prefeitura@ufcg.edu.br

PREFEITURA UNIVERSITARIA

João Roberto Costa Mouta da S.
Eng. Eletricista da PU/UFCC
Mat. SIAPE Nº 20003313

(Handwritten signatures and marks)

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 809 - Tambaia - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-PB

Impresso em: 01/12/2022, às 11:07
Agronomia da Paraíba



(Handwritten marks)



Universidade Federal de Campina Grande

11.43	2	Instalação elétrica com 1 lâmpada 100W, incluído a tomada e rede fotossélica individual	un	1,00
11.43	3	Cabo de cobre nu 35mm ² - Fornecedor e instalação	m	1,00
11.43	4	Suporte em madeira para placas - Fornecedor e instalação	un	2,00
11.43	5	Terminal de aterramento galvanizado com base de fixação - Fornecedor e instalação	un	1,00
11.43	6	Terminal de conexão de pressão para cabo 15mm ² - Fornecedor e instalação	un	2,00
11.43	7	Fiação de distribuição (cabos de 50mm ²) inclusive conexões - Fornecedor e instalação	m	1,00
11.43	8	Escavação manual de valas em terra compacta, profundidade de 1m x 0,50m	m ³	6,00
11.43	9	Cabo de cobre nu 50mm ² - Fornecedor e instalação	m	2,00
11.43	10	Haste Cooperweld 8,0 x 3,0mm com conector - Fornecedor e instalação	un	3,00
11.43	11	Caixa de inspeção em concreto arredondada DN 10cm com tampa Ø=100mm - Fornecedor e instalação	un	3,00
11.43	12	Bateria estacionária selada 40V - URSE 060-15 COD 12016 - DESAGIO DE 25 18%	un	1,00
11.43	13	Tubo de PVC soldado Jambelina 75mm - Fornecedor e instalação (Sucção das bombas) - SINAPI 06/2016 COD 3945 - DESAGIO DE 25 18%	m	25,00
11.43	14	Tubo de Aço Galvanizado Ø=114 - Fornecedor e instalação (Barrilete das bombas de incêndio) - SINAPI 06/2016 COD 6262 - DESAGIO DE 25 18%	m	3,00
11.43	15	Chave de polo automático tipo 1 - Fornecedor e instalação - ITEM SINAPI 06/2016 COD 6847 - DESAGIO DE 25 18%	un	2,00
11.43	16	Bienoluto de PVC tipo rosca 1/2" inclusive conexões - Fornecedor e instalação	M	23,00
11.43	17	CAIXA DE INSPEÇÃO NA ALTURA DE 1,5M DO SOLO EM CADA DESCIDA, COM CONECTOR DE MEDIÇÃO EM BRONZE, 04 PARAFUSOS PICABOS DE COBRE 18-TOMM, REF. TEL. 562) E PLACA DE ADVERTÊNCIA (DETALHE 7 DO PROJETO) NA PAREDE AO LADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00
12.00		INSTALAÇÕES ELETRICAS, TELEFONICAS E LOGICA, REDE DE ALIMENTAÇÃO		
12.1		Instalações Elétricas		
12.1.1		Rede com cabo flexível de PVC - solação 450/750V - seção de 2,5 mm ² para circuitos de iluminação e força	m	5.950,00
12.1.2		Rede com cabo flexível de PVC - solação 450/750V - seção de 4,0 mm ² para circuitos de força	m	5.750,00
12.1.3		Rede com cabo flexível de PVC - solação 450/750V - seção de 6,0 mm ² para circuitos de força	m	2.950,00
12.1.4		Rede com cabo flexível EPR XLPE 0,6/1kV com seção de 16 mm ²	m	600,00
12.1.5		Rede com cabo flexível EPR XLPE 0,6/1kV com seção de 25 mm ²	m	200,00
12.1.6		Rede com cabo flexível EPR XLPE 0,6/1kV com seção de 35 mm ²	m	50,00
12.1.7		Rede com cabo flexível EPR XLPE 0,6/1kV com seção de 70 mm ²	m	70,00
12.1.8		Rede com cabo flexível EPR XLPE 0,6/1kV com seção de 120 mm ²	m	300,00
12.1.9		Infraestrutura com eletroduto metálico perfurado 100 x 100 x 3000 mm, inclusive tampa, suporte, encaixe, vergalhão e ferragens	un	120,00
12.1.10		Infraestrutura com eletroduto metálico perfurado 200 x 50 x 3000 mm, inclusive tampa, suporte, encaixe, vergalhão e ferragens	un	35,00
12.1.11		Infraestrutura com eletroduto plástico de PVC rígido (linha pesada) com rosca anti-chama em acordo com a NBR 15465 e com seção de 314" Inclusive luvas, curvas, abraçadeiras e demais ferragens	un	134,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 182681/2022, emitida em 01/12/2022



Certidão nº 182681/2022
01/12/2022, 11:07
Chave de Impressão: AwcDO
O documento neste ato registrado foi emitido em 01/12/2022 e contém 19 folhas

Antonio Leomar Ferreira Soares
Eng. Civil da PU UFCG
Mat. SIAPE N° 16743979

Av. Aprígio Veloso, 882 - Bobsulção, Campina Grande, PB
Telefone: (81) 3301-3053 - E-mail: secretaria.prefeitura@ufcg.edu.br

PREFEITURA UNIVERSITÁRIA

1000 Heverton Augusto Muniz da Silva
Eng. Eletricista da PU UFCG
Mat. SIAPE N° 20003313

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 809 - Tambaia - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-PB

Impresso em: 01/12/2022, às 11:07
Agronomia da Paraíba



Handwritten signature and number 89



Universidade Federal de Campina Grande

12.1.1	1	Infraestrutura com eletroduto aparente de PVC tipo (linha pesada) com rosca antichama, em acordo com a NBR 15465 e com seção de 1". Incluindo luvas, curvas, abraçadeiras e demais ferragens.	un	44,00
12.1.1	2	Infraestrutura com eletroduto aparente de PVC tipo (linha pesada) com rosca antichama, em acordo com a NBR 15465 e com seção de 1 1/4". Incluindo luvas, curvas, abraçadeiras e demais ferragens.	un	100,00
12.1.1	3	Infraestrutura com eletroduto aparente de PVC tipo (linha pesada) com rosca antichama, em acordo com a NBR 15465 e com seção de 2". Incluindo luvas, curvas, abraçadeiras e demais ferragens.	un	2,00
12.1.1	4	Infraestrutura com eletroduto aparente de PVC tipo (linha pesada) com rosca antichama, em acordo com a NBR 15465 e com seção de 2 1/2". Incluindo luvas, curvas, abraçadeiras e demais ferragens.	un	3,00
12.1.1	5	Infraestrutura com eletroduto aparente de PVC tipo (linha pesada) com rosca antichama, em acordo com a NBR 15465 e com seção de 3". Incluindo luvas, curvas, abraçadeiras e demais ferragens.	un	23,00
12.1.1	6	Infraestrutura com eletroduto aparente de PVC tipo (linha pesada) com rosca antichama, em acordo com a NBR 15465 e com seção de 4". Incluindo luvas, curvas, abraçadeiras e demais ferragens.	un	-
12.1.1	7	Luminária 2x16 W de sobrepor com aletas, incluindo lâmpadas, reator e infraestrutura para fixação.	un	-
12.1.1	8	Luminária 2x32 W de sobrepor com aletas, incluindo lâmpadas, reator e infraestrutura para fixação.	un	-
12.1.1	9	Luminária baizadora com grau de proteção ou grau em liga de Alumínio e soquete E-27 Interior protegido por juntas de vedação. Para lâmpadas com até 100 W e IP mínimo 54.	un	13,00
12.1.2	0	Sistema de iluminação externa composto por luminária com refrator de vidro, poste de concreto circular com H = 5m e peso de 100 kg, caixa de passagem em alicata e cabo de PVC 450/750 V de 2,5 mm².	un	-
12.1.2	1	Interruptor simples de 01 seção, 10 A, 250 V, com condutele tipo "E" de 3/4", saída para eletrocaixa, abraçadeira e demais ferragens.	un	25,00
12.1.2	2	Interruptor simples de 02 seções, 10 A, 250 V, com condutele tipo "E" de 3/4", saída para eletrocaixa, abraçadeira e demais ferragens.	un	7,00
12.1.2	3	Interruptor simples de 03 seções, 10 A, 250 V, com condutele tipo "E" de 3/4", saída para eletrocaixa, abraçadeira e demais ferragens.	un	2,00
12.1.2	4	Interruptor paralelo de 01 seção, 10 A, 250 V, com condutele tipo "E" de 3/4", saída para eletrocaixa, abraçadeira e demais ferragens.	un	6,00
12.1.2	5	Interruptor paralelo de 02 seções, 10 A, 250 V, com condutele tipo "E" de 3/4", saída para eletrocaixa, abraçadeira e demais ferragens.	un	12,00
12.1.2	6	Interruptor paralelo de 03 seções, 10 A, 250 V, com condutele tipo "E" de 3/4", saída para eletrocaixa, abraçadeira e demais ferragens.	un	5,00
12.1.2	7	Ponto de força com tomada 2P+T (padrão novo), com cabo de PVC 450/750 V, seção de 2,5 mm², incluindo condutele tipo "E" de seção 3/4", incluindo curva, saída lateral, abraçadeira e demais ferragens.	un	60,00
12.1.2	8	Ponto de força com tomada 2P+T (padrão novo), com cabo de PVC 450/750 V, seção de 4,0 mm², incluindo condutele tipo "E" de seção 3/4", incluindo curva, saída lateral, abraçadeira e demais ferragens.	un	10,00
12.1.2	9	Ponto de força conjugado 2P+T (10 A e 250 V) com seção de 4,0 mm² em PVC 450/750 V e 3P+T (32 A e 380 V) com seção de 4,0 mm² em PVC 450/750 V, incluindo condutele tipo "C" de seção 1 1/4", incluindo curva, saída lateral, abraçadeira e demais ferragens.	un	60,00
12.1.3	0	Ponto de força conjugado 2P+T (10 A e 250 V) com seção de 6,0 mm² em PVC (450/750 V) e 3P+T (32 A e 380 V) com seção de 6,0 mm² em PVC (450/750 V), incluindo condutele tipo "C" de seção 1 1/4", incluindo curva, saída lateral, abraçadeira e demais ferragens.	un	12,00
12.1.3	1	Ponto para ar condicionado 2P+T (10 A e 250 V), com seção de 4,0 mm² em PVC 450/750 V, incluindo condutele tipo "C" de seção 3/4", incluindo curva, saída lateral, abraçadeira e demais ferragens.	un	15,00
12.1.3	2	Ponto para ar condicionado 2P+T (10 A e 250 V), com seção de 6,0 mm² em PVC 450/750 V, incluindo condutele tipo "C" de seção 3/4", incluindo curva, saída lateral, abraçadeira e demais ferragens.	un	22,00
12.1.3	3	Ponto de força 2P+T (10 A e 250 V) com seção de 6,0 mm² em PVC 450/750 V, incluindo condutele tipo "E" de seção 3/4", incluindo curva, saída lateral, abraçadeira e demais ferragens.	un	7,00
12.1.3	4	Quadro de distribuição (QD01 e QD04) de embudo, com capacidade para 18 circuitos, padrão europeu DIN, com barreamentos trifásicos de 150 A, 01 disjuntor tetrapolar DR 80 A, 11 disjuntores monopolares termomagnéticos de 6-32 A, com curva de disparo C e corrente de interrupção de 5 kA e 03 disjuntores termomagnéticos tripolares de 10-50 A com curva de disparo C e corrente de interrupção de 5 kA. Montado e instalado conforme diagrama unifilar apresentado no projeto anexo. Obs: Todos os disjuntores devem ser compatíveis com o padrão do quadro e serem do tipo DIN, segundo composição de preço unitário em anexo.	un	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 182681/2022, emitida em 01/12/2022



O documento neste ato registrado foi emitido em 01/12/2022 e contém 19 folhas

Certidão nº 182681/2022
01/12/2022, 11:07

Chave de Impressão: AwcD0

Antonio Leomar Ferreira Soares
Eng. Civil da PU/UFCG
Mat. SIAPE Nº 16743979

Av. Aprúgio Veloso, 882 - Bico do Anjo, Campina Grande, PB
Telefone: (83) 2101-1052 - E-mail: secretaria.prefeitura@ufcg.edu.br

João Helder G. Araújo Moura da Silva
Eng. Eletricista da PU/UFCG
Mat. SIAPE Nº 200003313

PREFEITURA UNIVERSITÁRIA



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



Universidade Federal de Campina Grande

12.1.3.5	Quadro de distribuição (QD02) embutir com capacidade para 18 circuitos, padrão europeu DIN, com barramentos trifásicos de 150 A, 01 disjuntor termomagnético tripolar de 125 A, 08 disjuntores monopolares termomagnéticos de 6-32 A com curva de disparo C e corrente de interrupção de 5 kA e 04 disjuntores termomagnéticos tripolares de 10-50 A com curva de disparo C e corrente de interrupção de 5 kA. Montado e instalado conforme diagrama unifilar apresentado no projeto anexo. Obs: Todos os disjuntores devem ser compatíveis com o padrão do quadro e serem do tipo DIN, segundo composição de preço unitário em anexo.	un	1,00
12.1.3.6	Quadro de distribuição (QD03) embutir com capacidade para 18 circuitos, padrão europeu DIN, com barramentos trifásicos de 150 A, 01 disjuntor tetrapolar DR 80 A, 09 disjuntores monopolares termomagnéticos de 6-32 A com curva de disparo C e corrente de interrupção de 5 kA e 03 disjuntores termomagnéticos tripolares de 10-50 A com curva de disparo C e corrente de interrupção de 5 kA. Montado e instalado conforme diagrama unifilar apresentado no projeto anexo. Obs: Todos os disjuntores devem ser compatíveis com o padrão do quadro e serem do tipo DIN, segundo composição de preço unitário em anexo.	un	1,00
12.1.3.7	Quadro de distribuição (QD05) embutir com capacidade para 24 circuitos, padrão europeu DIN, com barramentos trifásicos de 150 A, 01 disjuntor termomagnético tripolar de 125 A, 13 disjuntores monopolares termomagnéticos de 6-32 A com curva de disparo C e corrente de interrupção de 5 kA e 05 disjuntores termomagnéticos tripolares de 10-50 A com curva de disparo C e corrente de interrupção de 5 kA. Montado e instalado conforme diagrama unifilar apresentado no projeto anexo. Obs: Todos os disjuntores devem ser compatíveis com o padrão do quadro e serem do tipo DIN, segundo composição de preço unitário em anexo.	un	1,00
12.1.3.8	Quadro de distribuição (QD06) embutir com capacidade para 30 circuitos, padrão europeu DIN, com barramentos trifásicos de 150 A, 01 disjuntor termomagnético tripolar de 125 A, 23 disjuntores termomagnéticos monopolares de 40-50 A com curva de disparo C e corrente de interrupção de 5 kA. Montado e instalado conforme diagrama unifilar apresentado no projeto anexo. Obs: Todos os disjuntores devem ser compatíveis com o padrão do quadro e serem do tipo DIN, segundo composição de preço unitário em anexo.	un	1,00
12.1.3.9	Quadro geral de 1200x800x250 mm com barramento em cobre para 600 A. Contendo: 01 DISJUNTOR TERMICO E MAGNETICO AJUSTAVEIS, TRIPOLAR DE 300 ATE 400 A CAPACIDADE DE INTERRUPTAO DE 35 kA, 01 Disjuntor tripolar 100 A, padrão DIN (linha branca) corrente de interrupção 65 kA, 01 DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 200 A 1600 V, incluindo canaleta plástica 110 x 20 mm, com divisória, voltmetro, amperímetro chave comutadora para voltmetro, chave comutadora para amperímetro.	un	1,00
12.1.4.0	Fornecimento e instalação de transformador trifásico de 300 kVA, com chave fusível de 15 kV para-raios tipo pólvora 15 kA, isolador de linha para 15 kV incluindo cruzeta de concreto tipo T 1900 mm, cabo de alumínio CA protegido de 50 mm², aterramento com três hastes e cabos de cobre nu de 70 mm², casa de inspeção D = 40 cm e ferragens.	un	1,00
12.1.4.1	Rede de 20 metros com cabo multiplexado em alumínio 3x120 mm²	un	-
12.1.4.2	Infraestrutura com eletroduto protegido com rosca de 3 metros, antichama, linha pesada para sobrepôr em acordo com NBR 15465 de seção 3/4", incluindo luva, curva, abraçadeira, vergalhão, saída horizontal para eletroduto 3/4" e demais ferragens.	un	6,00
12.1.4.3	Malha de aterramento com 06 postes Copperwell 5/8"x3,00m e conector mini-gar em latão para o QG, com cabo de cobre nu com fios soldados eletrolíticos, seção circular de 120 mm², tempera mole, duro e meio duro, Classe 2 de encardamento, em acordo com as NBR 5349 e NBR 6524. Fornecimento e instalação.	un	1,00
12.1.4.4	Luminária de sobrepôr com aletas, com duas lâmpada LED tubular 9/10W. Fornecimento e instalação.	UN	24,00
12.1.4.5	Luminária de sobrepôr com aletas, com duas lâmpada LED tubular 18/20W. Fornecimento e instalação.	UN	161,00
12.1.4.6	Quadro de sobrepôr com 1 disjuntor DIN trifásico de 32A para alimentação das câmaras frias. Fornecimento e instalação.	UND	4,00
12.1.4.7	Sistema de iluminação externa composto por luminárias LED para iluminação pública de 120W, poste cônico contínuo em aço galvanizado, curva, braço simples, flangeado com H = 7m, chumbado em base de concreto, cava de passagem pré-moldada D=60cm e cabo de PVC 450/50 V de 2,5 mm². Fornecimento e instalação.	UND	31,00
12.1.4.8	Fornecimento e instalação de disjuntores para retrocâmara, contendo os seguintes itens: 44 Curvas horizontal 100x100mm, 11 Tx horizontal 130x100mm, 8 Cruzetas 100x100mm, 2 Cruzetas 200x50mm, 6 Curvas de inversão 200x50mm, 6 Conexões para quadro (flange) 200x50mm, 4 Ts horizontal 200x100mm, e 4 Cruzetas 200x100mm.	UND	1,00
12.1.4.9	Quadro de comando para 2 bombas de recalque de 1/3 a 2 cv, trifásica, 220 volts, com chave seletora, adionamento manual automático, relé de sobrecarga e controladora. Fornecimento e instalação.	UND	1,00

PREFEITURA UNIVERSITÁRIA

Antonio Leomar Ferreira Soares
Eng. Civil da PU/UFCG
Mat. SIAPE N° 16743979

Av. Aprígio Veloso, 882 - Bodocongó, Campina Grande, PB
Telefone: (81) 2161-1882 - E-mail: secretaria.prefeitura@ufcg.edu.br

João Henrique Gonçalves Muniz da Silva
Eng. Eletricista da PU/UFCG
Mat. SIAPE N° 20003313

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão n° 182681/2022, emitida em 01/12/2022



Certidão n° 182681/2022
01/12/2022, 11:07
Chave de Impressão: AwcD0

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/12/2022 e contém 19 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 809 - Tambaia - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-
PB



Impresso em: 01/12/2022, às 14:07.

Handwritten signatures and marks at the bottom right of the page.



Universidade Federal
de Campina Grande

12.1.5.0	Tomada embute 3p+T, tipo industrial, 32A, 220-240 ref N-4249, cor azul, marca Steck ou similar	UNB	71,00
12.2	Rede de Alimentação Elétrica		
12.2.1	Fornecimento de poste de concreto armado Duplo T 11/1000 assentado diretamente no solo	Un	1,00
12.2.2	Fornecimento de poste de concreto armado Duplo T 11/600 assentado diretamente no solo	Un	2,35
12.2.3	Fornecimento de poste de concreto armado Duplo T 11/300 assentado diretamente no solo	Un	17,00
12.2.4	Estrutura compacta com espaçadores de rede de distribuição primária tipo CE1 (padrão Energisa NDU004) com braço suporte tipo L e ferragens instalada em poste DT	Un	4,00
12.2.5	Estrutura compacta com espaçadores de rede de distribuição primária tipo CE2 (padrão Energisa NDU004) com braço suporte tipo C e ferragens instalada em poste DT	Un	2,00
12.2.6	Estrutura compacta com espaçadores de rede de distribuição primária tipo CE3 (padrão Energisa NDU004) com braço suporte tipo C e ferragens instalada em poste DT	Un	5,00
12.2.7	Estrutura compacta com espaçadores de rede de distribuição primária tipo CE4 (padrão Energisa) com braço suporte tipo C e ferragens instalada em poste DT	Un	10,00
12.2.8	Estrutura convencional de rede de distribuição secundária trifásica tipo EI1 (padrão Energisa) instalada em poste DT	Un	4,00
12.2.9	Estrutura convencional de rede de distribuição secundária trifásica tipo BI2 (padrão Energisa) instalada em poste DT	Un	3,00
12.2.10	Estrutura convencional de rede de distribuição secundária trifásica tipo BI3 (padrão Energisa) instalada em poste DT	Un	1,00
12.2.11	Estrutura convencional de rede de distribuição secundária trifásica tipo BI5 (padrão Energisa) com porca ojal instalada em poste DT	Un	12,00
12.2.12	Estrutura convencional de rede de distribuição secundária trifásica tipo BI6 (padrão Energisa) instalada em poste DT	Un	-
12.2.13	Vão de rede aérea trifásica 15 kV com 10m de comprimento em cabo de alumínio coberto protegido de 50mm ² e cabo de aço 3/8 e espaçador losangular com amarração. Fornecimento e instalação	Un	79,00
12.2.14	Rede aérea trifásica 380 V a 4 fios 3x1x35+35 mm ² em cabo multiplexado com condutores fase em alumínio isolados em XLPE para 0,6/1 kV e condutor mensageiro (neutro) nu em liga de alumínio. Fornecimento e instalação	m	790,00
12.2.15	Conjunto Braço Luminária Lâmpada a ser montado e instalado em poste DT existente e interligado à rede de distribuição secundária constando de: ► Luminária para iluminação pública fechada produzida em alumínio injetado à alta pressão com acabamento externo em pintura epoxi, refletor de alumínio anodizado brilhante, porta-lâmpada do tipo E-40 em porcelana reforçada, rosca em liga de latão niquelado com contato central telescópico de cobre niquelado, vidro plano transparente resistente as altas temperaturas de operação, com reator externo. O reator, o ignitor e o capacitor devem estar em um mesmo encapsulamento. ► Braço curvo com sapata formando ângulo de 40° (braço-poste) fabricado em tubos de aço carbono SAE 1010 102C de seção circular de 50,3 mm, projeção de 3m, acabamento superficial revestido com zinco por imersão a quente conforme NBR 6323/90, inclusive itens necessários para montagem de luminária. ► Lâmpadas de vapor metálico de 250 W, com indúvidas por relé fotoelétrico, cabo de cobre com dupla isolamento em XLPE 2,5 mm ² para as conexões, inclusive ferragens.	Un	-
12.2.16	Conjunto Braço Luminária LED a ser montado e instalado em poste DT existente e interligado à rede de distribuição secundária constando de: 01 luminária LED para iluminação pública de 120W e braço para luminária pública de 1,50m. Fornecimento e instalação	UND	20,00
12.3	Instalações Telefônicas e Lógicas		
12.3.1	Infraestrutura Externa		
12.3.1.1	Fita aço inox para car. poste, l = 19 mm e e = 0,5 mm (tolo de 30m) - Fornecimento	un	5,00
12.3.1.2	Fecho para fita 3/4 e 1/2 - Fimado ou similar - Fornecimento	un	5,00
12.3.1.3	Armação vertical com haste e contra-pino, em chapa de aço galvanizado 3/16", com 1 estrbo e 1 isolador	Un	25,00
12.3.1.4	Cinta aço galvanizado p. poste de 160mm	m	4,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 182681/2022, emitida em 01/12/2022



Certidão nº 182681/2022
01/12/2022, 11:07
Chave de Impressão: AwcD0
O documento neste ato registrado foi emitido em 01/12/2022 e contém 19 folhas

Antonio Leomar Ferreira Soares
Eng. Civil da PU/UFCA
Mat. SIAPE Nº 16743979

Av. Aprígio Veloso, 852 - Bodocongó, Campina Grande, PB
Telefone: (83) 2131-1052 - E-mail: secretaria.prefeitura@ufcg.edu.br

João Henrique da Costa Menezes da Silva
Eng. Eletricista da PU/UFCA
Mat. SIAPE Nº 20003313

PREFEITURA UNIVERSITÁRIA



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



Universidade Federal de Campina Grande

12.3.1.5	Fornecimento de aço perfurado para cabe multi-plex 16 mm²	un	20,00
12.3.1.6	Cordaicha de aço 6.35 mm - Fornecimento e Instalação	m	830,00
12.3.1.7	Atentamento composto de haste de cobre l = 2.47m - entregada com cabo de cobre tipo cordaicha - Fornecimento e instalação	un	4,00
12.3.2	Cabeamento Externo		
12.3.2.1	Cabo telefónico cat-6f. 20 pares (uso externo) - Fornecimento e Instalação	m	910,00
12.3.2.2	Cabo de Fibra Óptica de 2 pares - Fornecimento e lançamento	m	910,00
12.3.3	Infraestrutura Interna		
12.3.3.1	Voive panel 30 portas cat 3 - Fornecimento e Instalação	un	1,00
12.3.3.2	Patch panel 24 portas cat 6 - Wing - Fornecimento e Instalação	un	2,00
12.3.3.3	Eletroduto de pvc rígido roscável - diâm = 25mm (3/4") - Fornecimento e Instalação	m	80,00
12.3.3.4	Eletroduto de pvc rígido roscável - diâm = 40mm (1 1/4") - Fornecimento e Instalação	m	40,00
12.3.3.5	Eletroduto de pvc rígido roscável - diâm = 50mm (1 1/2") - Fornecimento e Instalação	m	10,00
12.3.3.6	Curva pvc 90º p/ eletroduto roscável 3/4" - Fornecimento e Instalação	un	10,00
12.3.3.7	Curva para eletroduto de pvc rígido roscável - diâm = 40mm (1 1/4") - Fornecimento e Instalação	un	1,00
12.3.3.8	Curva para eletroduto de pvc rígido roscável - diâm = 50mm (1 1/2") - Fornecimento e Instalação	un	3,00
12.3.3.9	Luva para eletroduto de pvc rígido roscável - diâm = 25mm (3/4") - Fornecimento e Instalação	un	20,67
12.3.3.10	Luva para eletroduto de pvc rígido roscável - diâm = 40mm (1 1/4") - Fornecimento e Instalação	un	15,00
12.3.3.11	Luva para eletroduto de pvc rígido roscável - diâm = 50mm (1 1/2") - Fornecimento e Instalação	un	4,00
12.3.3.12	Caixa de pvc 4" x 2" - embudo p/ eletroduto (preto) - Fornecimento e Instalação	un	
12.3.3.13	Fornecimento e instalação de tampa cega (espelho liso) para caixa 4" x 2"	un	5,00
12.3.3.14	Fornecimento e instalação de caixa de passagem pvc 20 x 20 cm	un	5,00
12.3.3.15	Caixa de passagem em alumínio 15 x 15 x 10 cm - Fornecimento e Instalação	un	8,00
12.3.3.16	Caixa de passagem em alumínio 20 x 20 x 10 cm - Fornecimento e Instalação	un	7,00
12.3.3.17	Caixa de passagem em alumínio 30 x 30 cm - Fornecimento e Instalação	un	1,00
12.3.3.18	CONDULETE DE ALUMÍNIO - TIPO E - PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4") - APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	20,00
12.3.3.19	Distribuidor Interno Óptico - DIO - para 24 fibras - 1U - padrão 19" fornecido com todos materiais auxiliares necessários na montagem - Fornecimento e Instalação	und	1,00
12.3.3.20	EXTENSÃO ÓPTICA DUPLEX SC-SPC MM 50 µm - 2.5m - com acoplador óptico SC/SC - Fornecimento	und	4,50
12.3.3.21	CORDÃO ÓPTICO DUPLEX SC-SPC/SC-SPC MM 50 µm - 2.5m - Fornecimento	und	2,00
12.3.4	Cabeamento Interno		
12.3.4.1	Patch cable (Patch cord vermelho) cat 6 c/1 - 50m - Fornecimento e Instalação	un	2,00
12.3.4.2	Patch cable (patch cord vermelho) cat 6 c/2 - 5m - Fornecimento e Instalação	un	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 182681/2022, emitida em 01/12/2022



Certidão nº 182681/2022
01/12/2022, 11:07
Chave de Impressão: AwcDO
O documento neste ato registrado foi emitido em 01/12/2022 e contém 19 folhas

Antonio Leomar Ferreira Soares
Eng. Civil da PU/UFGC
Mat. SIAPE N° 16743979

Av. Aprígio Veloso, 882 - Bodoquengo, Campina Grande, PB
Telefone: (83) 2101-1082 - E-mail: secretaria.prefeitura@ufcg.edu.br

Josemaria de Souza Muniz de Siqueira
Eng. Eletricista da PU/UFGC
Mat. SIAPE N° 20003317

PREFEITURA UNIVERSITÁRIA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 809 - Tambaia - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-PB

Impresso em: 01/12/2022, às 14:07.
Agência da Paraíba



93



Universidade Federal de Campina Grande

12.3.4.3	Patch cable (Patch cord azul) em 6 x 2 5m - Fornecimento e Instalação	un	20,00
12.3.4.4	Patch cable (patch cord azul) em 6 x 2 5m - Fornecimento e Instalação	un	20,00
12.3.4.5	Fornecimento e instalação de e. de b. para caixa 4" x 2" com 01 saída RJ-45	un	6,00
12.3.4.6	Fornecimento e instalação de e. de b. para caixa vertical 4" x 2" com 02 saídas RJ-45 (krone ou similar)	un	12,00
12.3.4.7	Fornecimento e instalação de e. de b. para caixa 4" x 2" com 02 saídas RJ-45 (krone ou similar)	un	30,00
12.3.4.8	Fornecimento e lançamento de cabo utp 4 pares cat 6	m	1.200,00
12.3.4.9	Guia de cabos fechado 19" 1U - Fornecimento e Instalação	un	6,00
12.3.4.10	Parafuso com porca galeia - Fornecimento e Instalação	un	100,00
12.3.4.11	Regua de tomadas elétricas com 06 tomadas padrão Rack 19"	un	1,00
12.3.4.12	Certificação de rede óptica	un	4,00
12.3.4.13	Certificação de rede cabeamento estruturado (ref. obra Sangpetest)	un	30,00
12.3.4.14	RACK FECHADO 19" x 24 U x 120mm - Fornecimento e Instalação	un	1,00
12.3.4.15	Velcro dupla face com 3 metros - Fornecimento e Instalação	un	1,00
12.3.4.16	Painel de Fechamento 19" - Fornecimento e Instalação	un	13,00
12.3.4.17	Fusão de Fibra óptica com alinhamento pelo núcleo e perda máxima de 0,01dB/MMF. Instalação, identificação e organização do D/O conforme instrução do fabricante	un	8,00
13.00	PINTURA		
13.1	Pintura lavável interior com duas demãos sobre paredes, tetos, pilares e vigas e outros elementos estruturais, tinta base acrílica semi-brilho, selador, emassamento em duas demãos com massa em base PVA	m²	1.102,24
13.2	Pintura lavável exterior com duas demãos sobre paredes, tetos, pilares e vigas e outros elementos estruturais, tinta base acrílica semi-brilho exterior, selador, emassamento em duas demãos com massa em base acrílica	m²	530,46
13.3	Pintura com três demãos, esmalte sintético acolinado sobre esquadria de madeira, inclusive emassamento, massa PVA	m²	38,00
13.4	Pintura antiferrugem à base de óxido em portões e grades metálicas, barras redondas (horizontais) diâmetro 1/2" espacamento 10cm, barras verticais 11/4" espacamento 0,5m, cor cinza, limpeza e aplicação do solvente tipo água ras, uma demão	m²	273,00
13.5	Pintura antiferrugem à base de óxido em portões e grades metálicas, barras redondas (horizontais) diâmetro 1/2" espacamento 10cm, barras verticais 11/4" espacamento 0,5m, cor cinza, limpeza e aplicação do solvente tipo água ras, uma demão	m²	273,00
13.6	Pintura em esmalte sintético acolinado em portões e grades metálicas, barras redondas (horizontais) diâmetro 1/2" espacamento 10cm, barras verticais 11/4" espacamento 0,5m, cor cinza, duas demãos	m²	273,00
14.00	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
14.01	Ferro de gesso em placas 0,60m x 0,60m, fixação com arame galvanizado nº 16, amb wcs	m²	
14.02	Tampo em granito polido, vazado para 3 cubas de sobrepor oval, com 2,20m comp, largura = 55cm, e=2cm, inclusivo espelho h = 7cm em todo perímetro, bordas duplas boleadas, Tipo B9, Amb, Wcs 1 par	un	2,00
14.03	Tampo em granito polido, vazado para 1 cuba de sobrepor oval, com 1,10m comp, largura = 55cm, e=2cm, inclusivo espelho h = 7cm em todo perímetro, bordas duplas boleadas, Amb, Wcs 1 par	un	2,00
14.04	Tampo em granito polido, vazado para 1 cuba de sobrepor oval, com 0,60m comp, largura = 55cm, e=2cm, inclusivo espelho h = 7cm em todo perímetro, bordas duplas boleadas, Amb, Wcs 1 par	un	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 182681/2022, emitida em 01/12/2022



Certidão nº 182681/2022
01/12/2022, 11:07

Chave de Impressão: AwcDO

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/12/2022 e contém 19 folhas

Antonio Leomar Ferreira Soares
Eng. Civil da PU/UFCCG
Mat. SIAPE Nº 16743979

Av. Aprígio Veloso, 882, Bodocongó, Campina Grande, PB
Telefone: (83) 2101-1032 - E-mail: secretaria.prefeitura@ufcg.edu.br

PREFEITURA UNIVERSITÁRIA

Eng. Arquiteta da PU/UFCCG
Mat. SIAPE Nº 20093713

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 809 - Tambaia - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-PB

Impresso em: 01/12/2022, às 11:07.



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



Universidade Federal de Campina Grande

14.06	1.100 - Placa em pó de granito polido em todas as faces, espessura de 3cm, bordas duplas embutidas (chumbada) com 4mm na alvenaria, altura de 2,40m, amb. Vix.	m ²	14,00
14.06	Placa em placas de granito polido em todas as faces, espessura de 3cm, embutida (chumbada) com 4mm na alvenaria, dimensões 0,55 x 1,00m, altura de fixação 1,80m, amb. Matheus/Walter/terço.	un	4,00
14.07	Armadão em granito cinza Andorinha, polido em todas as faces, espessura das placas 2cm, embutidas (chumbada) com 4mm na alvenaria, 05und, placa horizontal dimensões 1,07m x 0,50m, 02und, placa vertical 0,50m x 2,10m, arco em madeira de lei, placa revestido em fôrma (fôrma) altura 1,07m x 2,10m, formando escaninho com aberturas 0,35m x 0,35m, para fixação de portas, 15und, portas em MDF revestido com fôrma de madeira, pivô e fechadura de cilindro, amb. Vix/terço.	un	2,50
14.08	Barra de aço para portões de necessidade especiais, em tubo inox diâmetro 1 1/2 comprimento 0,80m, conforme projeto, amb. Vix/terço.	un	8,00
14.09	Bancada em formato de "L", tambo superior em granito polido, tipo cinza Andorinha, altura 0,90m, largura 0,65m, vazado para duas cubas, com bordas duplas e boleadas, prateleira (nível intermediário) em granito polido, largura 0,50m, prateleira inferior (nível do rodapé) em concreto simples, largura 0,50m, revestimento em granito, apoio dos tampos com cantoneiras (tipo mão-francesa) de granito a cada metro, "chumbado" na alvenaria, dimensões totais 0,65m x 0,65m, amb. lab. Jetei, derivados, Tipo B1, (terço).	un	1,00
14.10	Bancada em formato linear, tambo superior em granito polido, tipo cinza Andorinha, altura 0,90m, largura 0,65m, vazado para duas cubas, com bordas duplas e boleadas, prateleira (nível intermediário) em granito polido, largura 0,50m, prateleira inferior (nível do rodapé) em concreto simples, largura 0,50m, revestimento em granito, apoio dos tampos com cantoneiras (tipo mão-francesa) de granito a cada metro, "chumbado" na alvenaria, dimensões totais 0,65m x 0,65m, amb. lab. Jetei e hortaliças, Tipo B2, (terço).	un	1,00
14.11	Bancada em formato linear, tambo superior em granito polido, tipo cinza Andorinha, altura 0,90m, largura 0,65m, vazado para duas cubas, com bordas duplas e boleadas, prateleira (nível intermediário) em granito polido, largura 0,50m, prateleira inferior (nível do rodapé) em concreto simples, largura 0,50m, revestimento em granito, apoio dos tampos com cantoneiras (tipo mão-francesa) de granito a cada metro, "chumbado" na alvenaria, dimensões totais 0,65m x 1,50m, amb. lab. Jetei, Tipo B3 e B4, (terço).	un	5,00
14.12	Bancada em formato de "L", tambo superior em granito polido, tipo cinza Andorinha, altura 0,90m, largura 0,65m, vazado para duas cubas, com bordas duplas e boleadas, prateleira (nível intermediário) em granito polido, largura 0,50m, prateleira inferior (nível do rodapé) em concreto simples, largura 0,50m, revestimento em granito, apoio dos tampos com cantoneiras (tipo mão-francesa) de granito a cada metro, "chumbado" na alvenaria, dimensões totais 0,65m x 0,65m, amb. lab. Processamento Mínimo, Tipo B5, (terço).	un	1,00
14.13	Bancada em formato linear, tambo superior em granito polido, tipo cinza Andorinha, altura 0,90m, largura 0,65m, com bordas duplas e boleadas, prateleira (nível intermediário) em granito polido, largura 0,50m, prateleira inferior (nível do rodapé) em concreto simples, largura 0,50m, revestimento em granito, apoio dos tampos com cantoneiras (tipo mão-francesa) de granito a cada metro, "chumbado" na alvenaria, dimensões totais 0,65m x 0,90m, amb. setor embalagem, Tipo B6, (terço).	un	1,00
14.14	Bancada em formato linear, tambo superior em granito polido, tipo cinza Andorinha, altura 0,90m, largura 0,65m, vazado para duas cubas, com bordas duplas e boleadas, prateleira (nível intermediário) em granito polido, largura 0,50m, prateleira inferior (nível do rodapé) em concreto simples, largura 0,50m, revestimento em granito, apoio dos tampos com cantoneiras (tipo mão-francesa) de granito a cada metro, "chumbado" na alvenaria, dimensões totais 0,65m x 0,65m, amb. lab. Confecção, Tipo B7, (terço).	un	1,00
14.15	Bancada em formato de "L", tambo superior em granito polido, tipo cinza Andorinha, altura 0,90m, largura 0,65m, vazado para duas cubas, com bordas duplas e boleadas, prateleira (nível intermediário) em granito polido, largura 0,50m, prateleira inferior (nível do rodapé) em concreto simples, largura 0,50m, revestimento em granito, apoio dos tampos com cantoneiras (tipo mão-francesa) de granito a cada metro, "chumbado" na alvenaria, dimensões totais 0,65m x 0,65m, amb. lab. Carnes e pescados, Tipo B8, (terço).	un	1,00
14.16	Bancada em formato linear, tambo superior em granito polido, tipo cinza Andorinha, altura 0,90m, largura 0,65m, com bordas duplas e boleadas, prateleira (nível intermediário) em granito polido, largura 0,50m, prateleira inferior (nível do rodapé) em concreto simples, largura 0,50m, revestimento em granito, apoio dos tampos com cantoneiras (tipo mão-francesa) de granito a cada metro, "chumbado" na alvenaria, dimensões totais 0,65m x 0,40m, amb. setor embalagem, Tipo B9, (terço).	un	1,00
14.17	Tampo em granito polido, vazado para 1 cuba de sobrepovo oval, com 0,35m comp, largura x 0,65m, espessura = 2cm, incluído espelho h = 7cm em todo perímetro, bordas duplas boleadas, Amb. Criação de laticios, Tipo B11, cas. terço.	un	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 182681/2022, emitida em 01/12/2022



Certidão nº 182681/2022
01/12/2022, 11:07

Chave de Impressão: AwcDO

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/12/2022 e contém 19 folhas

Antonio Leomar Ferreira Soares
Eng. Civil da PU/UFCG
Mat. SIAPE N° 16743979

Av. Aprésio Veloso, 889, Rodocentro, Campina Grande, PB
Telefone: (81) 2101.1062 - E-mail: secretaria.prefeitura@ufcg.edu.br

PREFEITURA UNIVERSITÁRIA

João Carlos Bonança Monteiro S.
Eng. Eletrônico da PU/UFCG
Mat. SIAPE N° 20003717

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 809 - Tambia - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-PB

Impresso em: 01/12/2022, às 11:07.



Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.



Universidade Federal de Campina Grande

14 18	Bancada em formato linear, tipo superior em granito polido, tipo cinza Andorinha, altura 0,90m, largura 0,90m, vazado por duas cubas, com bordas duplas e boleadas, prateleira inferior intermediária em granito polido, largura 50cm, prateleira inferior (nível do rodapé) em concreto simples, largura 50cm, revestimento em granito polido, apoio dos tampos com cantoneira (tipo mão-francesa) de granito a cada metro, chumbado na alvenaria, dimensões totais 0,95m x 7,45m, amb espaço uso múltiplo, Tipo B12, pav. superior.	un	1,00
14 19	Placa prateleira em formato linear em granito polido, tipo cinza Andorinha, engastada 5cm na alvenaria, altura (nível do rodapé) 0,90m, largura 50cm, com bordas duplas e boleadas, prateleira inferior (nível do rodapé) em concreto simples, largura 50cm, revestimento em granito polido, apoio das placas com cantoneira (tipo mão-francesa) de granito a cada metro, chumbado na alvenaria, dimensões totais 0,90m x 10,60m, amb espaço uso múltiplo, Tipo PT3, amb pav. térreo - Depósito Geral.	un	1,00
14 20	Placa prateleira em formato linear em granito polido, tipo cinza Andorinha, engastada 5cm na alvenaria, altura (nível do rodapé) 0,90m, largura 50cm, com bordas duplas e boleadas, prateleira inferior (nível do rodapé) em concreto simples, largura 25cm, revestimento em granito polido, apoio das placas com cantoneira (tipo mão-francesa) de granito a cada metro, chumbado na alvenaria, dimensões totais 0,30m x 2,10m, amb espaço uso múltiplo, Tipo PT3, amb pav. térreo - Depósito Geral.	un	10,00
14 21	Placa prateleira em formato linear em granito polido, tipo cinza Andorinha, engastada 5cm na alvenaria, altura (nível do rodapé) 0,90m, largura 55cm, com bordas duplas e boleadas, prateleira inferior (nível do rodapé) em concreto simples, largura 45cm, revestimento em granito polido, apoio das placas com cantoneira (tipo mão-francesa) de granito a cada metro, chumbado na alvenaria, dimensões totais 0,55m x 8,32m, amb espaço uso múltiplo, Tipo PR2, amb pav. térreo - Depósito Lixa.	un	6,00
14 22	Espelho cristal, espessura 4mm, 2,20m x 1,00m, amb w.c. retilo, com parafusos de fixação, sem moldura, dimensão	un	2,00
14 23	Espelho cristal, espessura 4mm, 1,10m x 1,90m, amb w.c. retilo, com parafusos de fixação, sem moldura, dimensão	un	2,00
14 24	Guarda-chuva em tubo galvanizado, montantes verticais, espaçamento máximo de 1,50m, diâmetro do tubo 1 1/2" (01) tubo horizontal, diâmetro altura do piso 1,20m, Ø1 (um) tubo horizontal, contra-ventamento, diâmetro do tubo 1 1/4", altura do piso 0,60m, Ø1 (um) tubo horizontal para PNE, altura 1,70m do piso, diâmetro do tubo 1 1/4", fixado no piso, chumbado a cada montante vertical com 0,30m de profundidade, altura total 1,20m, amb, escadas e calçadas externas.	m	128,00
14 25	Condição em tubo de aço galvanizado, diâmetro na 1 1/4", espessura do tubo 1,5mm, fixação (chumbadores) a cada 50cm com o mesmo tubo, amb Escadas internas e externas.	m	268,30
14 26	Calçada de circulação, largura variável (conforme projeto) nas fachadas norte, sul, leste e oeste da edificação, aterro uniformizado e compactado com altura média de 0,50m, muro de contenção, escadas e rampa de acesso para a porta de entrada, fundação e muro de contenção em alvenaria de pedra argamassada, traço 1:4 cimento e areia grossa, camada de areia grossa sobre o aterro, com espessura de 12cm, piso em bloco intertravado retangular, cor natural de 26 x 11 cm, traço cimento areia grossa e brita 0 com resistência mínima de 20MPa, espessura dos elementos 8cm.	m²	965,50
14 27	Habite-se para uso da edificação emitido pela Prefeitura Municipal de Pombal	un	1,00
14 28	Projeto "as built" como construído	m²	6.693,00
14 29	Cerca de Proteção em grade metálica		
14 29 1	Escavação manual de vala com profundidade menor ou igual a 1,30m, para fundações da mureta da cerca, seção retangular, largura 0,50m, profundidade 0,60m.	m³	124,00
14 29 2	Alvenaria de pedra argamassada para fundações da mureta, traço 1:4 cimento e areia grossa.	m³	124,00
14 29 3	Mureta em concreto ciclopedico, traço 20MPa, de seção trapezoidal, largura da base inferior 40cm, largura do topo superior 20cm e altura 50cm, forma em chapa metálica com contra-ventamento em perf. L.	m³	63,15
14 29 4	Tubo em aço galvanizado a fogo, diâmetro externo 76,10mm, espessura da parede do tubo 3,35mm, com costura, engastado (chumbado) na mureta (profundidade 0,85m) a cada 3,00m, tubo com comprimento de 3,00m, seção de topo chanfrada a 45°, fechamento com solda no topo do tubo.	un	140,00
14 29 5	Grade metálica, 08 pontos de solda para fixação lateral (tubos), 22 und, barra vertical em aço tipo CA 25, diâmetro 1 1/2", soldada, espessamento de 15mm entre elementos, 08 perfis e peças horizontais em medidas, para contra-ventamento (02 und.), em barra de seção retangular de 1 1/2" x 1/4", furos de 1/2" nas barras para fixação e solda, 02 und de ponto de fixação na mureta de concreto (chumbadores) na borda inferior, dimensões totais 3,00m X 2,00m.	un	109,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado a Certidão nº 182681/2022, emitida em 01/12/2022



Certidão nº 182681/2022
01/12/2022, 11:07
Chave de Impressão: AwcDO
O documento neste ato registrado foi emitido em 01/12/2022 e contém 19 folhas

Antonio Leomar Ferrera Soares
Eng. Civil da PU/UFGC
Mat. SIAPE Nº 16743979

Av. Aprígio Veloso, 882, Sodocongô, Campina Grande, PB
Telefone: (83) 2101-1032 E-mail: secretaria.prefeitura@ufcg.edu.br

1030-3000 Prefeitura Municipal de Pombal
Eng. Civil - Campina Grande - PB - 51000
Mat. SIAPE Nº 200043113

PREFEITURA UNIVERSITÁRIA



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



Universidade Federal de Campina Grande

14.29.6	Base para sapatas em concreto simples estrutural fck = 10 Mpa espessura de 10cm, amb. Portões de entrada	m²	0,50
14.29.7	Sapata em concreto armado, distribuição racional fck = 25 Mpa, base 1,20 x 1,20m, altura 0,20m, malha aço CA 50 diam 7,0mm, cada 12cm, amb. Portões de entrada	m²	6,14
14.29.8	Pilar em concreto armado, com esmagamento fck = 25,0 Mpa e controle tecnológico seção 30 x 20 cm, altura acima do solo 3,00m. E barras CA 50 diam 10,0mm, estribo 5,0mm, cada 15cm, amb. Portões de entrada	m²	1,35
14.29.9	Portão de abrig com duas folhas de 2,25m x 3,0m, estrutura em tubo galvanizado 2 1/2" (3 tubos verticais e 4 tubos horizontais por folha), fechamento em grade metálica com barra de aço liso CA 25 diâmetro 1/2" barra retangular 1 1/4" x 1/4" soldada para fixação, ferrolhos e corrente de aço 5/16" com cadeado Padrão 40, fixado em pilar de concreto armado com tres "chumbadores" por folha, dimensões totais 4,50m x 3,00m, amb. entrada	un	2,50
14.29.10	Portão de abrig com uma folha de 1,00m x 3,0m, estrutura em tubo galvanizado 2" (2 tubos verticais e 4 tubos horizontais), fechamento em grade metálica com barra de aço liso CA 25 diâmetro 1/2" barra retangular 1 1/4" x 1/4" soldada para fixação, ferrolhos e corrente de aço 5/16" com cadeado Padrão 40, fixado em pilar de concreto armado com tres "chumbadores" por folha, dimensões totais 1,00m x 3,00m	un	2,00
14.29.11	Pintura antiferrugem à base de óxido em grade metálica tipo barras redondas (verticais) diâmetro 1/2", espaçamento 13cm, barras horizontais 1 1/2" espaçamento 0,65m, cor amarelo zarcão, fixamento vigoroso manual, limpeza com aplicação de solvente tipo aguarrás, uma demão	m²	834,00
14.29.12	Pintura antiferrugem à base de óxido em grade metálica tipo barras redondas (verticais) diâmetro 1/2", espaçamento 13cm, barras horizontais 1 1/2" espaçamento 0,65m, cor cinza, fixamento vigoroso manual, limpeza com aplicação de solvente tipo aguarrás, uma demão	m²	834,00
14.29.13	Pintura antiferrugem à base de zinco sobre tubo de aço galvanizado, fixamento manual, duas demãos	m²	99,10
14.29.14	Pintura com esmalte sintético em tubo de aço, cor azul del Rei, duas demãos	m²	107,00
14.29.15	Pintura com esmalte sintético em grades metálicas, cor grafite, uma demão	m²	834,00
14.29.16	Pintura com esmalte sintético em grades metálicas, cor azul del Rei, uma demão	m²	834,00
14.30	ACESSO PAVIMENTADO		
14.30.1	Preliminares		
14.30.1.1	Desmatamento e limpeza mecanizada de terreno com remoção de camada vegetal e retirada de árvores até 15cm de diâmetro, utilizando motoniveladora	m²	4.900,00
14.30.1.2	Serviços topográficos para pavimentação, inclusive notas de serviços, acompanhamento e grade	m²	4.140,00
14.30.2	Terraplenagem		
14.30.2.1	Escavação manual de vala com profundidade menor ou igual a 1,30m	m³	83,99
14.30.2.2	Escavação mecânica em material 1ª categoria	m³	
14.30.2.3	Escavação mecânica em solo (exceto rocha) até 2,00m de profundidade	m³	
14.30.2.4	Escavação em material 3ª categoria	m³	
14.30.2.5	Escavação e carga de material 1ª categoria (CBR > 15%), com transporte em caminhão basculante de 50m a 200m, em emprestimo	m³	
14.30.2.6	Regularização de sub-leito com escanificação, homogeneização, umedecimento e compactação com controle de OMC >= 95% de PN (áreas), camadas com espessura de 20 cm, com motoniveladora 140HP e rolo compressor vibratório 80HP	m²	
14.30.2.7	Escavação, carga e transporte de material proveniente de Bota Fora - DMT 1Km	m³	
14.30.3	Pavimentação		
14.30.3.1	Meio-fio granítico, escavação de vala, assentamento com concreto simples na base rejunte com argamassa 1:3 (cimento e areia)	m	1.745,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 182681/2022, emitida em 01/12/2022



Certidão nº 182681/2022
01/12/2022, 11:07
Chave de Impressão: AwcD0

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/12/2022 e contém 19 folhas



Antonio Leomar Ferreira Soares
Eng. Civil da PU/UFCG
Mat. SIAPE Nº 16743979

Av. Aprígio Veloso, 882, Bordo do Congo, Campina Grande, PB
Telefone: (83) 2101-1082 E-mail: secretaria.prefeitura@ufcg.edu.br

PREFEITURA UNIVERSITÁRIA

João Carlos de Araújo Muniz de Sá
Eng. Mestrando da PU/UFCG
Mat. SIAPE Nº 20911513



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



Universidade Federal
de Campina Grande

14.30.3.2	Pavimentação em paralelepípedos inclusive colchão de areia, espessura 20cm, rejuntado no traço 1:3 (cimento e areia) - Pedras pequenas - (30 a 35 peças por m²)	m²	5.435,00
14.30.4	Drenagem e Passagem Molhada		
14.30.4.1	Saida (descida) d'água em calha pré-moldada de concreto, diâmetro de 40cm	m	12,00
14.30.4.2	Rede de drenagem em tubo de concreto tipo CA1 - diâmetro 1.000mm.	m	30,00
14.30.4.3	Concreto ciclópico para passagem molhada, traço Fck = 15MPa.	m³	100,16
14.30.4.4	Abas de proteção de cheias (ponta de ala) em concreto ciclópico, para tubos de concreto (simples) d=1.00m.	un	3,00
14.30.4.5	Concreto simples para passagem molhada, traço Fck = 20MPa.	m³	

Campina Grande, 18 de novembro de 2022.

Antonio Leomar Ferreira Soares
Antonio Leomar Ferreira Soares
Engenheiro Civil-UFCG – Mat. 1674397

João Helder G. Muniz
João Helder Gonzaga Muniz
Engenheiro Eletricista-UFCG – Mat. 2000331

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 182681/2022, emitida em 01/12/2022



PREFEITURA UNIVERSITARIA

Av. Aguião Veloso, 882, Bodocongo, Campina Grande, PB
Telefone: (83) 2101-1082 - E-mail: secretaria.prefeitura@ufcg.edu.br

Certidão nº 182681/2022
01/12/2022, 11:07

Chave de Impressão: AwcDO

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/12/2022 e contém 19 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 809 - Tambia - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-
PB

Impresso em: 01/12/2022, às 14:07.



Handwritten marks and numbers: 'F' and '98'



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº PB20230504152

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

SUBSTITUIÇÃO à
 PB20230503831

1. Responsável Técnico

YGHOR SULPINO FRANÇA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **1617770663**

Registro: **10888572018PB**

2. Contratante

Contratante: **SAO FRANCISCO LOCACAO, CONSTRUCAO E SERVICOS EIRELI**
FAZENDA FAZENDA SAO FRANCISCO

CPF/CNPJ: **43.169.096/0001-29**

Nº: **sn**

Complemento:

Bairro: **zona rural**

Cidade: **CACIMBA DE AREIA**

UF: **PB**

CEP: **58730000**

País: **Brasil**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional: **Outros**

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: **undefined**

FAZENDA FAZENDA SAO FRANCISCO

Nº: **sn**

Complemento:

Bairro: **zona rural**

Cidade: **CACIMBA DE AREIA**

UF: **PB**

CEP: **58730000**

Data de Início: **10/01/2023**

Previsão de término: **10/01/2027**

Tipo de vínculo: **PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Identificação do cargo/função: **Encarregado(a)**

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

Quantidade

Unidade

44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

20,00

h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

REGISTRO DO CARGO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO; REMUNERAÇÃO DE 06(SEIS) SALÁRIOS MÍNIMOS MENSAS; CARGA HORÁRIA 04(HORAS) TOTAL DE VINTE SEMANAIS

6. Declarações

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

YGHOR SULPINO FRANÇA - CPF: 102.551.124-75

_____, _____ de _____ de _____
 Local data

SAO FRANCISCO LOCACAO, CONSTRUCAO E SERVICOS EIRELI - CNPJ:
43.169.096/0001-29

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: **12/01/2023**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 5y202
 Impresso em: 12/01/2023 às 10:06:29 por: , ip: 170.82.175.9

sic.creapb.org.br
 Tel: (83) 3533 2525

creapb@creapb.org.br
 Fax:

CREA-PB
 Conselho Regional de Engenharia
 e Agronomia da Paraíba



Handwritten signatures and initials in blue ink.

CONTRATO Nº: 00005/2022-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ZABELÊ E SAO FRANCISCO LOCACAO, CONSTRUCAO E SERVICOS EIRELI, PARA EXECUÇÃO DE OBRA CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Zabelê - Rua José Vaz de Medeiros, S/N - Centro - Zabelê - PB, CNPJ nº 01.612.642/0001-04, neste ato representada pelo Prefeito Sebastião Dalyson de Lima Neves, Brasileira, Solteiro, residente e domiciliado na Sitio Tanques, - Zona Rural - Zabelê - PB, CPF nº 080.730.804-86, Carteira de Identidade nº 28372012 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado SAO FRANCISCO LOCACAO, CONSTRUCAO E SERVICOS EIRELI - FAZ FAZENDA SAO FRANCISCO, SN - ZONA RURAL - CACIMBA DE AREIA - PB, CNPJ nº 43.169.096/0001-29, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este contrato decorre da Dispensa de Licitação nº DV00005/2022, processada nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente contrato tem por objeto: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO MUNICÍPIO DE ZABELÊ-PB.

A obra deverá ser executada rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de Dispensa de Licitação nº DV00005/2022 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e sob o regime de empreitada por preço global.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 43.826,83 (QUARENTA E TRÊS MIL OITOCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO:

Os preços contratados são fixos e irreeajustáveis no prazo de um ano.

Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no Índice Nacional da Construção Civil - INCC acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da assinatura do contrato, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

FONTE:04.001 Secretaria de Infra-Estrutura E Urbanismo

AÇÃO:15 451 0020 1019 CONSTRUÇÃO/REFORMAS DE PRAÇAS, PARQUES E CANTEIROS

ELEMENTO DE DESPESA:4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA:

Os prazos máximos de início de etapas de execução e de conclusão do objeto ora contratado, que admitem prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93, estão abaixo indicados e serão considerados da emissão da Ordem de Serviço:

a - Início: 3 (três) dias;

b - Conclusão: 4 (quatro) meses.

A vigência do presente contrato será determinada: até 10/05/2022, considerada da data de sua assinatura; podendo ser prorrogada nos termos do Art. 57, da Lei 8.666/93.

100

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a - Efetuar o pagamento relativo a execução da obra efetivamente realizada, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução da obra contratada;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade da obra, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;
- d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a - Executar devidamente a obra descrita na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de regularidade e qualificação exigidas no respectivo processo de contratação direta, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO:

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, até o respectivo limite fixado no Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:

Executado o presente contrato e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; f - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX \div 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:

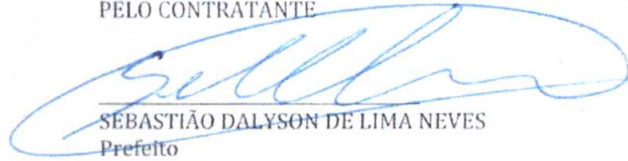
Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de ..monteiro.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

..zabelê - PB, 10 de Janeiro de 2022.

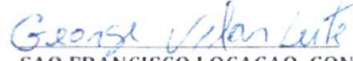
TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE



SEBASTIÃO DALYSON DE LIMA NEVES
Prefeito
080.730.804-86

PELO CONTRATADO



SAO FRANCISCO LOCAÇÃO, CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS
EIRELI



CONTRATO Nº: 00012/2022-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ZABELÊ E SAO FRANCISCO LOCACAO, CONSTRUCAO E SERVICOS EIRELI, PARA EXECUÇÃO DE OBRA CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Zabelê - Rua José Vaz de Medeiros, S/N - Centro - Zabelê - PB, CNPJ nº 01.612.642/0001-04, neste ato representada pelo Prefeito Sebastião Dalyson de Lima Neves, Brasileira, Solteiro, residente e domiciliado na Sitio Tanques, - Zona Rural - Zabelê - PB, CPF nº 080.730.804-86, Carteira de Identidade nº 28372012 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado SAO FRANCISCO LOCACAO, CONSTRUCAO E SERVICOS EIRELI - FAZ FAZENDA SAO FRANCISCO, SN - ZONA RURAL - CACIMBA DE AREIA - PB, CNPJ nº 43.169.096/0001-29, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este contrato decorre da Dispensa de Licitação nº DV00011/2022, processada nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas, às quais os contratantes estão sujeitos como também às cláusulas deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente contrato, cuja lavratura foi autorizada pela Portaria nº DV 00011/2022-02, de 02 de Fevereiro de 2022, tem por objeto: REFORMA DO CANTEIRO DE FRONTE DO CRAS.

A obra deverá ser executada rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de Dispensa de Licitação nº DV00011/2022 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e sob o regime de empreitada por preço global.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 17.916,70 (DEZESSETE MIL NOVECENTOS E DEZESSEIS REAIS E SETENTA CENTAVOS).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO:

Os preços contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano.

Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no Índice Nacional da Construção Civil - INCC acumulado, tomando-se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até 1 (um) mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos Próprios do Município de Zabelê:

FONTE:04.001 Secretaria de Infra-Estrutura E Urbanismo

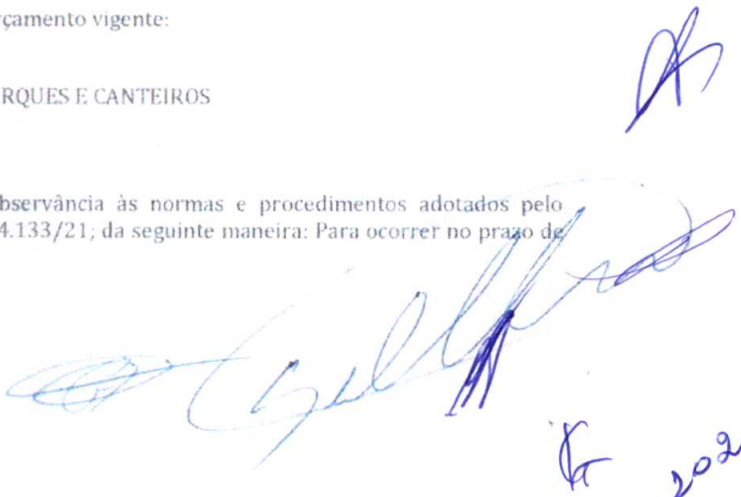
AÇÃO:15 451 0020 1019 CONSTRUÇÃO/REFORMAS DE PREÇAS, PARQUES E CANTEIROS

ELEMENTO DE DESPESA:4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA:



Os prazos máximos de início de etapas de execução e de conclusão do objeto ora contratado, que admitem prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, estão abaixo indicados e serão considerados da emissão da Ordem de Serviço:

a - Início: 2 (dois) dias;

b - Conclusão: 1 (um) mês.

A vigência do presente contrato será determinada: até 06/03/2022, considerada da data de sua assinatura; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

a - Efetuar o pagamento relativo a execução da obra efetivamente realizada, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução da obra contratada;

c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade da obra, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;

d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições;

e - Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

a - Executar devidamente a obra descrita na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;

b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;

d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;

e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;

g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de regularidade e qualificação exigidas no respectivo processo de contratação direta, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado;

h - Cumprir a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, ao longo de toda a execução do contrato, e sempre que solicitado pelo Contratante, deverá comprovar o cumprimento dessa reserva de cargos, com a indicação dos empregados que preencherem as referidas vagas;

i - Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO:

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21

Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I, do caput do Art. 124, da Lei 14.133/21, o Contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, de até o respectivo limite fixado no Art. 125, do mesmo diploma legal, do valor inicial atualizado do contrato. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.



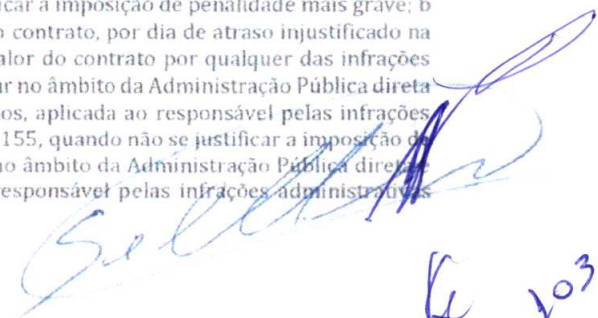
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:

Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.

Por se tratar de obra, a assinatura do termo detalhado de recebimento provisório, se dará pelas partes, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico, até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do Contratado. No caso do termo detalhado de recebimento definitivo, será emitido e assinatura pelas partes, apenas após o decurso do prazo de observação ou vistoria, que comprove o atendimento das exigências contratuais, não podendo esse prazo ser superior a 90 (noventa) dias, salvo em casos excepcionais, devidamente justificados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a - advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d - impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas




L 103

previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f - aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX \div 100) + 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de ..monteiro.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.


..zabelê - PB, 04 de Fevereiro de 2022.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE


SEBASTIÃO DALYSON DE LIMA NEVES
Prefeito
080.730.804-86

PELO CONTRATADO **George Vilar**


George Vilar
Título
CPF nº 004
SAO FRANCISCO LOCAÇÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EIRELI
080.984.197





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº _____
PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2021

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS,
JUNTO AO MUNICÍPIO DE QUIXABA-PB, QUE FAZ
ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA-
PB E A EMPRESA SÃO FRANCISCO, CONSTRUÇÃO E
SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 43.169.096/0001-29.

Contrato de prestação de serviços que entre si fazem de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA/PB**, pessoa jurídica de direito interno público, portadora do CNPJ (MF) nº 08.881.567/0001-26, com sede na Rua Francisco de Assis, 295, bairro Centro, na cidade de Quixaba-PB, CEP: 58.733-000, neste ato representada por sua prefeita constitucional, a Sra. Cláudia Macário Lopes, aqui denominado de **CONTRATANTE**, do outro lado a empresa: **SÃO FRANCISCO, CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ nº 43.169.096/0001-29, sediada a Faz São Francisco, nº SN, Zona Rural, Cacimba de Areia/PB, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente contrato, cuja celebração foi autorizado pelo nominado processo, e que se rege pela Lei Federal nº 8.666/93, atendidas as cláusulas e condições que se anunciam e seguem:

DO OBJETO

CLÁUSULA 01 - Contratação de empresa especializada para recuperação de pavimentação de ruas no município de Quixaba - PB, em conformidade com o Artigo 24, inciso I, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

DO REGIME DE EXECUÇÃO

CLÁUSULA 02 - O objeto deste contrato será executado sob o regime de empreiteira integral - art. 55, inciso II, da lei nº 8.666/93.

DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

CLÁUSULA 03 - Da-se a este contrato o Valor Global de R\$ 32.643,45 (trinta e dois mil e seiscentos e quarenta e três reais e quarenta e cinco centavos), com pagamento para a totalidade do período mencionado na cláusula quarta, que deverá ser pago ao CONTRATADO.

DOS PRAZOS

CLÁUSULA 04 - O prazo deste Contrato para execução dos serviços será a partir do dia 15 de novembro do ano em curso com vigência de 02 (dois) meses, sem interrupção, podendo ser prorrogado por aditivo conforme acordo das partes (art. 57, parágrafo II, e/ou arts. 55, inciso IV e 65, inciso II, da Lei nº 8.666/93).

DOS RECURSOS

CLÁUSULA 05 - Os pagamentos das despesas decorrentes da execução do objeto deste contrato correrão por conta dos Recursos Orçamentários e da Prefeitura Municipal, **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA; ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**, (art. 55, inciso V, da lei nº 8.666/93), da Prefeitura Municipal. Ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovadas por Lei para o exercício seguinte, por se tratar o objeto de serviço a ser executado de forma continuada.

DAS OBRIGAÇÕES

Lopes

105



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

CLÁUSULA 06 - Constituem obrigações da Contratada:

- a) observar, rigorosamente, as especificações apresentadas pelo contratante, respondendo pelas especificações apresentadas;
- b) repassar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções da execução (art. 69, da Lei n.º 8.666/93);
- c) respondendo pelas consequências da inexecução do contrato;
- d) responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do CONTRATO;
- e) Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem até 25% do valor inicial do contrato (art. 65, parágrafo 1º da Lei n.º 8.666/93).

DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

CLÁUSULA 07 - O contratante obriga-se a:

- a) efetuar os pagamentos na forma estabelecidas na Clausula Terceira;
- b) expedir termo circunstanciado ou recibo ao receber o objeto do contrato (art. 73, inciso I, letra b, c/c art. 74, parágrafo único, da Lei n.º 8.666/93).

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA 08 - O descumprimento total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a contratada às seguintes penalidades, garantidas a prévia e ampla defesa em processo administrativo:

- a) advertência por escrito;
- b) multa de 3% (três por cento) sobre o valor do contrato;
- c) impedimento de contratar com a Administração Pública por 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a sua reabilitação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A multa prevista nesta cláusula não tem caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas (art. 87, inciso I, II e IV c/c art. 58, inciso IV, da Lei n.º 8.666/93).

DA RESCISÃO

CLÁUSULA 09 - A Contratante poderá rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses previstas no art. 78, incisos de I à XII e XVII, da Lei n.º 8.666/93, sem que caiba a contratada direito a qualquer indenização, sem prejuízo das penalidades pertinentes, assegurado o contraditório e a ampla defesa (parágrafo único do art. 78, da Lei n.º 8.666/93).

DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

CLÁUSULA 10 - Dentro do prazo de vinte (20) dias contados de sua assinatura, a contratante providenciará a publicação no J.O.M., em resumo, do presente contrato (art. 61, parágrafo 1º, da Lei n.º 8.666/93).

DOS TRIBUTOS E DEFESAS

Alpuz

[Handwritten signature]



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

CLAUSULA 11 - Constituirá encargo exclusivo da contratada o pagamento de tributos, taxas, emolumentos e despesas decorrentes da formalização deste contrato e da execução de seu objeto (art. 71, caput, da Lei nº 8.666/93).

DA FISCALIZAÇÃO

CLAUSULA 12 - Cabe ao contratante, a seu critério e através de Secretários, para exercer ampla, restrita e permanente fiscalização de todas as fases de execução dos serviços contratados (art. 67, da Lei nº 8.666/93).

DO FORO COMPETENTE

CLAUSULA 13 - O foro da cidade de Patos/PB é competente para dirimir todas as questões oriundas deste Contrato, excluindo qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja. E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, firmou-se o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Quixaba (PB), 15 de novembro de 2021.

[Handwritten Signature]
.....
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA-PB
Cláudia Macário Lopes
CONTRATANTE

[Handwritten Signature]
.....
SÃO FRANCISCO, CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ nº 43.169.096/0001-29
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1ª Testemunha _____ CPF: _____

2ª Testemunha _____ CPF: _____

[Handwritten signatures and initials in blue ink]
107



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a realização de pavimentação de ruas no município de Quixaba/PB, em conformidade com o Artigo 24, inciso I, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

FUNDAMENTO: Com fundamento no Art. 24, inciso I da Lei 8.666/93.

RECURSOS: Orçamento 2021 e/ou Outros.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA/PB

CONTRATADO: SÃO FRANCISCO, CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 43.169.096/0001-29, sediada a Faz São Francisco, nº SN, Zona Rural, Cacimba de Areia/PB.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 32.643,45 (trinta e dois mil e seiscentos e quarenta e três reais e quarenta e cinco centavos).

DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 15/11/2021 a 15/01/2022.

108



Quixaba

Governo Municipal

ESTADO DA PARAIBA


PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos, para fins de prova junto a entes Públicos, que a Empresa **SÃO FRANCISCO, CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELLI**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.169.096/0001-29, localizada na Fazenda São Francisco, Zona Rural de Cacimba de Areia/PB, prestou serviço de acordo com o Processo de Dispensa nº 046/2021 na execução de recuperação de pavimentações de ruas no Município de Quixaba/PB, cumprindo sempre e pontualmente com as suas obrigações assumidas, no tocante aos serviços executados, não tendo nada que a desabone.

Quixaba/PB, 07 de março de 2023.

Atenciosamente,



Marcone Macário Lopes
Secretário de Finanças


**ALDO
XAVIER**

REC. DE FIRMA Nº 2023-003320

Recebido por asselibrada, a firma de:
MARCONE MACÁRIO LOPES*****
CPF nº 03.031.730/0001-11
RESPONSÁVEL: DJALMA DE SOUZA SANTOS - TABELADO SUBSTITUTO
ENLQ R\$ 12,50 FEPJ R\$ 2,50 FARPEN R\$ 0,38 ISS R\$ 0,63
SELO DIGITAL: ROC50317-74F3
Confira a autenticidade em <https://repositorio.tjpb.jus.br>





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ZABELÊ

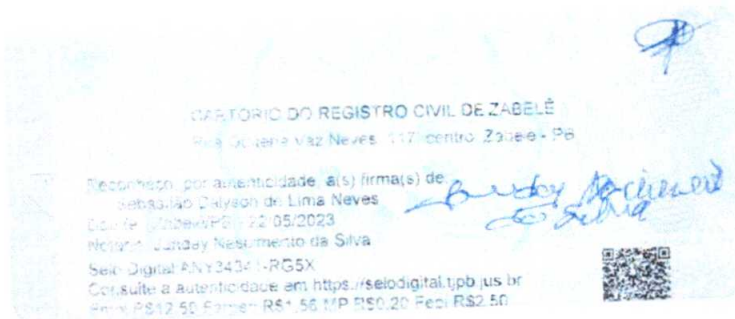
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaro para fins que se fizerem necessários, e, especialmente para o que determina a legislação vigente de licitação e contratos públicos, que a empresa **SÃO FRANCISCO LOCAÇÕES, CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI** estabelecida na Fazenda São Francisco, s/nº, Zona Rural, Cacimba de Areia-PB, CEP: 58.730-000, inscrita no CNPJ: 43.169.096/0001-29, prestou serviços junto ao município na construção de praças e reforma do Canteiro de frente ao CRAS no município de Zabelê-PB, honrando seus compromissos até a presente data com pontualidade idoneidade, não havendo nenhum fato impeditivo para participar de licitações neste órgão.



SEBASTIÃO DALYSON DE LIMA NEVES
Prefeito

Zabelê – PB, 22 de maio de 2023.





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 191565/2023
Emissão: 12/07/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: 4cwbz

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: YGHOR SULPINO FRANÇA
 Registro: 1617770663
 CPF: 102.***.***-75
 Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
 Data de registro: 25/07/2018

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 5º DA RESOLUÇÃO 1.073/2016 DO CONFEA ,PARA O DESEMPENHO DAS COMPETÊNCIAS RELACIONADAS NO ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA

Instituição de Ensino: ICES-INSTITUTO CAMPINENSE DE ENSINO SUPERIOR/UNINASSAU

Data de Formação: 11/07/2018

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: FERREIRA DOS SANTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Registro: 0003464881

CNPJ: 28.851.670/0001-30

Data Início: 22/03/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 06/02/2027

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 07:00:00 às 12:00:00; Terça-Feira: 07:00:00 às 12:00:00; Quarta-Feira: 07:00:00 às 12:00:00; Quinta-Feira: 07:00:00 às 12:00:00; Sexta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: CONTRATO - 20 HORAS POR SEMANA.

Empresa: C B A CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

Registro: 0000338741

CNPJ: 09.605.291/0001-16

Data Início: 22/02/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Terça-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Quarta-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Quinta-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Sexta-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: CONTRATO 4H/DIA - 07:00 AS 11:00

Empresa: SÃO FRANCISCO LOCAÇÃO, CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 191565/2023
Emissão: 12/07/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: 4cwbz

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Registro: 0003539067

CNPJ: 43.169.096/0001-29

Data Início: 03/04/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 07:00:00 às 12:00:00; Terça-Feira: 07:00:00 às 12:00:00; Quarta-Feira: 07:00:00 às 12:00:00; Quinta-Feira: 07:00:00 às 12:00:00; Sexta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: CONTRATO 4H/DIA



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

112



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 192255/2023

Emissão: 01/08/2023

Validade: 28/01/2024

Chave: 5xdd4

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com as suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: SÃO FRANCISCO LOCAÇÃO, CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 43.169.096/0001-29

Registro: 0003539067

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 110.000,00

Data do Capital: 18/08/2021

Faixa: 2

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; EXTRAÇÃO E BRITAMENTO DE PEDRAS E OUTROS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO; EXTRAÇÃO DE OUTROS MINERAIS NÃO METÁLICOS; APARELHAMENTO DE PLACAS E EXECUÇÃO DE TRABALHOS EM MÁRMORE, GRANITO, ARDÓSIA E OUTRAS PEDRAS; DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO ? RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; OBRAS DE TERRAPLANAGEM; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE TERRENO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS ? LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA; SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS; ATIVIDADES DE LIMPEZA; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS. (CONF. PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO, REGISTRADA NA JUCEP EM 15/12/2021).

Restrições Relativas ao Objetivo Social: HABILITADA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS DESCRITAS EM SEU OBJETO SOCIAL, EXCLUSIVAMENTE NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DOS PROFISSIONAIS DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Endereço Matriz: FAZENDA SÃO FRANCISCO, S/N, ZONA RURAL, CACIMBA DE AREIA, PB, 58730000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 29/03/2022

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0003539067DDPB

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: YGHOR SULPINO FRANÇA

Registro: 1617770663

CPF: 102.***.***-75

Data Início: 03/04/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 5º DA RESOLUÇÃO 1.073/2016 DO CONFEA ,PARA O DESEMPENHO DAS COMPETÊNCIAS RELACIONADAS
 NO ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 192255/2023
Emissão: 01/08/2023
Validade: 28/01/2024
Chave: 5xdd4

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Sócios

Sócio: GEORGE VILAR LEITE

CPF: 009.***.***-97

Função: EMPRESÁRIO



224/224